



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

FILIPE AUGUSTO BARBOSA ALENCAR

“ENVOLVIDOS” NA NECROPOLÍTICA: TRAJETÓRIAS E COTIDIANOS DE
ADOLESCENTES E JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA
SOCIOEDUCATIVA

FORTALEZA

2019

FILIPPE AUGUSTO BARBOSA ALENCAR

“ENVOLVIDOS” NA NECROPOLÍTICA: TRAJETÓRIAS E COTIDIANOS DE
ADOLESCENTES E JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Psicologia do Departamento de Psicologia da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Psicologia.

Orientador: Prof. Dr. João Paulo Pereira Barros

FORTALEZA

2019

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Biblioteca Universitária
Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

- A353" Alencar, Filipe Augusto Barbosa.
"Envolvidos" na necropolítica : trajetórias e cotidianos de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa / Filipe Augusto Barbosa Alencar. – 2019.
110 f.
- Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Fortaleza, 2019.
Orientação: Prof. Dr. João Paulo Pereira Barros.
1. Violência. 2. Adolescência. 3. Juventude. 4. Necropolítica. 5. Biopolítica. I. Título.

CDD 150

FILIPPE AGUSTO BARBOSA ALENCAR

“ENVOLVIDOS” NA NECROPOLÍTICA: TRAJETÓRIAS E COTIDIANOS DE
ADOLESCENTES E JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Psicologia do Departamento de Psicologia da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Psicologia.

Orientador: Prof. Dr. João Paulo Pereira Barros

Aprovada em: ___/___/_____.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. João Paulo Pereira Barros (Orientador)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Profa. Dra. Carolina dos Reis
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Prof. Dr. Luiz Fabio Silva Paiva
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. Pablo Severiano Benevides
Universidade Federal do Ceará (UFC)

AGRADECIMENTOS

À Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, pelo apoio financeiro com a manutenção da bolsa de auxílio.

Ao Grupo de Pesquisas e Intervenções sobre Violência, Exclusão Social e Subjetivação – VIESES.

Aos jovens participantes desta pesquisa.

RESUMO

No contexto de intensificação da violência letal no Brasil, sobretudo na região Nordeste, a presente pesquisa se orienta pela seguinte questão: como narrativas de trajetórias de vida e fragmentos dos cotidianos de adolescentes/ jovens a quem se atribui cometimento de ato infracional expressam dinâmicas psicossociais da violência presentes nos cotidianos de jovens envolvidos no crime, em contextos periferizados de Fortaleza, destacando suas conexões com modos de governo da vida e produção/ gestão da morte? Em decorrência desse problema de pesquisa, seu objetivo geral é problematizar, a partir de narrativas de adolescentes a quem se atribui cometimento de ato infracional sobre suas trajetórias de vida e fragmentos de seus cotidianos, dinâmicas psicossociais da violência, tomando a noção de necropolítica como pressuposto heurístico. Já os objetivos específicos são: analisar produções discursivas de adolescentes a quem se atribui cometimento de ato infracional sobre homicídios na adolescência, compreendendo os últimos como dispositivos necropolíticos; analisar narrativas de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa sobre suas trajetórias de vida, destacando-as como analisadoras da produção do adolescente/ jovem infrator nas tramas de tecnologias de poder articuladas à gestão da vida e da morte; problematizar o cotidiano de adolescentes e jovens a quem se atribui o cometimento de ato infracional e suas relações com dinâmicas da violência na cidade de Fortaleza. Teoricamente, a investigação tem como principais operadores conceituais as noções de necropolítica, proposta por Achille Mbembe, e biopolítica, formulada por Michel Foucault, valendo-se também de aportes da Psicologia Social que discutem violência urbana e modos de subjetivação juvenis a partir de diálogos com referenciais pós-estruturalistas ou da filosofia da diferença, bem como com referenciais da criminologia crítica. Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa-intervenção à luz do método da cartografia, desenvolvida no Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) da Secretaria Executiva Regional V da cidade de Fortaleza, que atende a região do Grande Bom Jardim, território que registrou as maiores taxas de homicídio da capital em 2017. Os participantes da pesquisa-intervenção são adolescentes e jovens a quem se atribui o cometimento de ato infracional inseridos em atividades grupais no referido Centro, responsável pelas medidas socioeducativas de Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida. Como estratégias metodológicas, a pesquisa envolve a realização de observações e conversas no cotidiano, entrevistas semi-estruturadas e realização de grupos de discussão com esses adolescentes. Espera-se com este estudo contribuir no aprofundamento das discussões sobre violência contra adolescentes no Brasil e na análise das dinâmicas psicossociais da violência

no estado do Ceará, notadamente das suas implicações nos processos de subjetivação juvenis em contextos periferizados.

Palavras-chaves: Violência. Adolescência. Juventude. Necropolítica. Biopolítica.

ABSTRACT

In the context of intensification of lethal violence in Brazil, especially in the Northeast region, the present research is guided by the question: how the narratives about the life trajectories of adolescents and young people who are comply with socio-educational measure and the fragments of their daily lives express psychosocial dynamics of violence of killable subjects, in the midst of the operation of power technologies linked to the management of life and death? The general objective is to problematize, from narratives of adolescents who are attributed the infraction act on their life trajectories and fragments of their daily lives, psychosocial dynamics of violence, taking the notion of necropolity as a heuristic presupposition. The specific objectives are: to analyze the discursive productions of adolescents who are accused of committing an infraction of homicide in adolescence, including this as necropolitan devices; analyze narratives of adolescents who are comply with socio-educational measure about their life trajectories, highlighting them as analysts of the production of the adolescent / young offender in the frames of power technologies articulated to the management of life and death; to problematize the daily life of adolescents and young people considered to be offenders and their relationship with the dynamics of violence in the city of Fortaleza. Theoretically, the research brings concepts about the notions of necropolitics proposed by Achille Mbembe and biopolitics formulated by Michel Foucault and also contributions from Social Psychology that discuss urban violence and juvenile modes of subjectivation discussed from post-structuralist dialogues or the philosophy of difference, as well as with critical criminology references. Methodologically, this is an intervention research based on the cartography method developed at the Specialized Reference Center for Social Assistance (CREAS) of the V Regional Executive Secretariat of the city of Fortaleza, which serves the region of Grande Bom Jardim, a territory that registered the highest homicide rates in the capital in 2017. Participants in the intervention research are adolescents and young people who are considered to be the subject of an infraction act inserted in group activities in the CREAS, that is responsible for the socio-educational measures of Community Service Rendering and Assisted Freedom. As methodological strategies, the research involves observations and conversations in daily life, semi-structured interviews and discussion groups with these adolescents. It is hoped that this study will contribute to the deepening of the discussions about violence against adolescents in Brazil and the analysis of the psychosocial dynamics of violence in the state of Ceará, especially its implications in the processes of juvenile subjectivation in peripheral contexts.

Keywords: Violence. Adolescence. Youth. Necropolitics. Biopolitics.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	6
2 DESENHO METODOLÓGICO	12
2. 1 Cartografia como método de pesquisa-inter(in)venção em contextos de violência ...	12
2. 2 Cenário da pesquisa-inter(in)venção	15
2. 3 Adolescentes/jovens Participantes	16
2. 4 Por uma pesquisa disposta a girar: estratégias metodológicas utilizadas	16
2. 4. 1 Oficinas grupais e observação participante	16
2. 4. 2 Entrevistas narrativas: cartografando trajetórias de vida	21
3 A PRODUÇÃO DO “ADOLESCENTE INFRATOR” NAS TRAMAS DE UM NECROBIOPODER	23
3. 1 Oficina “Juventude e cidadania”	25
3. 2 Oficina “Violência institucional e formas e enfrentamento”	28
3. 3 Oficina “Responsabilização juvenil e projetos de futuro”	32
4 ENTRE O “MENOR” E O “ADOLESCENTE INFRATOR”: PRÁTICAS INSTITUCIONAIS E A PRODUÇÃO DE ADOLESCÊNCIAS DESIGUAIS	36
4. 1 Medidas socioeducativas e o governo da vida	39
4. 2 (In)visibilidade perversa e gestão da morte: adolescente “em conflito com a lei” como inimigo.....	46
5 MAQUINARIAS DE GUERRA NAS DINÂMICAS DA VIOLÊNCIA URBANA EM FORTALEZA: FRAGMENTOS DE COTIDIANOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	52
5. 1 Moisés: “Bom demais, infância...”	53
5. 2 Iel: "A minha história é uma loucura"	59
5. 3 Suárez: “bastante coisa” e “bastantes aprendizados”	67
5. 4 Articulações entre Necropolítica e Biopolítica: aprimorando ferramentas teóricas.	72
5. 5 Homicídios de adolescentes e jovens em Fortaleza: expressões de uma necropolítica?	79

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	98
REFERÊNCIAS	100

1 INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, os índices de homicídios têm crescido aceleradamente no Brasil (WAISELFISZ, 2016; CERQUEIRA *et al.*, 2017). Observa-se que este processo tem sido mais intenso na região Nordeste do país, com destaque para o estado do Ceará (CERQUEIRA *et al.*, 2017). Em ritmo ainda mais preocupante, os números relativos a homicídios na adolescência seguem nas mesmas direções. O Ceará, notadamente, a capital Fortaleza, tem liderado o ranking de homicídios de jovens com menos de 19 anos de idade (MELO; CANO, 2017). Da mesma forma, a maior parte das vítimas é, além de jovem, não branca, habitante de periferias urbanas e do sexo masculino. Tais dados vão no sentido oposto da ideia recorrente que coloca esses sujeitos como principais agentes causadores da violência.

Desde a década de 80 têm-se observado crescimento significativo no número de homicídios no Brasil. Nota-se que este quantitativo tem acompanhado o aumento do uso de armas de fogo pela população. Entre os anos de 1980 e 2014, os homicídios por armas de fogo tiveram crescimento de 592,8% no país. Tal índice é ainda maior em se tratando da população de 15 a 29 anos: 699,5% (WAISELFISZ, 2016). Ressalte-se que as mortes por essa via representaram 94,3% do total dos assassinatos registrados, sendo que a região Nordeste apresentou as maiores taxas nacionais entre 2004 e 2014: 32,8 por 100 mil habitantes.

Seguindo o processo de “nordestinação” dos índices de homicídios no país entre a população geral, o Índice de Homicídios na Adolescência (IHA - 2014) (MELO; CANO, 2017) mostrou, além de um agravamento da violência contra adolescentes no país, uma problemática ainda maior naquela região. O IHA no Nordeste tem crescido desde 2005. O Ceará lidera o ranking nacional, sendo Fortaleza a campeã entre as capitais, com um IHA de 10,94 jovens vítimas de homicídio antes dos 19 anos para cada grupo de mil, enquanto o IHA nacional era de 3,65 (MELO; CANO, 2017). Em 2017, 981 adolescentes sofreram homicídios naquela capital, aumento de 91% em relação ao ano anterior (CEARÁ, 2017). E ainda, desde 2006, o quantitativo de homicídios de adolescentes na referida cidade supera com diferença considerável o da população geral (CEARÁ, 2017).

Estes números denotam uma vulnerabilidade bem maior ao sofrimento de violência letal por parte de determinados segmentos infanto-juvenis do que para a população geral. Corroboram com esta conclusão a constatação de que 64% dos adolescentes mortos em Fortaleza, especificamente, tiveram amigos assassinados e 45% dos mesmos tiveram algum familiar vítima de homicídio (CEARÁ, 2017). Constata-se esta que contradiz os clamores por culpabilização dessas juventudes em relação à violência.

Diante disso, partimos de dois pontos para a construção do foco de problematização desta dissertação: 1) os homicídios de adolescentes e jovens no contexto cearense atual seriam a mais clarividente expressão - porém não a única - de uma tecnologia de poder que Mbembe (2016) chama de necropolítica. Aqui, não nos propomos a utilizar as noções de necropolítica e de biopolítica numa tentativa de “enquadrar” o cotidiano de adolescentes e jovens inseridos nas periferias de Fortaleza. Trata-se, senão, de tomá-las como pressupostos, à exemplo do que faz Venna Das em relação aos estudos foucaultianos: parte das perspectivas foucaultianas como pressuposto heurístico, não se engessa nelas para apresentar etnograficamente a realidade investigada e depois restitui esses conceitos-ferramenta para problematizar questões que surgem nos encontros com o campo de pesquisa e seus interlocutores. 2) adolescentes ditos “em conflito com a lei” são produzidos como “metáforas da violência” (SALES, 2004) e, segundo Barros (2019), suas trajetórias são emblemas de como, no exercício da colonialidade atual, essa necropolítica se conectaria à disciplina e à biopolítica.

Assim, construímos como objeto desta investigação as dinâmicas psicossociais da violência presentes no cotidiano de jovens envolvidos no crime, em contextos periferizados de Fortaleza, destacando suas conexões com modos de governo da vida e produção/gestão da morte desses segmentos populacionais. Com efeito, a seguinte questão norteia a pesquisa: como narrativas de trajetórias de vida e fragmentos dos cotidianos de adolescentes/ jovens a quem se atribui cometimento de ato infracional expressam dinâmicas psicossociais da violência presentes nos cotidianos de jovens envolvidos no crime, em contextos periferizados de Fortaleza, destacando suas conexões com modos de governo da vida e produção/ gestão da morte?

Além do diálogo com o pensador Achille Mbembe sobre necropolítica e com estudos transdisciplinares que tomam essa noção como operador conceitual, valeremo-nos de debates a partir de autores, principalmente, em Psicologia Social, que discutem violência urbana, modos de subjetivação juvenis e o dispositivo da pesquisa a partir de diálogos com referenciais pós-estruturalistas ou da filosofia da diferença, tais como os estudos de Michel Foucault, Gilles Deleuze e Félix Guattari. Para responder ao problema de pesquisa proposto, trabalharemos, também, com a perspectiva da pesquisa-intervenção alinhada pela política do pesquisarCOM (MORAES, 2014) e pelas pistas do método da cartografia como método de pesquisa-intervenção (PASSOS; KASTRUP; TEDESCO, 2016; PASSOS, KASTRUP; ESCÓSSIA, 2015).

A importância da proposta desta dissertação, concernente ao exercício de escuta das narrativas de adolescentes “em conflito com a lei” sobre suas trajetórias de vida e seus

cotidianos, faz-se relevante porque esses sujeitos costumam ser posicionados como algozes da situação geral de violência urbana e até culpados por sua própria morte no cenário de aumento da letalidade juvenil.

Nossa incursão pelo campo-tema da adolescência “em conflito com a lei” teve início no ano de 2014, quando ingressamos em estágio no serviço de Psicologia de um centro educacional destinado a aplicação de medida socioeducativa de internação, na cidade de Fortaleza. Tal estadia culminou no desenvolvimento de pesquisa monográfica, entre os anos de 2015 e 2016, na qual foram tomadas como objeto as práticas institucionais presentes no contexto da unidade de privação de liberdade, sendo analisadas algumas linhas de saber-poder-subjetivação ali postas em funcionamento (ALENCAR, 2016).

Já em 2017, passamos a habitar o referido campo-tema na pós-graduação, integrando o VIESES: Grupo de Pesquisas e Intervenções sobre Violência, Exclusão Social e Subjetivação. A presente pesquisa surge, então, como desdobramento da pesquisa guarda-chuva “Juventude e violência urbana: cartografia de processos de subjetivação na cidade de Fortaleza-CE”, em realização pelo VIESES-UFC, cujo objetivo é analisar processos de subjetivação constituídos na articulação de práticas sociais em torno da violência urbana envolvendo segmentos juvenis, em territórios da cidade de Fortaleza com elevados índices de homicídios, e à qual se articula o projeto de extensão “Histórias Desmedidas”, que propõe processos grupais voltados à escuta das narrativas de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas sobre suas trajetórias de vida e seus cotidianos, a partir da discussão de temas concernentes às condições juvenis e ao campo dos direitos humanos na contemporaneidade.

Tomando a análise da pobreza na infância e adolescência sob o prisma da garantia de direitos, para além de questões relativas à renda, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) afirma que 61% das crianças e adolescentes no Brasil vivem em situação de pobreza, "sendo monetariamente pobres e/ou estando privados de um ou mais direitos" (p. 5). A entidade alerta que 34,3% da população de crianças e adolescentes brasileiras, cerca de 18 milhões de pessoas, "vivem em domicílios com renda per capita insuficiente para adquirir uma cesta básica de bens" (p. 5). As análises baseiam-se na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) 2015 e levam em consideração dados relativos à educação, informação, proteção contra o trabalho infantil, moradia, água e saneamento, considerando que ao serem privadas de um ou mais desses direitos, crianças e adolescentes encontram-se em situação de "privação múltipla, tendo em vista a indivisibilidade dos direitos humanos, devendo estes ser assegurados conjuntamente" (p. 6).

O órgão ainda afirma que 49,7% das crianças e adolescentes, no Brasil, cerca de 27 milhões de indivíduos, têm um ou mais dos referidos direitos negados. Destes, "os mais afetados são meninas e meninos negros, vivendo em famílias pobres monetariamente, moradores da zona rural e das Regiões Norte e Nordeste" (p. 5).

Ainda segundo o Unicef, a pobreza na infância e adolescência seria multidimensional, sendo resultante da interligação entre as diversas privações, exclusões e vulnerabilidades a que esse público está exposto. A entidade coloca que, ainda que no Brasil a pobreza monetária na infância e adolescência tenha diminuído na última década, as múltiplas privações que afetam esses sujeitos não tiveram quedas significativas. Quanto às últimas,

No conjunto de aspectos analisados, o saneamento é a privação que afeta o maior número de crianças e adolescentes (13,3 milhões), seguido por educação (8,8 milhões), água (7,6 milhões), informação (6,8 milhões), moradia (5,9 milhões) e proteção contra o trabalho infantil (2,5 milhões) (...) (p. 8).

Chama atenção a constatação, no mencionado estudo, de que, conforme crianças e adolescentes cresçam, tornam-se mais expostos às privações de seus direitos. "Enquanto 39,7% das meninas e dos meninos de até 5 anos têm seus direitos violados, essa é uma realidade para quase 60% dos adolescentes de 14 a 17 anos" (p. 15).

Quanto aos adolescentes com menos de dezoito anos ditos "em conflito com a lei", não são raras as suposições de que não há maiores consequências àqueles que cometam atos infracionais, o que proporcionaria um suposto incremento na criminalidade por conta da falta de punições adequadas a esses indivíduos. Porém, a esses jovens são previstas em lei medidas socioeducativas como forma de responsabilização.

O último Levantamento Anual SINASE (BRASIL, 2017), com dados referentes ao ano de 2014, aponta que 67.356 jovens entre 12 e 21 anos de idade cumpriam medidas socioeducativas em meio aberto no Brasil. De acordo com o 4º Relatório de Monitoramento do Sistema Socioeducativo do Ceará, 1.748 daquelas pessoas cumpriram medidas daquela natureza em Fortaleza (FÓRUM PERMANENTE DAS ONGS DE DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, 2017).

A aplicação de medidas socioeducativas deveria seguir o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente e ter como referência a na lei 12.594/2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, surgido como resolução em 2006. Essas legislações, pautadas na Doutrina das Nações Unidas Para a Proteção dos Direitos da Infância, ao considerar crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, atribuem ao Estado, à família e à sociedade a corresponsabilização pela garantia da proteção integral desses sujeitos,

observando-se sua “condição peculiar de desenvolvimento”. As medidas socioeducativas, nesse sentido, deveriam ser de natureza “sancionatória” e caráter “pedagógico” (SILVA, 2011), se distanciando de concepções retribucionistas ou paternalistas (FRANCISCHINI; CAMPOS, 2005). Entretanto, sabe-se que a operacionalização das medidas socioeducativas tem sido negligenciada, sob variados aspectos, no que se refere às condições em que se dão seu cumprimento.

Algumas pesquisas de natureza qualitativa que utilizam, dentre seus instrumentos, entrevistas semiestruturadas têm abordado desde os significados atribuídos por adolescentes às medidas socioeducativas (SOUZA; COSTA, 2012; NARDI; DELL’AGLIO, 2013) a representações sociais de ato infracional e medida socioeducativa (COELHO; ROSA, 2013). Outras, utilizando-se do sociodrama como instrumento, buscam compreender sentidos atribuídos por adolescentes em cumprimento de liberdade assistida às trajetórias de vida e envolvimento com infrações à lei (GOMES; CONCEIÇÃO, 2014). O conflito entre o discurso produzido no relatório psicológico de um jovem em cumprimento de medida socioeducativa e sua própria interpretação acerca dos aspectos abordados naquele documento é abordado por Malvasi e Adorno (2014). Há, também, pesquisas que colocam em questão a execução das medidas socioeducativas (FRANÇA, 2014), problematizando, inclusive, a própria noção de “socioeducação” (RANIERE, 2014), dentre outros aspectos (SILVA, 2009; COELHO, 2013; GOMES, 2014).

Ainda, observam-se reflexões acerca das relações entre saberes e práticas de poder direcionadas aos jovens em conflito com a lei a partir de narrativas de profissionais atuantes na política pública (LAZZARATTO, 2014). Discursos acerca do jovem em conflito com a lei, notadamente modos de subjetivação produzidos na articulação entre as práticas psicológicas, políticas de saúde, assistência social e justiça também são problematizados (SCISLESKI; REIS; HADLER; WEIGERT; GUARESCHI, 2012). As perspectivas de socioeducadores em unidades de internação acerca da efetivação da Doutrina da Proteção Integral são investigadas por Ferrão, Zappe e Dias (2012).

Faz-se importante destacar que a Psicologia tem importante campo de atuação nas medidas socioeducativas (FONSÊCA; DAVELATI, 2013), sendo, aí, constantemente demandada. Desta forma, o exercício de análise, em Psicologia, acerca das medidas socioeducativas, seus efeitos de produção de subjetividades, bem como sobre o papel da atuação do saber psicológico nessa rede de relações mostra-se pertinente. Não menos importante, o campo-tema dos homicídios na adolescência demanda, com urgência, a atuação da Psicologia,

dentre outros aspectos, nas análises dos processos de subjetivação que se produzem e têm produzido acontecimentos dessa natureza em níveis elevados no Brasil.

Com efeito, pretendemos, como objetivo geral desta investigação, problematizar, a partir de narrativas de adolescentes a quem se atribui cometimento de ato infracional sobre suas trajetórias de vida e fragmentos de seus cotidianos, dinâmicas psicossociais da violência, tomando a noção de necropolítica como pressuposto heurístico. Nossos objetivos específicos são: analisar produções discursivas de adolescentes a quem se atribui cometimento de ato infracional sobre homicídios na adolescência, compreendendo os últimos como dispositivos necropolíticos; analisar narrativas de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa sobre suas trajetórias de vida, destacando-as como analisadoras da produção do adolescente/jovem infrator nas tramas de tecnologias de poder articuladas à gestão da vida e da morte; problematizar o cotidiano de adolescentes e jovens a quem se atribui o cometimento de ato infracional e suas relações com dinâmicas da violência na cidade de Fortaleza.

A seguir, no segundo capítulo, traremos o caminho percorrido durante a investigação, apontando a base teórico-metodológica utilizada, bem como as características do campo, dos instrumentos e das atividades realizadas. No terceiro capítulo, abordaremos uma discussão versada entre os conceitos de biopolítica e necropolítica para pensarmos no processo de governamentalização da vida, onde vida vivida e vida matável se associam. Ao decorrer do quarto capítulo discutiremos sobre as práticas institucionais e as dinâmicas psicossociais da violência no cotidiano de jovens envolvidos com o crime. No quinto capítulo abordaremos a temática dos homicídios na adolescência tomando a noção de necropolítica como base para a discussão. Finalmente, no sexto e último capítulo, apresentaremos as considerações finais da presente pesquisa, retomando os objetivos e suas conclusões, porém não fazendo disto um encerramento, mas uma forma de destacar pontos importantes para futuros desdobramentos.

Ressaltamos que durante os capítulos apresentados a seguir traremos as narrativas dos adolescentes e conteúdos dos diários de campo para ocupar a centralidade das problematizações sugeridas, uma vez que acreditamos que o movimento de uma pesquisa-intervenção traz todos os sujeitos envolvidos para o campo (particip)ativo.

2 DESENHO METODOLÓGICO

2.1 Cartografia como método de pesquisa-inter(in)venção em contextos de violência

Metodologicamente, nos utilizaremos da perspectiva da pesquisa-intervenção, alinhavada pela política do pesquisarCOM (MORAES, 2014) e pelas pistas do método da cartografia (PASSOS; KASTRUP; TEDESCO, 2016; PASSOS, KASTRUP; ESCÓSSIA, 2015).

A pesquisa-intervenção é uma tendência de pesquisa participativa que contesta práticas de pesquisa científicas tradicionais, colocando em questão o binarismo sujeito-objeto, teoria-prática (ROCHA, 2006). Princípios como os de universalidade, neutralidade e objetividade, caros a vertentes positivistas, também são colocados em questão. Passam a afirmar que tanto as práticas de constituição do social quanto os referenciais que as sustentam se produzem simultaneamente. Parte-se do princípio de que a realidade se configura de forma complexa, sendo as situações cotidianas produtos de fatores e relações heterogêneas.

Derivando dos movimentos institucionalistas como a análise institucional e a esquizoanálise, a pesquisa-intervenção “se caracteriza por uma intervenção psicossociológica em nível de transformação institucional” (ROCHA, 2006, p. 170). Entendem-se instituições enquanto práticas produzidas sócio-historicamente que, portanto, comportam aspectos das tradições e valores que guiam ações naturalizadas no cotidiano como verdades incontestáveis. A pesquisa-intervenção parte do princípio de que a realidade se configura de forma complexa, sendo as situações cotidianas produtos de fatores e relações heterogêneas.

Esse modo de fazer pesquisa tem como base a afirmação da natureza política que todo processo de investigação possui, pois se afirma “o vínculo entre a gênese teórica e a gênese social dos conceitos” (RODRIGUES; SOUZA, 1987, p. 31 *apud* ROCHA; AGUIAR, 2003, p. 67). Dizendo de outro modo, teoria e prática não se diferenciam, ambas consideradas práticas concretas de produção da realidade ao mesmo tempo em que influenciadas por ela.

Tal perspectiva vai de encontro aos preceitos positivistas de objetividade e neutralidade da produção científica, visto que esta maneira de construção do conhecimento radicaliza a ideia de interferência mútua entre sujeito e objeto, tida como negativa nas pesquisas tradicionais, como uma condição a essa própria construção. Desta feita, a análise das implicações visa trazer para o campo de análise as relações dos participantes no processo de investigação.

A pesquisa-intervenção apoia-se no paradigma ético-estético-político formulado por Félix Guattari.

Na perspectiva de Guattari (1992), a Ética está referida ao exercício do pensamento que avalia situações e acontecimentos como potencializadores ou não de vida; a Estética traz a dimensão de criação, articulando os diferentes campos do pensamento, da ação e da sensibilidade; a política implica a responsabilização frente aos efeitos produzidos, ou seja, sobre os sentidos que vão ganhando forma através das ações individuais e coletivas (ROCHA; AGUIAR, 2003, p. 67).

Com relação ao campo onde a intervenção se dá, Rocha (2006) nos diz que este somente se constitui enquanto tal quando se considera a contextualização sócio-histórico-política nas análises das experiências locais.

Isso significa que os efeitos das práticas são tomados na sua complexidade, desconstruindo dualidades, determinismos, individualizações psicologizantes, e o que ganha consistência é uma analítica dos modos de produção da existência na comunidade (ROCHA, 2006, p. 170).

Por isso as "crises", as "quebras", o inusitado aparece como fator positivo na análise, visto que são o que gera movimento à existência.

Como modalidade de pesquisa-intervenção, a cartografia reverte o sentido tradicional da pesquisa ao não estabelecer um objetivo predefinido a ser alcançado ao final da investigação. Sua atenção se dá ao próprio percurso do ato de pesquisar, sendo suas metas (re)definidas durante este caminho. O pesquisar se dá através de “pistas que orientam o percurso da pesquisa sempre considerando os efeitos do processo do pesquisar sobre o objeto da pesquisa, o pesquisador e seus resultados” (PASSOS; BARROS, 2015, p. 17). A cartografia consiste, então, no traçado do plano da experiência, enquanto método de pesquisa, acompanhando o que resulta do próprio processo de investigação.

Deste modo, o caminho metodológico que se propõe, apoiado na ideia da inseparabilidade entre teoria e prática, segue a construção do conhecimento a partir do próprio “fazer” da intervenção. O sujeito pesquisador, aí, não partirá de hipóteses pré-estabelecidas rumo a um objetivo, mas, antes, terá como meta considerar o que emerge como resultado no caminho mesmo da pesquisa. Kastrup (2015) afirma ser a cartografia um método *ad hoc*, visto que, enquanto ferramenta de investigação que se pretende acompanhar um processo de produção, não visa atingir resultados objetivos com status de verdade, mas dar conta das singularidades que emergem em determinado contexto. A realidade é tida não como algo pronto, encerrado. Ao contrário, considera-se sua multideterminação e seu constante processo de construção. Assim, fala-se em uma “produção” do campo e dos dados da pesquisa, já que

tais dados e campo não são informações que se oferecem na realidade a quem os venha coletar e representar na forma de saber científico.

(...) adotando uma política construtivista, a atenção do cartógrafo acessa elementos processuais provenientes do território - matérias fluidas, forças tendenciais, linhas em movimento - bem como fragmentos dispersos nos circuitos folheados da memória. (...) O cartógrafo é, nesse sentido, guiado pelas direções indicadas por qualidades inesperadas e pela virtualidade dos materiais (KASTRUP, 2015, p. 49).

O cartógrafo, então, deve evitar a simples coleta de informações, estando aberto para que possa perceber o que emerge a partir dos encontros, dando voz aos acontecimentos que se enunciam. Quando se trata de investigar a produção de subjetividades, o pesquisador, neste caso, deve compreender que a pesquisa se inicia com tal processo já em curso, devendo investigar o presente levando em conta seu caráter histórico. Reconhecendo tal processualidade, a pesquisa cartográfica diferencia-se da pesquisa tradicional por seu caráter não-linear. Enquanto esta tem seus procedimentos bem definidos e demarcados de forma ordenada em etapas separadas (coleta de dados, análise e discussão dos resultados), naquela, as etapas estão interligadas e se misturam desde a produção dos dados, seguindo assim até a escrita do texto final.

Com relação ao questionamento das posições de sujeito e objeto, a cartografia, enquanto estratégia de pesquisa-intervenção, pressupõe o caráter coletivo da produção do conhecimento, o que dá à produção científica a característica de um processo de invenção, embora o pesquisador não seja o único autor. Desta forma, assume-se o aspecto de criação presente no fazer ciência, em oposição ao da representação.

Nesta política cognitiva a matéria não é mero suporte passivo de um movimento de produção por parte do pesquisador. Ela não se submete ao domínio, mas expõe veios que devem ser seguidos e oferece resistência à ação humana. Mais que domínio, o conhecimento surge como composição (KASTRUP, 2015, p. 49).

Opondo-se aos métodos científicos tradicionais, que na busca por uma pretensa neutralidade e objetividade, acabam por isolar o objeto de seu contexto histórico e social, a cartografia, reconhecendo a natureza complexa da realidade, procura “desenhar a rede de forças à qual o objeto ou fenômeno em questão se encontra conectado, dando conta de suas modulações e de seu movimento permanente” (BARROS; KASTRUP, 2015, p. 57). Daí decorre, mais uma vez, a importância de se pôr em análise as próprias implicações do pesquisador, já que para acompanhar a conformação desse “campo de forças” é preciso se deixar levar por ele, até certo ponto.

Na perspectiva da pesquisa-intervenção, sujeito e objeto estabelecem uma relação de co-engendramento. Tais noções se produzem simultaneamente, no mesmo processo, assim

como a dicotomia teoria-prática se dissolve na medida em que se admite que “as práticas produzem os sujeitos, os objetos, os pesquisadores e os campos de pesquisa, não havendo determinações causais de uns sobre os outros” (COIMBRA; NASCIMENTO, 2008, p. 2).

As autoras falam que estar implicado não depende de ato de vontade. A implicação acontece simplesmente por estarmos no mundo, pois se trata das relações que estabelecemos com todas as instituições que nos constituem. Daí falar-se em análise de implicações, que nada mais é que problematizar as relações que instauramos desde nossa atuação no espaço em que se realiza a pesquisa. Logo, “utilizar a análise de implicações é tornar visível e audível as forças que nos atravessam, nos afetam e nos constituem cotidianamente” (COIMBRA; NASCIMENTO, 2008, p. 5), sendo um de seus efeitos políticos a problematização das relações de saber-poder.

Analisar nossas implicações durante a investigação significa pôr em análise as condições de realização da pesquisa, incluindo nossas sensações, atitudes, sentimentos e práticas. É analisar o jogo de forças que se entrelaçam compondo o ato de pesquisar, nossas relações com o tema escolhido, bem como as demandas que emergem na própria pesquisa. Significa assumir que elementos comumente tidos como negativos na produção científica são fundamentais ao processo. A implicação difere do engajamento, que carrega uma perspectiva mais intimista, confidencialista do pesquisador.

Moraes (2014) aponta três princípios do PesquisarCOM:

a) o outro que interpelamos é tomado como sujeito agente e expert e não como objeto passivo, como alvo de nossas ações; b) os mal-entendidos são pistas relevantes que podem anunciar novas e interessantes versões de mundo; c) pesquisar e intervir são inseparáveis, de sorte que a pesquisa, mais do que representar o mundo, é uma ação de produzi-lo, ou seja, pesquisar é performar certos mundos, é delinear fronteiras, fazer movê-las, alargá-las e problematizá-las (MORAES, 2014, p. 132).

2. 2 Cenário da pesquisa-inter(in)venção

O *locus* desta investigação foi o Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) da Secretaria Executiva Regional V, localizado no bairro Conjunto Ceará, em Fortaleza. A escolha pelo local se deveu ao fato do mesmo ser responsável pelo atendimento, dentre outros, de populações dos bairros que fazem parte do chamado Grande Bom Jardim e do bairro Mondubim, territórios que, segundo a Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, haviam registrado aumento significativo, entre 2016 e 2017, no número de jovens entre 10 e 19 anos de idade vítimas de homicídio na capital.

Vale ressaltar que nossa inserção no CREAS se deu desde abril de 2018, através das atividades de extensão do projeto Histórias Desmedidas, realizado pelo VIESES, por meio do acompanhamento de atividades grupais desenvolvidas naquele centro junto a adolescentes e jovens que cumpriam medidas socioeducativas de liberdade assistida (L. A.) e prestação de serviço à comunidade (PSC). Tais atividades eram realizadas por articuladoras do projeto Ceará Pacífico, do governo estadual.

Essa inserção se aprofundou a partir de setembro de 2018, com o início de atividades grupais facilitadas conjuntamente pelo Histórias Desmedidas e pelo projeto de extensão Traficando Saberes, do Laboratório de Estudos da Violência – LEV, no referido CREAS, junto a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

2. 3 Adolescentes/jovens Participantes

Os participantes da pesquisa foram adolescentes e jovens que cumpriam medida socioeducativa de meio aberto sob acompanhamento do CREAS da Regional V. Eventualmente, acompanhantes dos jovens participaram de algumas das atividades grupais. O número de participantes em cada atividade variava. Ao todo, onze jovens participaram dessas atividades. Destes, três participaram das entrevistas, que trataremos mais à frente.

2. 4 Por uma pesquisa disposta a gingar: estratégias metodológicas utilizadas

2. 4. 1 Oficinas grupais e observação participante

Esta pesquisa se utilizou da observação participante de atividades do CREAS voltadas a adolescentes em cumprimento de PSC e LA. Assim, buscamos partilhar o território existencial onde se desenvolveu a investigação, estando em contato direto com as pessoas inseridas no *locus* investigado. Portanto, o olhar cartográfico acabou por implicar certo estranhamento como estratégia de observação.

As observações iniciaram-se com o acompanhamento de atividades em grupo conduzidas por profissionais ligadas ao programa Ceará Pacífico, do governo estadual, junto a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas no referido CREAS. Após convite de um articulador comunitário do Grande Bom Jardim e parceiro do VIESES, que também facilitava aquelas atividades em grupo, estivemos presentes, em dupla com outra pesquisadora integrante do VIESES, em cinco encontros que aconteceram entre os meses de março e abril de

2018. Entre sete e dez adolescentes e jovens, além de algumas mães, participavam das atividades, que consistiam em palestras sobre temáticas relacionadas ao racismo. O encerramento das atividades se deu com visita a exposições de arte em dois centros culturais.

Nossa participação (minha e de outra pesquisadora mencionada) nos encontros do grupo consistia em observar as atividades e colaborar na logística, além de falas pontuais, quando invocadas pelos facilitadores, e participações em momentos lúdicos, como quando fui convidado, por um facilitador convidado em um dos encontros, a jogar capoeira. A ideia era estabelecer algum vínculo tanto com os participantes do grupo, como com as profissionais do equipamento. Por isso, buscamos nos aproveitar, também, dos momentos que antecediam as atividades para nos aproximar dos participantes. O momento em que participamos da roda de capoeira junto com os adolescentes foi emblemático da abertura exigida pela cartografia, pelo seu cunho de método *ad hoc*, ao acompanhamento de processos e à partilha de um território existencial, bem como ao estabelecimento de relações de vínculo e confiança com aqueles adolescentes e jovens, aspectos imprescindíveis à execução da nossa proposta de pesquisa. Cartografar processos de produção de subjetividades implicava a disposição a uma pesquisa capaz de gingar, isto é, de mover-se e de inventar movimentos e estratégias no próprio campo.

Durante esse período de observação, nos ficou evidente a precarização dos serviços de assistência oferecidos pelo poder público. Aquele CREAS estava funcionando, por tempo indeterminado, em um prédio improvisado no bairro Granja Portugal. O local tinha estrutura física desgastada e a equipe de profissionais, já reduzida, mostrava-se preocupada com o fim do contrato de trabalho temporário de algumas funcionárias, que se aproximava. Em poucas semanas, parte da diminuta equipe não estaria mais trabalhando lá e previa-se a espera de alguns meses até que novos profissionais chegassem, mas sem previsão para quando isso aconteceria.

Chamou-nos atenção, ainda, a intensa sensação de medo e insegurança expressada por alguns funcionários, principalmente o porteiro. Soubemos desses profissionais que o local vinha sofrendo constantes roubos fora do horário de expediente, o que prejudicava ainda mais o trabalho. Além do medo e da insegurança que afetavam funcionários e impactava em seu trabalho, praticamente não havia mais equipamentos eletrônicos como notebooks, projetor e extensões. Poucos dias antes de um dos encontros do grupo, foram roubados mantimentos que seriam usados, dentre outros, para a modesta merenda servida a usuários do equipamento. “Levaram até a garrafa de café!”, nos informara uma funcionária.

Em relação às atividades do grupo, observamos que era comum certo clima de dispersão entre os participantes. Conversas paralelas sobre outros assuntos, brincadeiras e risadas dividiam a atenção enquanto facilitadores faziam suas explicações. Reparávamos que,

quando impelidos a falar sobre o assunto tratado no dia, fosse espontaneamente ou por convite da facilitação, muitos deles se colocavam. No entanto, na maior parte das vezes, a fala “oficial” do grupo era concentrada nas pessoas responsáveis pela facilitação dos momentos. Por exemplo, no início do segundo encontro que acompanhamos, um dos participantes indagou a uma das facilitadoras: “Ei, tia, mas hoje vai ser a senhora só falando, é?”. As conversas informais que mantivemos com alguns dos adolescentes, principalmente, no último encontro do grupo, corroboram com a percepção enunciada na fala acima.

As atividades do grupo encerraram com visita a exposições artísticas em dois centros culturais localizados em uma área turística da cidade. Em certo momento, uns riam de terem reparado, do lado de fora de um dos locais que visitamos, pessoas agarrando as bolsas ao passarem por eles com caras de assustadas. As risadas e a maneira como um deles imitou aquelas pessoas ironizavam os “olhares” que lhes eram direcionados, aparentemente, com alguma frequência. Em outro momento, já dentro do local de uma das exposições, nos aproximamos de um dos jovens que estava sentado, sozinho, encostado numa parede. Perguntado se já havia estado naquele local, respondeu que nunca havia entrado, apesar de já conhecer a parte de fora por frequentar a praia na comunidade do Poço da Draga, muito próximo dos centros culturais. Dizia ele, com certa expressão de decepção, que era “embaçado entrar”, pois atraía olhares das pessoas. Logo em seguida, com raiva, disse que “dá vontade de dar logo um papoco na cara” dessas pessoas.

Após encerramento das atividades, ficamos com a percepção (acompanhada de certo incômodo) de que muitos daqueles sujeitos tinham coisas que consideravam relevante falar e, talvez, lhes agradaria ter essa oportunidade em espaços institucionais como aquele. Após algumas semanas de dúvidas se as atividades conduzidas pelo projeto Ceará Pacífico teriam prosseguimento, o que não se confirmou, foi acordado com a coordenação do CREAS que acompanharíamos algumas acolhidas institucionais a adolescentes que ingressassem no equipamento para cumprimento de medida socioeducativa.

Estivemos em três das acolhidas que aconteceram entre os meses de maio e junho de 2018, já no novo local de funcionamento do CREAS. De volta ao bairro Conjunto Ceará, o equipamento voltara a funcionar no antigo prédio que o abrigava, o Centro Social Urbano (CSU). O local abriga alguns serviços de políticas públicas voltadas, dentre outros, ao atendimento de pessoas idosas, cursos e atividades esportivas para jovens e adultos. Parte da estrutura do prédio é bem conservada, contando com quadra de esportes, piscinas e auditório. Outra parte, incluindo as salas onde funciona o CREAS, no entanto, tem estrutura precária. Algumas dessas salas parecem funcionar de maneira improvisada. Ilustram esta impressão a

falta de ar-condicionado ou ventilação em algumas, infiltrações, móveis desgastados ou, aparentemente, abandonados, a permanente falta de equipamentos e profissionais suficientes para lidar com as demandas do serviço, além do fato de ainda estarem se adaptando ao novo local.

Funcionando durante várias semanas com equipe desfalcada e, posteriormente, “dividindo” parte da equipe técnica do CREAS do Mucuripe (realocada no Conjunto Ceará, alguns dias da semana, enquanto novos funcionários temporários eram contratados para substituir os anteriores, cujos contratos haviam terminado), as acolhidas que acompanhamos foram conduzidas por duas educadoras sociais. Durante o procedimento, nos apresentávamos aos adolescentes e seus familiares (geralmente as mães), tentando explicar, brevemente, a razão de estarmos lá, mantendo-nos em silêncio no restante do tempo. As “acolhidas” consistiam em explicar algumas informações operacionais e burocráticas aos responsáveis e aos adolescentes que ingressavam para cumprimento de medida socioeducativa. Foram acompanhadas três acolhidas com intervalos de uma semana entre as mesmas. Quatro adolescentes do sexo masculino e uma do sexo feminino estiveram presentes, além de quatro das respectivas mães e o pai de um dos jovens.

Em alguns momentos, como na primeira acolhida que acompanhamos, discursos atravessados por certo moralismo operante na sociedade se fizeram presentes em falas das educadoras sociais e de parentes dos adolescentes. Falas que enalteciam a “oportunidade” que aqueles jovens estariam tendo, a partir daquele momento, de se “recuperarem”; ou, ainda, discursos de reforço da ideia de que “qualquer um é capaz de realizar seus sonhos, bastando, para isso, acreditar”, eram reconhecidos, com cabeças balançando afirmativamente, por mães e pai que acompanhavam seus filhos. Discursos presentes em afirmações do tipo “eu falo, a gente dá conselho, mas ele/a não escuta” pareciam enunciar tanto uma espécie de culpa sentida por familiares, como algo de um direcionamento de culpa para os adolescentes. A “culpa” pareceu, pelo menos naquele momento, ser uma dimensão relevante a atravessar as existências daquelas famílias.

Os “socioeducandos” pouco falavam. Quase sempre estavam sérios. Alguns demonstravam tédio e alguma inquietação, percebidos em suspiros, bocejos e pernas se movimentando. Respondiam algumas perguntas e tiravam algumas dúvidas. Observamos que muitos jovens e parentes não sabiam ao certo qual medida socioeducativa seria cumprida, dúvida nem sempre possível de ser resolvida pela equipe do CREAS. Assim como nas atividades em grupo relatadas mais acima, as acolhidas consistiam em espaços de falas institucionais.

Ainda no primeiro semestre de 2018, foi acordada a realização de oficinas temáticas com adolescentes e jovens em cumprimento de liberdade assistida no CREAS, a serem facilitadas, em parceria, por integrantes do VIESES e do LEV. As oficinas tiveram início em setembro e aconteceram até início de dezembro de 2018. Ocorreram uma vez por semana e foram organizadas da seguinte forma: seis encontros para discussões de temas ligados à condição juvenil e ao campo dos Direitos Humanos; seis encontros voltados à realização de oficinas de grafite e vídeo, nas quais foi sugerido aos adolescentes que expressassem sentidos sobre seus cotidianos a partir dos temas trabalhados nas oficinas anteriores; além do encontro de abertura das atividades e do encontro de encerramento. Para as seis primeiras oficinas, combinamos que LEV e VIESES ficariam responsáveis, cada um, pela facilitação de três delas, alternando-se a facilitação dos momentos a cada semana. Ressaltamos que tal divisão se dera para fins de organização, não impedindo a participação de membros de ambos os grupos em qualquer das oficinas. Para as oficinas de vídeo e de grafite, foram convidados três facilitadores voluntários.

Na primeira oficina, que teve com tema “Juventude e cidadania”, foi facilitada uma roda de conversa a partir de imagens disparadoras relacionadas a “o que é ser jovem” e discutimos os direitos fundamentais apresentados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Na sequência, produzimos, coletivamente, um cartaz em que, utilizando as imagens, os participantes indicavam os direitos mais e menos garantidos, de acordo com suas opiniões.

O tema da segunda oficina foi “Direitos Humanos, lutas e instituições”, onde assistimos e curta-metragem “A Ilha” e tivemos uma roda de conversa sobre Direitos Humanos em seguida.

“Violência institucional e formas de enfrentamento” foi a temática da terceira oficina e a conversa se deu após escutarmos a música “O que eu vejo”, da banda Ponto de Equilíbrio. Na ocasião, foi distribuído um fanzine produzido pelo VIESES sobre o tema e um outro foi produzido pelos participantes.

Na oficina seguinte, a partir do tema “Discriminação e resistências populares”, os participantes compartilharam seus sonhos através de desenhos ou textos após assistirmos uma compilação de vídeos em que pessoas falavam sobre seus sonhos.

Dois vídeos, “Vida Maria” e “Meu amigo Nietzsche”, serviram de disparadores para a discussão sobre a importância da leitura e da educação na oficina sobre “Educação, liberdade e convivialidade”.

Um círculo de cultura, utilizando-se de palavras disparadoras, foi facilitado para discussão sobre “Responsabilização juvenil e projetos de futuro”, que resultou na produção de desenhos ou pequenos textos em que os participantes expunham seus próprios projetos.

Na sequência dessas oficinas, seguiram-se as três oficinas de vídeo e as três de grafite, além do encerramento da atividade.

2. 4. 2. Entrevistas narrativas: cartografando trajetórias de vida

Seguindo o pressuposto cartográfico de acompanhar processos, assim a entrevista atua de maneira a não ser um mero instrumento de coleta de informações, mas um espaço onde a experiência do dizer se converte em momento onde processos se enunciam. O manejo cartográfico da entrevista implica, portanto, a não utilização de um modelo fechado para esse procedimento.

A entrevista, portanto, procedeu de maneira que exercesse uma função cartográfica, observando-se três aspectos principais. Tendo-se em conta que o método cartográfico se propõe ao acompanhamento de processos que compõem a realidade investigada, muito mais que objetos, o manejo cartográfico da entrevista sugere que estejamos atentos aos momentos de ruptura nas falas, às variações aí presentes. Além do mais, o caráter interventivo, performativo da pesquisa cartográfica indica que a entrevista possa intervir nos processos que se pretende acompanhar. E ainda, a entrevista deve ser manejada buscando-se o reconhecimento de sua capacidade de construção e acesso ao “plano compartilhado da experiência” (TEDESCO; SADE; CALIMAN, 2016), na medida em que “os processos e suas transformações consistem em forças cuja condição de possibilidade e efeitos surgem no plano coletivo” (TEDESCO; SADE; CALIMAN, 2016, p. 93). Portanto, optamos pela utilização de entrevistas narrativas semiestruturadas, na medida em que a aplicação dessa técnica em formato fechado dificultaria seu manejo sob o *ethos* cartográfico.

Tal manejo requer que estejamos atentos tanto ao “vivido da experiência”, entendido como o plano da representação do conteúdo vivido pelo sujeito, como à “experiência pré-refletida”, plano referente ao coletivo de forças do qual emergem os conteúdos representacionais. Ambos os planos da experiência são considerados inseparáveis na pesquisa cartográfica, sendo a linguagem, na entrevista, o meio de que se dispõe para o acompanhamento dessa experiência.

(...) a entrevista na cartografia não visa exclusivamente à informação, isto é, ao conteúdo do dito, e sim ao acesso à experiência em suas duas dimensões, de forma e

de forças, de modo que a fala seja acompanhada como emergência na/da experiência, e não como representação. (TEDESCO; SADE; CALIMAN, 2016, p. 97).

Esse procedimento se dá na medida em que se consideram, enquanto efeitos da linguagem, tanto a interferência do plano dos conteúdos sobre o plano da expressão como a “intervenção dos signos sobre os fatos do mundo, a força pragmática da linguagem” (TEDESCO; SADE; CALIMAN, 2016, p. 98). As irregularidades presentes no ato da fala (entonação, ritmo, pausas, etc.) constituem-se efeitos do plano dos conteúdos, indicando a presença da experiência na fala. Por sua vez, a dimensão da expressão age sobre os conteúdos permitindo que os signos interfiram nos eventos da realidade.

Por seu viés performativo, a palavra atua na experiência, pode instaurá-la, modulá-la. A entrevista intervém na experiência do dizer. São os efeitos dessa experiência compartilhada, produzida e ostentada na prática linguageira da conversa em curso na entrevista, que a cartografia elege como seu objeto (TEDESCO; SADE; CALIMAN, 2016, p. 99).

As entrevistas ocorreram com os jovens participantes das oficinas que se dispuseram para tal e foram realizadas pela dupla de pesquisadores do VIESES. Como tratar-se-iam de entrevistas onde os jovens falariam sobre suas histórias de vida, revelando, provavelmente, aspectos íntimos de suas vidas e cotidianos, tomamos certos cuidados ao convidá-los. Optamos, então, por estabelecer e fortalecer vínculos durante as oficinas temáticas para, após este processo, indagá-los individualmente sobre as possibilidades das entrevistas. Procuramos convidar para as entrevistas quatro dos jovens que se faziam presentes nas oficinas mais frequentemente. Os convites foram feitos em dias diferentes, quase sempre ao final das oficinas, nos bate-papos no momento do lanche. Aproveitamos para esclarecer questões relativas ao sigilo, às respectivas pesquisas das quais as entrevistas fariam parte, a questões burocráticas, como assinaturas de termos para autorização de utilização dos dados, sobre o formato em que se dariam as entrevistas e, com concordância de ambas as partes, combinamos que se dariam no próprio prédio do CSU.

Em dias alternados, convidamos Emanuel, Iel, Suárez e G¹. Todos concordaram em participar sem muitos questionamentos. As entrevistas eram marcadas quando dos convites, geralmente, para a semana seguinte, logo após o término da oficina do dia. O horário era acordado entre a dupla de pesquisadores e os jovens, de modo que não atrapalhassem suas outras atividades, como trabalho e escola. G., no entanto, ainda que confirmasse sua

¹ Para os jovens que participaram das entrevistas, adotamos nomes fictícios. Os jovens identificados com iniciais são os que participaram somente das oficinas temáticas.

participação pessoalmente ou pelo WhatsApp, não comparecera aos encontros que marcamos. Foram quatro tentativas em que combinamos a entrevista, mas o jovem não compareceu.

Nas entrevistas, pedíamos para os jovens falarem livremente sobre suas histórias de vida. Em meio a isso, fazíamos perguntas a partir dos conteúdos trazidos pelos entrevistados e, ao final, sobre aspectos específicos ligados aos objetivos das investigações.

3 A PRODUÇÃO DO “ADOLESCENTE INFRATOR” NAS TRAMAS DE UM NECROBIOPODER

Bento (2018) chama de "identidades abjetas" aquelas que constituiriam os objetos primordiais do que ela denomina de "necropolíticas do Estado" (p. 329), sendo, segundo a

autora, o terror e a morte "excepcionalidades" estruturantes do Estado brasileiro. A pesquisadora procura analisar o Estado a partir da relação entre biopolítica e necropolítica, propondo o conceito de necrobiopoder para a compreensão de que a governabilidade, sendo isso condição para sua existência, se referiria não só ao cuidado da vida, mas, também, à produção ininterrupta de "zonas de morte". O termo se refere a

(...) um conjunto de técnicas de promoção da vida e da morte a partir de atributos que qualificam e distribuem os corpos em uma hierarquia que retira deles a possibilidade de reconhecimento como humano e que, portanto, devem ser eliminados e outros que devem viver (BENTO, 2018, p. 333).

Discutindo a proposição de Foucault de que o Estado moderno teria por função "fazer viver e deixar morrer", Bento (2018) afirma que o verbo "deixar" escamotearia o fato de que o Estado produziria políticas de morte "com técnicas planejadas e sistemáticas" (p. 330). Coloca, ainda, que os mecanismos empregados na eliminação desse "Outro" poderiam mudar conforme quem se desejasse eliminar. No caso brasileiro, governabilidade e poder soberano seriam formas de poder interdependentes.

Foi o necrobiopoder que nutriu e engordou aqueles/as que foram chamados a fazer parte da "população". Um país que por 388 anos extraiu sua riqueza de "sombras personificadas" (Mbembe, 2014) não pode deslocar "vida" de "morte". Necropoder e biopoder (vida matável e vida vivível) são termos indissociáveis para se pensar a relação do Estado com os grupos humanos que habitaram e habitam o Estado-nação (BENTO, 2018, p. 330).

Acreditamos na potência da noção apresentada por Bento (2018) para a reflexão acerca de como aqueles sujeitos "infratores", personificações dos "envolvidos" e "matáveis", seriam produção decorrente de tecnologias, ao mesmo tempo, de governo da vida e de gestão/ produção da morte.

Necropoder e biopoder estariam articulados e não haveria relação de substituição de um pelo outro. Mbembe (2017) aponta como característica do colonialismo tardio a articulação entre disciplina, biopolítica e necropolítica. Uma distribuição desigual e hierárquica do reconhecimento de humanidade (uma precarização dos corpos) seria imprescindível para a operação da necropolítica, que, por sua vez, articular-se-ia a processos de racialização dos corpos na colonialidade tardia. Vida vivida e vida matável seriam formas articuladas e indissociáveis de governamentalização.

A seguir, apresentamos conteúdos produzidos a partir das três oficinas temáticas cuja facilitação ficara sob responsabilidade de membros do VIESES. Esses conteúdos servirão de base para as reflexões que virão na sua sequência.

3. 1 Oficina “Juventude e cidadania”

Assim que chegamos ao local para a facilitação da primeira das oficinas temáticas, fomos surpreendidos ao vermos parte do forro do teto desabado no corredor do prédio que dá acesso às salas do CREAS. O fato ocorrera pouco antes de nossa chegada. Por sorte, era final do horário de almoço e o local estava esvaziado. Teríamos que fazer um desvio, dentro do próprio prédio para acessarmos aquelas salas

Uma cena chamou-nos atenção quando uma funcionária foi perguntada por uma das facilitadoras da oficina do dia se os meninos costumavam ficar em algum local esperando a atividade, para que pudéssemos chamá-los para dar início. Com expressão de lamento, a funcionária respondeu que “não. Eles ficam tudo dispersos por aqui. Um problema, isso”. Parecia demonstrar preocupação com a livre circulação dos jovens em cumprimento de medida socioeducativa pelo prédio.

De maneira semelhante ao que havíamos observado em unidade socioeducativa de internação, quando lá estagiamos e desenvolvemos pesquisa monográfica (ALENCAR, 2016), algumas pessoas que trabalhavam no CREAS demonstravam certo receio com a presença dos jovens em cumprimento de medida. A mesma funcionária em questão, em outras situações, mostrava preocupação e medo em relação ao bairro onde o equipamento público se localizava. Certa vez, ao repararmos que esquecêramos os copos descartáveis para o lanche ao final de uma das oficinas, nos propusemos a ir a alguma mercearia comprá-los, ao que a pessoa nos advertira, em tom sério, a não fazê-lo, porque seria "perigoso" circular pelo território. Contestada por outra pessoa que também trabalhava no local, que dizia que a primeira estava exagerando, que não era tão perigoso assim, respondeu: "não é isso que a televisão mostra todos os dias".

Começamos com seis jovens na sala. A metodologia consistia em, através de imagens que remetiam a juventude, cada participante falar o que seria ser jovem para eles. Espalhamos as imagens no chão e pedimos que cada um deles pegasse, ao menos, uma. Depois, perguntamos se alguém gostaria de começar e um deles se ofereceu. G. tinha pego a imagem de uma manifestação, na qual as pessoas seguravam uma faixa que dizia que pessoas negras eram as que mais morriam vítimas de assassinatos. G. disse que aquilo era uma forma de racismo, pois, “quem morre é o envolvido”, não sendo a cor que deveria dizer isso. Falar que os negros morriam mais seria racismo, nas palavras dele. E complementou: “Quase ninguém passa dos 18. Você não vê mais ninguém ficando velho, idoso”.

Embora o que tinha dito parecesse confuso, é provável que ele tenha associado o dizer contido na imagem ao racismo por conta da ideia de assassinato carregar uma simbologia ruim.

Durante conversas informais, antes ou após algumas das oficinas, G. nos contou que fazia parte do Comando Vermelho. "Tu mora onde, Filipe?". "No Benfica", respondi. "Ali é nosso". Em outros desses momentos, ele também relatava acontecimentos que havia vivenciado e nos quais poderia ter perdido sua vida, como no episódio que ficou conhecido como Chacina das Cajazeiras. G. nos disse que presenciara o ocorrido e que, por sorte, não tinha entrado no local da festa onde as pessoas, adolescentes em sua maioria, principalmente, meninas, foram assassinadas. Perguntado sobre os amigos haviam entrado, respondeu: "Morreu uns e outros". Depois, complementou: "O livramento foi maior pra quem ficou na esquina", local onde estavam pessoas que não haviam entrado no local da festa. "Era tanto sangue, mas tanto sangue... até a lua ficou vermelha!".

Após não estar presente nas oficinas de vídeo, G., retornou ao grupo já na primeira oficina de grafite. Antes do início da atividade, nos contava sobre o motivo de sua ausência nos encontros anteriores. Mais uma vez, havia "escapado de morrer". Com um sorriso que parecia demonstrar certa mistura de excitação e tensão, o jovem dizia que, alguns dias após a última oficina que havia comparecido, estava em uma calçada com alguns conhecidos, quando resolveu sair. Poucos minutos depois, dois dos jovens que estavam conversando e ficaram no local foram surpreendidos por pessoas armadas e assassinados a tiros. G. acredita que, caso ainda estivesse no local, teria sido morto também. Havia faltado as oficinas por precaução e medo de sair de casa.

Ainda que G. fosse muito participativo nas oficinas em que esteve, bem como se sentisse à vontade e fosse comunicativo nas conversas informais, não foi possível entrevistá-lo individualmente. Junto com a outra pesquisadora do Vieses que facilitava as oficinas, fizemos algumas tentativas de marcar um encontro com ele no CREAS ou em outro local de sua preferência. Ainda que, quando convidado pessoalmente ou via Whatsapp, se dispusesse a participar da entrevista, faltou aos encontros marcados. Após cerca de quatro tentativas, achamos por bem não insistirmos mais.

Voltando ao relato da primeira oficina, outro participante, E., pegou o desenho de uma família reunida no sofá assistindo TV. Disse que juventude, para ele, era aquilo. Depois, complementou: "Eu quero dar gosto à minha família agora". Outro jovem, F., chegou um pouco atrasado. Explicamos a proposta da atividade e pedimos que escolhesse alguma imagem. Ele

disse que ia falar “a real” e pegou a imagem em que um jovem gritava com policiais e era contido por um deles.

F. começou a falar sobre violência policial, em como, só por ter tatuagens, por se vestir de certa forma ou por já ter sido apreendido, ele era parado e agredido pela polícia. “Só sabe quem passa... Apanhar porque tem tatuagem, porque tem minhas fotos. Não é fácil ver a sua mãe chorando porque estão te batendo”. Perguntados sobre o que pensavam a respeito das causas desse tipo de situação, G. e F. falaram sobre como as roupas, as tatuagens, a cor do cabelo chamavam atenção da polícia. G. disse: “Ninguém sabe como é ter a polícia batendo na sua porta. Entrando sem pedir e te batendo, porque tu tem tatuagem ou tem cabelo loiro”.

F., então, continuou: “Não deixaram eu me matricular numa escola porque eu tenho tatuagem e porque já fui preso. Eles falaram que eu era má influência. O juiz quer que eu estude, eu estudo em casa”. Nos contou que sua medida exige que ele esteja matriculado em alguma escola e a esteja frequentando. Porém, a escola mais próxima de onde mora não o aceitou. Conseguiu se matricular em outra escola, um pouco mais longe, e agradecia muito aos funcionários de lá por terem o recebido. Disse que falaram que, se ele precisava de ajuda, iriam ajudá-lo. Infelizmente, F. disse que não estava frequentando a escola por conta de conflitos territoriais entre facções. Por isso, estudava em casa.

Os fragmentos relatados pelos jovens denotam uma negação de direitos posta em funcionamento por estigmas direcionados ao jovem habitante de periferia. Ciclo perverso das dinâmicas psicossociais da violência. A desigualdade e a subcidadania acabam por gerar a violência e esta parece agravada pelas mesmas desigualdades e subcidadania. Ciclo este que parece pôr em cheque a própria noção de responsabilização. Ao passo em que é exigida a responsabilização do jovem, o Estado se omite de sua responsabilidade de garantir-lhe condições mínimas de cidadania. As possibilidades de mudanças nas trajetórias de vida de jovens inseridos nesta lógica parecem sofrer um bloqueio. Ao mesmo tempo, tal lógica parece atuar nas inscrições dessas trajetórias na violência como um destino inexorável. O “dar gosto à família”, nesse sentido, é sabotado por questões externas ao indivíduo jovem.

F. aponta, ainda, para outro aspecto que parece compor a condição de subcidadania que se impõe a jovens como ele: as restrições de acesso a espaços de lazer e nos modos de habitar o bairro e a cidade. “A gente não consegue mais nem se divertir, ir pra festas, com medo de matarem a gente”. G. complementa: “Não dá pra ir pra festas fora do seu lugar, do seu espaço. Se você for, eles matam. A gente não pode nem mais se divertir”, pois, “sair do meu espaço” seria perigoso. O medo aparece como um afeto central a atravessar as vivências nos territórios.

Ao final da atividade, começamos a passar as tarjetas com os direitos expressos no Estatuto da Criança e do Adolescente. Antes, perguntamos se eles sabiam o que era o ECA. Um deles respondeu que estaria relacionado ao cumprimento da medida socioeducativa pelo cometimento do ato infracional.

Explicamos sobre o Estatuto e, em seguida, mostramos as tarjetas com os direitos, uma por uma. A cada tarjeta, perguntávamos se sabiam algo sobre e depois passávamos a tarjeta para eles enquanto falávamos sobre o direito em questão. Procuramos relacionar as explicações ao que tinha sido colocado pelo grupo durante a conversa sobre juventude, como no caso do direito à educação. Nesse momento, I. revelou que não também não estava frequentando a escola devido aos conflitos territoriais.

Por último, pedimos que eles separassem as imagens que usamos no começo relacionando-as aos direitos que eles julgassem mais respeitados e menos respeitados. Depois, pedimos que eles colassem em um cartaz de papel madeira estas imagens: na parte superior, os que mais estavam sendo cumpridos; na parte inferior, os que menos estavam. Todos pegaram imagens e, ou nos entregavam, ou colavam diretamente, explicando em que parte deveria ser colada e a legenda que deveria ser colocada.

Houve um pouco de divergência no entendimento da proposta, colocando-se no lugar dos direitos mais cumpridos aqueles que mais estavam sendo descumpridos, o que gerou alguma discordância dos meninos em relação a que lugar os outros estavam colando suas imagens. Para sanar isto, adotamos as legendas que eles pediam para colocarmos nas imagens para diferenciar. Algumas das legendas foram: “Tá faltando respeito!”, “Tá faltando alegria e paz!” e “Mais alegria, menos preconceito”.

Após o encerramento da atividade, na hora do lanche, os jovens pediram que colocássemos música. Todos disseram gostar bastante de música, principalmente reggae. Então, uma das facilitadoras disponibilizou seu celular para que eles escolhessem músicas que conheciam e gostavam para tocar. A partir dali, momentos com música passaram a fazer parte dos encontros seguintes, fosse durante as atividades ou no momento dos lanches.

3. 2 Oficina “Violência institucional e formas e enfrentamento”

Apresentamos o tema da oficina e perguntamos se os participantes já tinham ouvido algo a respeito. Ao responderem que não, procedemos à explicação usando algumas situações expostas na oficina relatada acima, como as falas sobre violência policial.

Após escutarmos a música que ilustraria a discussão (“O que eu vejo”, da banda Ponto de Equilíbrio), perguntamos o que mais havia lhes chamado atenção na letra. G. mencionou a frase “irmão matando irmão” como sendo algo presente na realidade vivida por ele. Iel disse: “Essa música, esse reggae, é como uma história. É a história da favela”, afirmando que ela narraria o que acontecia com os jovens nas periferias. G. mencionou o “Caveirão”, falado na música, dizendo que aquela cena aconteceria com frequência onde morava. F. falou, mais uma vez, sobre violência policial, contando que os policiais invadiam casas e xingavam. Os outros participantes confirmaram e passaram a falar sobre este assunto. G. contou que, quando estão fumando maconha, os policiais aparecem e mandam eles engolirem a seda e a erva. Iel contou que os policiais pegam a maconha para eles. Uma das facilitadoras comentou que escutara relatos de jovens dizendo que policiais, abordando-os, já tomaram seus celulares. G. confirmou isto com bastante convicção, dizendo que acontecia mesmo, que exigem a nota fiscal como prova de que o aparelho não fora roubado. Se não, tomam.

A mesma facilitadora falou sobre uma unidade de internação do sistema socioeducativo, contando que ela e este pesquisador estagiamos lá, e que os adolescentes relatavam vários casos de violência institucional enquanto estavam no local. G., imediatamente, começou a falar sobre agressões aos internos do meio fechado e sobre as rebeliões. Ele, F., Moisés e Iel se complementavam com certa afobação e entusiasmo ao falar sobre suas experiências na medida de internação.

A facilitadora comentou que ouvia relatos do tipo. Disse, ainda, que o fato de os jovens estarem cumprindo medida de internação não os destituía de seus direitos. E que, então, a violação ao direito ao lazer (quando os dirigentes, para puni-los, retiravam o “banho de sol”), ao direito à vida e à saúde (dormitórios superlotados, ratos, doenças de pele adquiridas devido às más condições) seriam exemplos de violência institucional. Citamos a “tranca”, forma de tortura usada como castigo nas unidades de internação do Ceará (ALENCAR, 2016), como um desses exemplos de violação. Eles iam confirmando, concordando e dando mais elementos.

Após mais alguns relatos sobre violência policial, questionamos o porquê desse tipo de violência ser mais comum contra jovens da periferia: (...) “Por que esses policiais chegam assim nas periferias e não chegam assim nos condomínios de luxo e em bairros como Aldeota e Meireles?”. F. disse que seria por causa do dinheiro. Que nos outros bairros tem muito “gringo”, muita gente com dinheiro. “É só oferecer dinheiro, que, aí, os policiais ficam calados”. Também disseram que a TV não mostra o que acontece na favela, não mostra esse outro lado, o que realmente acontece lá dentro. F. colocou: “Se o pessoal desses condomínio passasse um tempinho na favela, iam pedir penico, não iam aguentar”. Disse ainda, indignado

que “só porque o cara tem tatuagem, anda com cordão, com blusa de marca... Basta o cara ter um risquinho na sobrancelha, sobrancelha raspada ou cabelo, e já acham que é de facção”, afirmando que, assim, “abordam mesmo”. Uma das facilitadoras falou sobre eles terem, na primeira oficina, comentado sobre as festas de reggae e perguntou como era a atuação da polícia nesses eventos. Responderam que já chegam armados. Perguntados sobre se os chegavam atirar, nessas ocasiões, responderam: “Ora! Atiram! Se tu fosse lá, não ia aguentar não!”.

Neste dia, a companheira de F., E., o acompanhava, havia sido convidada a participar da atividade. Colocamos, então, a problemática da violência institucional direcionada a mulheres e convidamos E. a falar. Tímida, de início relatou que sua casa já fora invadida por policiais sob acusação de haver drogas lá. Questionamos, então, que tipo de violência institucional poderia acometer as meninas. Iel respondeu: “Abuso.”. E., então, falou: “Policial homem querer revistar mulher não pode, tem que ser policial mulher”. F. comentou que E. já havia sido agredida por policiais e G. complementou: “É, e acontece de quererem revistar mulher... Às vezes, só chama a mulher, leva ela pra outro canto, revista e faz o que quiser com ela lá, sem ninguém tá vendo!”. Os outros iam concordando. Citamos o exemplo de mulheres que vão a delegacias denunciar agressões, abusos ou estupros, mas enfrentam dificuldades como serem postas em dúvida pelos policiais. Outra facilitadora falou que ocorria de os policiais pedirem para a mulher repetir a mesma história inúmeras vezes, culpando a vítima, questionando a roupa que ela estaria usando, por exemplo, etc. Iel se manifestou: “Pois é. E não tem nada a ver isso da roupa. A menina tem que se vestir do jeito que ela se curtir!”. Todos concordamos. A facilitadora complementou, então, explicando que, além dessa mulher já ter sofrido violência sexual, acabava sofrendo outro tipo de violência na delegacia, que era justamente a violência institucional.

Outra facilitadora comentou sobre a notícia recente de um homem ter sido morto por policiais por terem confundido seu guarda-chuva com um fuzil. Este homem era negro, estava na periferia. Outra pessoa falou do respeito às características da pessoa. Que muitos querem incidir sobre essas características, quando cada um pode gostar de se vestir de um jeito diferente, usar o cabelo de um jeito diferente, tem uma cor diferente, um tipo de cabelo, ou ser homossexual, lésbica, etc. Deu como exemplo duas meninas de mãos dadas sendo abordadas. Iel falou sobre homofobia e citou um dos candidatos que concorriam nas eleições presidenciais, à época, como exemplo. Depois, falando sobre a ideia de liberação do porte de armas, defendida pelo dito candidato, dizia que o mesmo estava querendo que todo mundo andasse armado, mas, que, na favela, “todos” já andariam armados. Os policiais, para ele, não dariam conta do

problema. “Acontece uma briga, a pessoa, no nervoso, mata o outro. Não é assim que resolve”, afirmou, dizendo que era contra o porte de armas. Os demais concordaram.

Questionamos quais seriam as formas possíveis de enfrentamento para essas situações. Iel afirmou que era acabar com a polícia, não deveria mais ter polícia. Uma facilitadora falou de pessoas e grupos que defendem a desmilitarização das polícias e que a estas ajam sem a ideia que estariam numa “guerra”. Demos, como exemplo de como essa ideia pode se apresentar nas ações da polícia, o mesmo caso do homem morto por segurar um guarda-chuva. Também citamos um caso parecido, que ocorrera em Portugal, mas que a população de lá não tratara com tanta naturalidade quanto aqui. G. perguntou o que havia acontecido com o policial português após o acontecido. Os jovens demonstraram surpresa ao dizermos que estava respondendo judicialmente: “Olha aí! Aqui não acontece isso!”.

Após voltarem a falar sobre o candidato mencionado mais acima, indagamos o porquê de tantas pessoas estarem, na época, inclinadas a votar nele. F. falou que “eles acham que vão resolver a criminalidade, a violência, assim...”. Neste momento, uma estagiária do CREAS, que, até então, estava apenas observando a atividade, pediu a fala. Disse que nem todo policial agia daquela maneira, que nem todo mundo era assim nas instituições e que também havia pessoas boas, ao que foi contestada por F.: “Não. Tem gente que é, mas isso acontece sim”. A colaboradora, então, passou a dizer que os jovens que participavam das oficinas tinham que vê-las como uma oportunidade para escaparem da situação geral de violência. “Violência gera violência”. F., então, insistiu: “É. Mas a gente pode tá aqui, pode até tá afim. ‘Poxa, quero mudar, quero que as coisas mudem, quero fazer diferente’. Aí, a gente chega lá fora, chega um policial abordando... Aí, você fica com raiva, você quer revidar (...)”. Buscando acolher a fala do jovem, colocamos que era complicado pensar apenas no âmbito individual quando vivemos em sociedade. Assim, além da vontade individual, seria necessário que outros fatores colaborassem para isso.

Notamos que a fala "institucional", nesta ocasião, por mais que tivesse boas intenções, atuara numa tentativa de silenciamento das vozes produzidas pelos jovens em relação às violências institucionais experienciadas por eles nos territórios. Aqui, também aparece o discurso da "oportunidade", sempre "oferecida" e quase nunca proposta com a participação dos sujeitos que dela usufruíam. Esse tipo de discurso ainda guarda em seu fundamento a responsabilização individual do jovem sobre seu destino. Caberia a ele "agarrar a oportunidade" que lhe é, quase caridosamente, "oferecida".

Retomamos, então a discussão sobre possíveis formas de enfrentamento, questionando-os. Para ilustrar, uma facilitadora falou sobre os coletivos juvenis que atuam nos

bairros, citando alguns. Nenhum dos jovens conheciam aqueles coletivos, nem mesmo os que atuavam no território que abriga o CREAS. A facilitadora falou, também, sobre órgãos que acolhiam denúncias, cujos os contatos estavam nos fazines que haviam sido distribuídos, e sobre o amparo que os coletivos juvenis poderiam dar, caso a pessoa denunciante não se sentisse à vontade naqueles órgãos. Após comentarmos que esses momentos de conversas, de troca de ideias, de discussão, de conhecimento de direitos e debates também poderiam ser formas de enfrentamento à violência institucional, F. ponderou: “É. Mas, não adianta eu conhecer os direitos. A gente pode conhecer, chegar pro policial: ‘Ei, meu direito é esse’. E o policial: ‘sim, e aí? Tô nem aí pro teu direito!’”.

3. 3 Oficina “Responsabilização juvenil e projetos de futuro”

Esta oficina contou com a co-facilitação de outra pesquisadora do Programa de Pós-graduação em Psicologia da UFC que também desenvolvia sua pesquisa com aqueles jovens. A metodologia, elaborada em conjunto com ela, foi um círculo de cultura com palavras geradoras. As palavras utilizadas foram: medida socioeducativa; L.A.; P.S.C.; responsabilização; dificuldades; apoio ao adolescente; oportunidade; aprendizado; obrigação; punição; ECA; mudar de vida; futuro; juiz; ato infracional. Foram escolhidas a partir das oficinas e conversas anteriores com os participantes.

Como éramos poucos, insistimos que eles pegassem mais de uma palavra. Deixamos que eles escolhessem primeiro. Depois, escolhemos as nossas. As primeiras palavras que escolheram foram “oportunidade”, “mudar de vida”, “aprendizagem” e “futuro”. As palavras que sobraram foram “medida socioeducativa”, “PSC”, “LA” e “ato infracional”.

Perguntamos quem gostaria de começar compartilhando um pouco sobre a sua palavra (ou palavras). Como nenhum dos jovens se manifestou, tomamos a iniciativa. Expusemos a palavra “ECA”. Antes de discorrermos sobre o tema, perguntamos o que os participantes sabiam sobre aquela sigla. Um deles disse que era algo ruim, que a mãe dele dizia: “o ECA vai te pegar!”, para amedrontá-lo. Os demais disseram que só conheciam de nome, mas não sabiam nada sobre. Começamos contando um pouco do histórico de construção do Estatuto da Criança e do Adolescente. Depois, relembramos nossa primeira oficina com eles, quando havíamos conversado sobre as diretrizes do ECA.

Interessante notar que, diferentemente do imaginário corriqueiro de que o Estatuto serviria para “proteger” jovens em conflito com a lei, tidos como “bandidos/ inimigos”, os

jovens significavam aquele do modo inverso. Ambas as significações, no entanto, mostram-se permeadas pela ideia de punitivismo.

G. compartilhou a cena de uma menina que, segundo ele, deveria ter por volta de 4 anos de idade. Certa vez, ele a havia visto vendendo balas em um evento no CREAS. Disse não ter visto nenhum adulto acompanhando-a. Falou que entendia o fato de alguém jovem querer trabalhar para ter seu próprio dinheiro e poder comprar o que quisesse, mas, quanto àquela garota, “Ssrá que ela sabe mesmo o que é dinheiro? Esse dinheiro nem pra ela deve ficar”.

G. apresentou suas palavras logo em seguida, “oportunidade” e “mudar de vida”, dizendo que era preciso ter emprego para que os jovens tivessem chances de mudar de vida. Com emprego, eles não precisariam fazer nada de errado para conseguir dinheiro. Falou da importância de serem oferecidos cursos gratuitos a jovens moradores de periferias. Porém, que fossem interessantes, pois, haveria cursos gratuitos que não chamariam atenção dos jovens, enquanto os cursos mais atrativos, por serem pagos, não estariam ao alcance de suas possibilidades. Neste ponto, uma das facilitadoras aproveitou o mote da fala de G. e comentou sobre a palavra “dificuldade”, relacionando-a ao difícil acesso de alguns jovens a oportunidades. Logo após, os participantes passaram a falar das medidas socioeducativas em meio fechado.

G. contara da experiência de quando cumprira medida de internação pela primeira vez. Dizia que, assim que ingressara na unidade de internação, não sabia de nada sobre seu funcionamento, como seria lá dentro. Uma semana depois, no entanto, disse que já estaria “sabendo de tudo”. Os outros internos o tinham instruído muito bem. Contou que chegara, inclusive, a “puxar” três rebeliões. Emanuel relembrou sobre como era quando se chegava no meio fechado, de que os outros internos querem saber sobre você. Todos querendo te puxar para um lado, segundo ele.

G. relatava que, mesmo que houvessem momentos bons, como os dias de visitas, assim que estas acabavam, os socioeducadores eram violentos e ruins com eles. Durante a visita, na frente das mães, fingiriam cuidar dos internos. Quando elas iam embora, porém, batiam e xingavam os adolescentes. G. disse que os chamavam de “presos imundos”.

Os jovens falaram, ainda, das más condições em que o local funcionava, citando como exemplos a falta de cobertores, a presença de muriçocas, o calor, as condições do banheiro, presença de ratos. O tempo de lazer seria restrito a meia hora. Tempo insuficiente, segundo eles, para o futebol. Por conta do tempo reduzido, alguns dos colegas nem teriam tempo para jogar. G. ainda comentou sobre a alimentação: “São sete refeições. Ali você come bem. Mas, só na primeira semana. Depois, bate a saudade da família...”

Rebelião, segundo Emanuel, “era um inferno”. Diferente de G. que cumprira sentença de internação por oito meses, Emanuel cumprira internação provisória de 45 dias. G. comentou que, “lá dentro, você promete que não vai fazer mais nada pra ir parar ali de novo”. Porém, disse que ficara pensando nos amigos que haviam ficado na unidade, quando de sua saída, e que queria voltar para ajudá-los. “Quando você sai, fica pensando nos amigo que continua lá dentro, quer voltar pra ajudar”, disse. Contudo, também dizia lembrar do choro da mãe, afirmando que não queria que ela sofresse mais. Emanuel discordava do primeiro ponto, dizendo não ter gostado nada do tempo que passara na internação provisória. Dizia que “nada melhor do que em casa com a família”.

G. revelou como se protegia e como ele e os colegas se ajudavam nas rebeliões: rasgando roupa para limpar ferimentos e usando colchões para proteção contra as balas de borracha da polícia. Iel comentou sobre como aquelas balas doíam. Ele e G. se complementavam nas falas: “Pegam a gente, coloca no saco”. “Os policiais?”, perguntamos. “Os agente, policial, tudo!”. Questionados sobre o porquê de haver as rebeliões, G. respondeu com convicção: “É o espírito maligno que toma conta da gente!”.

Mesmo relatando todas as dificuldades, maus-tratos e humilhações, ao ser questionado sobre o porquê de haver rebeliões, a fala de G. parece apontar uma causa centrada nos jovens internos, individualizando as responsabilidades pelas rebeliões, ainda que fizesse referência a uma "externalidade" da causa (o “espírito maligno”).

G. continuou falando sobre negligências em relação ao tratamento dos ferimentos causados pelas balas de borracha após as rebeliões. Contou a história de um jovem que fora atingido no rosto e desmaiara. Quando acordou, tentou bater em todo mundo, e não parecia estar em sã consciência. Os agentes atiravam balas de borracha, mas o menino não parecia sentir. Só aí eles pararam e recolheram o menino.

Uma das facilitadoras escolheu a palavra “punição”, aproveitando para indagar aos participantes se acreditavam que aquele sistema descrito por eles estaria funcionando. G. e Emanuel afirmaram logo que sim, que era eficaz, pois “quem vai, não quer voltar”. Emanuel enfatizou: “É tão ruim que você não quer voltar pra lá”. Disse que aquilo só causaria revolta. Questionados se não haveria outros modos, diferentes das situações que eles estavam relatando, de o jovem “não querer voltar pra lá”, Iel colocou, novamente, a questão das “oportunidades”.

Era muito presente nos discursos dos jovens a ideia de que “quem quer, sai e melhora”. Porém, quando questionados, afirmavam que faltavam empregos e cursos para eles. Diziam ser ruim chegar aos 16 anos e ter que pedir dinheiro aos pais, sendo por isso que muitos

jovens procurariam independência por outras formas. Falaram, também, que a diferença, para eles, entre ato infracional e crime era nenhuma, “é só o nome mesmo”.

Sobre a palavra “juiz”, os que haviam cumprido mais de uma medida socioeducativa falaram das diferenças entre os juízes. Diziam gostar do juiz que lhes dera as sentenças que cumpriam naquele momento. G. disse que ele seria conhecido como “papai dos vetim”. G. disse do quanto era ruim cumprir uma sentença cujo data de término era desconhecida, como na medida de internação a que fora sentenciado certa vez: seis meses a três anos. O jovem ficaria sem saber quando sairia de verdade. G. falou que saíra com oito meses. Porém, haveria os que ficavam três anos.

A esse respeito, quando de nosso estágio e pesquisa em unidade de internação, observávamos que o desconhecimento dos prazos das sentenças gerava bastante ansiedade entre os internos.

G. também falou sobre como era ruim, em audiências diante dos juízes, quando iam com expectativas de que a medida fosse encerrada, os promotores acusarem os jovens de mal comportamento ou relatarem ao juiz algo que ele não considerava bom, para aumentar o tempo de medida do interno.

Ao falarmos das outras medidas, já que um deles tinha escolhido a sigla “PSC”, perguntamos se eles conheciam as demais, além da internação e da L. A. A maioria só conhecia as duas. Somente G. conhecia um pouco da semiliberdade. Ele até comentou que a “semi” seria ótima, mas Emanuel. interrompeu falando que nenhuma era boa.

Focamos mais uma vez em como uma medida não deve retirar os demais direitos dos garotos. Notamos como eles tinham necessidade de falar sobre o meio fechado. G. mal respirava contando todas as histórias! Nossas intervenções eram bem breves, pois eles queriam continuar falando, principalmente G.

Ao final, como o tempo da oficina estava se esgotando, pedimos que eles pensasse e desenhassem ou escrevessem, em uma folha de papel, seus projetos futuros para dali a algum tempo: “Pode ser para daqui a 5 anos, daqui a menos tempo ou mais...”. Infelizmente, não houve tempo para o compartilhamento dos projetos.

Como esta seria a última oficina temática, aproveitamos o momento do lanche para uma pequena avaliação das atividades que havíamos tido até então. Perguntados sobre o que tinham achado, o que gostaram, o que não gostaram, se tinham sugestões, todos disseram ter gostado. Emanuel comentou: “É só ver que nós somos os que vem sempre”.

4 ENTRE O “MENOR” E O “ADOLESCENTE INFRATOR”: PRÁTICAS INSTITUCIONAIS E A PRODUÇÃO DE ADOLESCÊNCIAS DESIGUAIS

Neste capítulo, abordaremos, a partir de um prisma arqueogenalógico, constinuidades e descontinuidades nas práticas voltadas a adolescentes autores de infração, abordando como o menorismo e a doutrina da situação irregular, a despeito de sua defesagem do ponto de vista legal, ainda se presentificam na produção de adolescências/juventudes desiguais. Conseqüentemente, nem todos os adolescentes são realmente “sujeitos de direitos”, ainda que esta seja a doutrina que orienta o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Os ditos “adolescentes infratores” ainda são tratados sob o prisma do menorismo e da situação irregular. E essa lógica menorista, aparentemente, tem pautado tanto o governo das suas vidas quanto as gestões de suas mortes.

Conforme explicita Figueiredo (2011), historicamente, as práticas institucionais dirigidas aos segmentos infanto-juvenis se deram sob perspectivas caritativas, filantrópicas ou tutelares-repressivas, no Brasil, operando através de instituições e estabelecimentos destinados a uma suposta regeneração daqueles sujeitos, com objetivos de prevenção e controle social, funcionando por meio de variadas estratégias de dominação. O Estatuto da Criança e do Adolescente representaria a busca por um novo ordenamento das políticas para infância e juventude, na medida em que dispõe sobre a proteção integral desses segmentos populacionais.

Gadelha (2013) aponta duas concepções distintas de infância ensejadas, concomitantemente, pela modernidade. Uma infância "pequeno-burguesa", "que evoca pureza, fragilidade, inocência e que demanda cuidados especiais, na medida em que remete a um ser em 'condições peculiares de desenvolvimento'"; e outra que se manifesta como o negativo daquela, "infância proveniente das famílias pobres e operárias, e que evoca, (...), 'carência', 'deficiência', 'diferença', ao mesmo tempo em que é caracterizada pelos signos do abandono, do desvio, da patologia social, do risco (...), da periculosidade e da delinquência" (GADELHA, 2013, p. 217). Ele coloca que as maquinarias de produção dessas subjetividades diferiram historicamente, de modo que a gestão da infância pequeno-burguesa se dera por intervenção de uma medicina e uma economia domésticas, tornando-se objeto de uma "liberdade vigiada", enquanto que a infância pobre fora engendrada por "programas biopolíticos médico-assistenciais".

Ao investigar as condições do surgimento das medidas socioeducativas, bem como as de seu funcionamento, Raniere (2014) aponta a ausência de menção a elas nos antigos

códigos de menores (Código de Mello Matos, de 1927, e Código de Menores, de 1979), predecessores do ECA. Sob a pretensão de "'salvar' as crianças, salvar o futuro do país, salvar a própria humanidade" (RANIERE, 2014, p. 39), o Código de Mello Matos teria sido a primeira política pública voltada para a infância e juventude no Brasil. Tal tentativa de consolidação de uma política de assistência e proteção a estes segmentos populacionais teria provocado, no entanto, uma dicotomização da infância. "Aos pobres, apenas o mínimo de instrução que garantisse uma boa domesticação e o uso aprimorado de sua força de trabalho, enquanto que a cidadania plena, vetada para eles, estaria destinada à elite" (RANIERE, 2014, 40).

O referido Código previa a distinção daqueles jovens entre os "abandonados" e os "delinquentes", devendo os primeiros ser encaminhados às Escolas de Proteção e os demais às Escolas de Reforma, ambos os locais se propondo, sobretudo, à escolarização e profissionalização. Entretanto, Ranieri (2014) aponta um paradoxo naquela legislação que, ao considerar um suposto perigo das virtualidades, possibilitava a internação de ambas as categorias nas Escolas de Reforma. Acerca do controle das virtualidades, Foucault (2005; 2014) coloca que a partir das mudanças nas práticas de castigo e punição, o campo de incidência destas passaria a não ser apenas o corpo, mas a subjetividade. O controle das virtualidades passaria a ser almejado por tecnologias de normalização dos corpos.

Observando que o Código de Menores de 1979 tratava a ambos os segmentos sob a categoria "menor", somente com o ECA essa questão teria sido reposicionada, com a distinção entre as medidas protetivas e as socioeducativas.

No Código de Mello Matos, há essa distinção entre proteção – para os abandonados – e reforma – para os delinquentes. Já no Código de Menores, tudo se transforma em Medida de Proteção, ou seja, ambos os grupos são abrigados dentro dessa categoria. O ECA separa novamente esses dois mundos, de modo que aquilo que o Código de Mello Matos chamava de “Reforma” passa a ser chamado de “Medida Socioeducativa”. Contudo, nas páginas que indicam tratamento às infrações cometidas pelos adolescentes, ironicamente, a única medida que permanece desde o Código de Mello Matos até os dias de hoje, aprimorada pelo SINASE, é a Medida de Internação (RANIERE, 2014, p. 43).

Enquanto o Código de 1927 previa unicamente a medida de internação em Escola de Reforma a ser aplicada aos "delinquentes", o Código de Menores de 1979 trouxe como novidade a criação de cinco "medidas", estando a "liberdade assistida" entre elas.

Se na passagem da Sociedade de Soberania para Sociedade Disciplinar o suplício se torna prisão (FOUCAULT, 2007) uma marca da travessia em curso – Disciplinar para Controle – está na gestão extramuros, nos sistemas ultrarrápidos de controle ao ar livre (DELEUZE, 1992). Assistimos, dessa forma, uma única medida em regime fechado – internação – sendo ampliada a cinco novas medidas em meio aberto. Contudo, diferentemente da passagem da Soberania para a Disciplina, onde a prisão desativa o suplício, o meio aberto não encerra o regime fechado. Tornando a medida de internação uma entre muitas, mas ao mesmo tempo uma espécie de modelo, lugar

primordial implícito. Este aprofundamento da sociedade disciplinar estaria nos levando a uma sociedade de controle generalizado, onde o regime fechado, mantido como ideia origem – virtualizado numa espécie de demiurgo – é permanentemente atualizado pelo agenciamento com o meio aberto, que o acessa, multiplicando-o, produzindo simulacros (RANIERE, 2014, p. 45).

Desenvolvendo-se entre os séculos XVIII e XIX, realizando a organização dos grandes meios de confinamento tendo a prisão como modelo analógico, com objetivos de compor uma força produtiva através da organização e disciplinamento dos corpos no espaço-tempo, as sociedades disciplinares teriam atingido seu auge no início do século XX (DELEUZE, 2013; FOUCAULT, 2014). Encontrariam sua crise após a segunda guerra mundial, dando início ao surgimento das chamadas “sociedades de controle”, que pouco a pouco estariam substituindo as sociedades disciplinares que operavam através de sistemas fechados (família, escola, hospital, fábrica, etc). Deleuze (2013) explica que, enquanto os diferentes meios de confinamento atuavam independentemente, de maneira que o indivíduo sempre comece um novo processo a cada instituição por que passa, os variados modos de controle funcionariam de forma interligada, através de modulações.

Nas sociedades de disciplina não se parava de recomeçar (da escola à caserna, da caserna à fábrica), enquanto nas sociedades de controle nunca se termina nada, a empresa, a formação, o serviço sendo os estados metaestáveis e coexistentes de uma mesma modulação, como que de um deformador universal (DELEUZE, 2013, p. 225-226).

Atuando, simultaneamente, tanto ao nível da massa quanto ao nível do indivíduo, o poder disciplinar “constitui num corpo único aqueles sobre os quais se exerce, e molda a individualidade de cada membro do corpo” (DELEUZE, 2013, p. 226), ao passo que o controle abandona o par massa-indivíduo, na medida em que os indivíduos tornam-se “‘dividuais’, divisíveis, e as massas tornaram-se amostras, dados, mercados ou ‘bancos’”. Tais transformações na mecânica do poder implicariam a produção de novas subjetividades. “O homem da disciplina era um produtor descontínuo de energia, mas o homem do controle é antes ondulatório, funcionando em órbita, num feixe contínuo” (DELEUZE, 2013, p. 227).

Tal colocação nos leva a pensar em como as atuais "medidas socioeducativas" fariam parte de uma maquinaria necrobiopolítica que tomaria certas juventudes como alvos precípuos. Raniere (2014) destaca que a criação daquelas medidas não se tratava de tentativa de suavização da prática punitiva de internação daqueles jovens. Antes, sua intenção seria "reeducar" de forma mais efetiva, de poder aplicar a medida mais adequada a cada tipo e nível de infração, de avançar sobre as brechas deixadas pelo código de Mello Matos, de corrigir mais

e melhor" (p. 47). Chama atenção para a semelhança da nova legislação de então com os artigos do ECA que tratam das medidas socioeducativas².

O Estatuto, por sua vez, apresenta a distinção entre a Medida de Proteção e a Medida Socioeducativa, enquanto a legislação anterior era aplicada a todos os adolescentes sob a ideia de "proteção". Sua grande novidade, no entanto, seria a inauguração do paradigma da Doutrina da Proteção Integral, em substituição à anterior Doutrina da Situação Irregular, significando o deslocamento da visão do adolescente "em conflito com a lei" de "objeto de proteção" para "sujeito de direitos".

Coimbra e Nascimento (2009) atentam para essa especificidade relacionada às crianças e jovens em situação de pobreza. Além da universalização dos conceitos de infância e adolescência fortemente influenciada pelo discurso biomédico, as crianças e adolescentes pobres sofreriam com a estigmatização e sua simultânea associação à violência e à criminalidade. As autoras assinalam que, por influência de crenças eugênicas e ideais higienistas, durante a vigência do Código de Menores de 1927 (o Código de Mello Matos), crianças e jovens pobres eram constantemente afastados de suas famílias sob o pretexto de uma proteção contra supostos males inatos da pobreza, notadamente presentes em seus lares, de maneira que era preferível a internação desses sujeitos a permitir seu convívio com familiares. Chamam atenção para a forma como esta crença e atitudes diante da pobreza se refariam no Estatuto da Criança e do Adolescente: “Atualmente, com o ECA, não é mais justificável retirar o poder familiar por pobreza, mas é possível fazê-lo alegando-se negligência, abandono ou maus-tratos” (COIMBRA; NASCIMENTO, 2009, p. 5).

4. 1 Medidas socioeducativas e o governo da vida

Neste tópico, tomamos as medidas socioeducativas na análise das dinâmicas psicossociais da violência no cotidiano de jovens envolvidos com o crime e suas relações com modos de governo da vida e gestão/produção da morte de juventudes periferizadas.

² As “medidas” indicadas no Código de Menores eram as seguintes: “I - advertência; II - entrega aos pais ou responsável, ou a pessoa idônea, mediante termo de responsabilidade; III – colocação em lar substituto; IV – imposição do regime de liberdade assistida; V – colocação em casa de semiliberdade; VI – internação em estabelecimento educacional, ocupacional, psicopedagógico, hospitalar, psiquiátrico ou outro adequado” (BRASIL, 1979 apud RANIERE, 2014, p. 44-45). Já as medidas socioeducativas previstas pelo ECA são: “I – advertência; II – obrigação de reparar o dano; III – prestação de serviços à comunidade; IV – liberdade assistida; V – inserção em regime de semiliberdade; VI – internação em estabelecimento educacional” (BRASIL, 2011).

A partir de um exercício arqueogenealógico, Raniere (2014) ressalta a emergência, quase despercebida, do conceito de "socioeducação" trazido pelo ECA. Levanta a suspeita de que tal noção serviria à atualização de um dispositivo que viria sendo aperfeiçoado ao longo das reformas nas legislações voltadas ao público adolescente.

Um conceito estranho que parece servir à atualização de um dispositivo nunca desativado. Um dispositivo que teria escapado a todas as reformas ou que, talvez, venha sendo sutilmente aperfeiçoado por elas. Se as medidas já estavam presentes no Código de Mello Matos desde 1927, e se continuaram sendo aplicadas ao Código de Menores, por que o ECA, ao tratar de adolescentes em conflito com a lei, faz questão de denominá-las "Socioeducativas"? (RANIERE, 2014, p. 50).

Buscando esmiuçar o sentido das "medidas socioeducativas", Figueiredo (2011) coloca que o termo "medida" seria análogo à "medida de segurança".

A medida de segurança faz parte da estratégia de todo um sistema de controle por parte do Estado, para aqueles indivíduos que não tenham condições de decidir sobre a conduta que praticaram. Se efetiva em recolhimento em casas de custódia e tratamento por tempo indeterminado, enquanto perdurar a periculosidade. A Medida de Segurança expressa assim um caráter preventivo, com base em uma lógica de periculosidade (FIGUEIREDO, 2011, p. 59).

Ela aponta a semelhança entre o caráter preventivo e a lógica da periculosidade, uma vez que, durante o cumprimento da medida socioeducativa, avalia-se a adequação ou não do jovem a normas disciplinares. Espera-se que ele seja “docilizado e contido em sua potência de estar/experimentar no mundo, ainda que esta se dê em um traçado errante, indisciplinado, não normatizado, mas não necessariamente perigoso” (FIGUEIREDO, 2011, p. 60). Conforme observamos nas conversas com participantes desta pesquisa, as abordagens policiais em territórios periféricos de Fortaleza também parecem se basear num caráter “preventivo” relacionado à figura do jovem “envolvido”.

Coimbra (2006) alerta para como nossas subjetividades vêm sendo produzidas historicamente de maneira a associarmos pobreza e criminalidade de forma natural. Afirma que através da “Política de Tolerância Zero” essa associação vem sendo reafirmada na contemporaneidade marcada pela emergência do biopoder. O dispositivo da periculosidade, historicamente operando no Brasil, colocaria o controle das virtualidades atuando de forma a promover a desqualificação de segmentos da população estigmatizados como perigosos. Tratar-se-ia de um dispositivo que teria seu foco nos comportamentos e atitudes que se supõem seriam feitos pelo indivíduo numa atitude em potencial. “Afirma-se, então, que dependendo de certa natureza (pobre, negro, semi-alfabetizado, morador de periferia, etc., etc., etc.) poder-se-á vir a cometer atos perigosos, poder-se-á entrar para o caminho da criminalidade”. (COIMBRA, 2006, p. 2-3).

Desde o início do nosso século o Estado brasileiro e seus diferentes dispositivos vêm produzindo subjetividades onde o “emprego fixo” e uma “família organizada” tornam-se padrões de reconhecimento, aceitação, legitimação social e de direito à vida. Ao fugir a estes territórios modelares entra-se para a enorme legião dos “perigosos”, daqueles que devem ser olhados com desconfiança e, no mínimo, afastados e evitados (COIMBRA, 2001, p. 4).

Raniere (2014) ainda coloca que a miséria seria um componente essencial ao funcionamento do atual capitalismo mundial integrado. Não haveria, assim, nas propostas dos antigos códigos de menores, a ideia de "inclusão" de uma juventude "excluída" pelo sistema, visto que a pobreza estaria intimamente acoplada ao mesmo. Haveria, antes, uma vontade de correção, de ajustamento, de reforma desses sujeitos. Esta "utopia correcional" continuaria operando na atualidade, sendo constantemente aperfeiçoada pela noção de socioeducação apresentada pelo Estatuto. “(...) a genialidade de Antônio Carlos Gomes da Costa³, a meu ver, está em fazer pelo aprisionamento juvenil algo muito próximo que Lutero fez pelo cristianismo: uma reforma a ponto de reestabelecer a utopia, a esperança, a fé na correção do indivíduo” (p. 67).

Na realidade onde esta pesquisa se deu, no território das medidas de meio aberto, a precariedade na aplicação das medidas, exemplificada pelo defasado número de profissionais e pela precária estrutura física do CREAS, pareciam indicar, no entanto, que, ainda que uma “vontade de correção” pudesse ser notada em discursos de funcionárias nas acolhidas ou em intervenções em uma das oficinas temáticas, aquela não seria empregada sistematicamente ou através operações programadas ou sistematizadas. Todavia, antes de analisarmos o mau funcionamento daquele equipamento público como simples desvio de suas atribuições institucionais, parece-nos prudente tomarmos aquele funcionamento, bem como a maneira como são aplicadas as medidas socioeducativas, conforme depreendemos dos relatos de participantes da pesquisa, como parte de maquinarias de gestão da vida/ morte de jovens moradores de periferias fortalezenses. A quem estaria servindo a aplicação das medidas socioeducativas? Produziriam algo além de uma “marcação” daqueles jovens enquanto “infratores”, “envolvidos”?

Raniere (2014) aponta a lógica do empreendedorismo, presente no pensamento de Antônio Carlos, como pista para a compreensão do "aprender a ser e aprender a conviver". Para se chegar a este intento, uma operação conceitual de fixação do ser na identidade se faria necessária. Raniere (2014) afirma que a experiência existencial, para Antônio Carlos Gomes da

³ Antônio Carlos Gomes da Costa foi um dos principais redatores do Estatuto da Criança e do Adolescente. Foi o responsável por inserir a noção de “socioeducação” no ECA (RANIERE, 2014).

Costa, seria pensada como uma progressão de metas a serem cumpridas na medida em que nos desenvolvemos. "Trata-se de um pensamento linear, onde progredir, cumprir etapas, chegar à meta final é o que verdadeiramente interessa" (RANIERE, 2014, p. 70). O "aprender a ser" tratar-se-ia do intuito de se atingir as expectativas colocadas por um modelo identitário definido a priori. Tal operação de restrição do processo de singularização à identidade acabaria por tornar a vida "numa mercadoria, num produto a ser conquistado" (RANIERE, 2014, p. 71). O que estaria implícito na emergência da lógica do empreendedorismo seria a passagem da sociedade disciplinar para a sociedade de controle, na medida em que não mais se exigiria dos sujeitos a obediência do empregado dócil, mas a criatividade e a inventividade empresarial.

Gadelha (2013) indica que o governo e o controle das condutas dos indivíduos, nas sociedades contemporâneas, estariam se dando cada vez mais por meio de um empresariamento da sociedade atrelado à governamentalidade neoliberal, ao passo que esse empresariamento das subjetividades e das relações sociais operaria como mecanismo de controle e governo das condutas, de modo que as sociedades contemporâneas expressar-se-iam como "sociedades de controle" (DELEUZE, 1992) e "sociedades-empresas" (FOUCAULT, 2008) ao mesmo tempo. Assim, o controle das subjetividades e condutas referentes tanto à infância pequeno-burguesa como à infância pobre, no tempo atual, se realizariam sob estratégias de um generalizado empresariamento da sociedade e da educação, sendo que, no caso daquela última,

seu governo e seu controle se exercitam primordialmente através de políticas, programas e/ou projetos assistenciais, socioeducativos e culturais de orientação eminentemente biopolítica, os quais funcionam em estreita sintonia com essa tendência a um empresariamento generalizado da sociedade e da educação (GADELHA, 2013, p. 218).

Ele explica que, para Foucault (2008), a arte neoliberal de governar pressupunha que não mais o Estado funcionasse como instância reguladora do mercado, mas que este último se tornasse o próprio princípio organizador e vigia do primeiro, o que provocara mudanças na função e no ponto de aplicação das intervenções estatais.

(...) em prejuízo do mecanismo da troca, deu-se primazia ao mecanismo de concorrência, e foi justamente este mecanismo concorrencial, somado à ideia de liberdade econômica e ao imperativo da não-intervenção estatal na economia, que acabou por formalizar e organizar, desde então, tanto o funcionamento do Estado como o novo ponto de aplicação de suas intervenções: a sociedade. A partir dessa inflexão, a intervenção estatal na sociedade deu-se por intermédio da formalização desta pelo mecanismo da concorrência e pela disseminação da forma-empresa pelo tecido social (...) (GADELHA, 2013, p. 219).

A esse deslocamento correspondera outro, que passara a conceber o mecanismo da concorrência não mais como um dado natural, mas como um objetivo a ser alcançado por meio

de uma governamentalidade "capaz de justapor totalmente as políticas governamentais aos mecanismos de mercado indexados pelo próprio mecanismo de concorrência" (GADELHA, 2013, p. 220). Passando, assim, a funcionar não só sob uma lógica de mercado, mas, para este, o Estado passara, então, por um processo de empresariamento que, conseqüentemente, se estendera de forma generalizada pela sociedade.

O mesmo autor aponta a Teoria do Capital Humano como matriz teórica que passara a definir tanto o estatuto dos sujeitos como das políticas de sociedade que passaram a vigorar no neoliberalismo. O novo estatuto deixaria de considerar o indivíduo como parceiro de trocas, tal qual na sociedade de consumo, produzindo-o como "empresário de si" (FOUCAULT, 2008), sendo ele mesmo seu capital, seu produtor e sua fonte de renda. Como desdobramento da Teoria do Capital Humano e do empresariamento da sociedade, ter-se-ia a propagação de uma cultura do empreendedorismo que preconizaria uma visão de mundo empresarial, baseada na concorrência e na busca pelo sucesso, e que tomaria como referência valores como "eficácia", "eficiência", inovação", "criatividade", "iniciativa", dentre outros, de maneira que questões existenciais sejam assumidas de modo semelhante a questões empresariais pelos indivíduos.

Não podemos deixar de nos remeter, após essa explanação, à percepção de que o mecanismo de concorrência de que trata Foucault (2008) e esclarece Gadelha (2013) seja o mesmo que move as disputas entre organizações de comércio de drogas ilegais em Fortaleza. Da mesma forma, algumas das motivações para cometimento de atos infracionais por parte de jovens habitantes de periferias dessa capital se inserem fortemente nessa lógica (ALENCAR, 2016). A vontade de "ter as coisas", de vestir roupas da moda, de esbanjar em festas ou outras ocasiões sociais; o "status" do "envolvido" na comunidade, figura que invocaria medo e respeito, por exemplo, motivações declaradas pelos participantes da pesquisa, expõem o intento de se destacar, de se distinguir de seus pares na comunidade por via da ampliação do poder aquisitivo e da posse de bens de consumo. Motivações estas claramente atravessadas pelo mecanismo da concorrência enquanto vetor de subjetivação.

Ao mesmo tempo, a ideia de que jovens como os que participaram desta pesquisa deveriam cumprir certos protocolos institucionais para serem aceitos como "cidadãos" (escola e trabalho para "ocupar a mente" ou como meio para ter acesso a bens de consumo) encontra entraves, na prática. Conforme pôde ser observado nos relatos analisados, as violências a que jovens que habitam áreas periféricas estariam sujeitos impediriam seu pleno acesso à condição de cidadania. A questão ainda seria mais grave para aqueles que passam pelo sistema socioeducativo, que parece exercer uma marcação que atua em sua fixação à imagem periculosa do "criminoso", mesmo que "paguem" pelo ato infracional cometido. As falas dos jovens

relacionadas a tais questões, além do mais, pareciam carregar algum sentido de que, mesmo com os entraves externos enfrentados, o alcance da condição de cidadania seria uma questão individual.

A identidade seria, para Raniere (2014), o principal conceito colocado pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), sendo o Plano Individual de Atendimento (PIA) o maior exemplo da lógica do empreendedorismo colocada pela sociedade de controle.

(...) no fundo o que o PIA ensina, ou melhor, dizendo, obriga o adolescente a fazer é planejar e atingir metas. Quando o Sinase determina que cada adolescente em cumprimento de medida socioeducativa deve construir, em parceria com a equipe técnica, seu Plano Individual de Atendimento, a velha fórmula disciplinar tal hora acordar, tal hora rezar, tal hora estudar, etc é atualizada pelo empreendedorismo. É como se a gestão do tempo, utilizada pelas sociedades disciplinares, não bastasse mais, tornando necessário agora uma espécie de gestão de si, autogestão (RANIERE, 2014, p. 75-76).

A utopia correcional se apresentaria, agora, aprimorada para atender às exigências dessa nova sociedade. Diferentemente dos corpos dóceis demandados pela fábrica, a empresa demanda sujeitos criativos e responsáveis, capazes não só de atingir metas planejadas, como reelaborá-las constantemente. O sujeito torna-se um "empresário de si". Já o "aprender a conviver" estaria ligado à ética presente nas medidas socioeducativas, estando relacionada ao intuito de correção das relações sociais dos sujeitos. "(...) estamos falando de uma ética que se sustenta ao mesmo tempo na identidade – self empresarial – e na responsabilidade individual..." (RANIERE, 2014, p. 78).

E são esses dois conceitos – identidade e responsabilidade – que nos forçam à escolha pessoal. Temos a tendência, quase sempre, de aproximar escolha a liberdade, (...), sem perceber que ao escolher a escolha não parte propriamente de um sujeito livre – completamente individuado – mas sim de uma história que o antecede, dos encontros e dos devires que o atravessam. Ao remeter a escolha ao sujeito, fazendo com que ela inicie, tenha origem em suas ações isoladas reduzimos um complexo processo de subjetivação a uma identidade, que será por consequência lógica responsabilizada por seus atos, fechando assim o círculo sobre o sujeito que "age". Dizendo de outra forma, a escolha permite um casamento perfeito entre a identidade – self empreendedor – e a responsabilidade individual (RANIERE, 2014, p. 78).

A partir do momento em que essa ética se sustentaria na ideia de um "dever ser", percebe-se que a responsabilidade exigida do jovem "em conflito com a lei" trata-se de uma submissão àquela. Sua intenção, na verdade, seria a domesticação desse jovem de modo que ele aceite regras que não criou. Raniere (2014) levanta a suspeita de que as medidas socioeducativas falhem, na maioria das vezes, exatamente por isso.

Figueiredo (2011) alerta para o aspecto de que, para além da suposta função de responsabilização do jovem "infrator", o sistema socioeducativo seja produtor de verdades.

Acerca da "responsabilização" e da ideia de "escolha" relacionadas ao jovem acusado de ato infracional, a pesquisadora afirma que

Em relação às tais escolhas "mais conscientes" ou "mais responsáveis" pensamos que discursos amparados em um certo saber também se fazem presente, pois que as tais escolhas conscientes ou responsáveis se dão em meio a um sistema de gestão e controle de modos de existir que faz com que essas escolhas cheguem até nós de forma laminada. Ou seja, no sistema contemporâneo de produção de capital, consumimos escolhas como consumimos modos de vida (FIGUEIREDO, 2011, p. 64).

Assim sendo, prossegue, a produção de verdades sobre jovens que se encontram inseridos no sistema socioeducativo, na medida em que se produzem por saberes inerentes a determinada cultura hegemônica, deixando de lado as condições sócio-históricas em que se produz o ato infracional, atuaria na sua fixação na posição de "infratores".

Caldeira (1991) atenta para a construção da imagem do criminoso, a qual se pode estender à do sujeito infrator. A construção de determinada imagem operaria estabelecendo os limites de pertencimento à sociedade, à condição de cidadania. Isso se faz perceber, por exemplo, quando da naturalização de maus tratos a adolescentes em unidades de internação, incluindo-se agressões físicas e verbais, além de ameaças. Tais atitudes não são percebidas como criminosas por alguns profissionais, mesmo estes sabendo da ilegalidade desse tipo de prática. Assim também ocorre em relação às abordagens policiais ou em "justiçamentos" praticados pela população. É como se ao "cidadão" fosse permitida atitudes assim, desde que direcionadas a "não-cidadãos". No caso dos jovens "em conflito com a lei", o dispositivo da periculosidade opera juntamente com o medo e a ideia de segurança, construindo a figura do "outro perigoso" que deverá ser mantido o mais longe possível dos "cidadãos".

Articulado com dispositivos como o da periculosidade, o medo atua como operador político em nossa sociedade, sendo manipulado para fins determinados. Coimbra (2001) mostra como o agravamento de problemas sociais vividos no Brasil na década de 80, provocados pelas crises econômica e política, servira de mote para a produção do medo e do pânico nas classes média e alta. O crescimento das cidades, acompanhado do aumento do desemprego e da expansão da pobreza, que "ameaçava" as elites, estariam por trás do fenômeno que a pesquisadora chama de "militarização do cotidiano", processo pelo qual mecanismos de segurança e proteção, como a segurança privada, passaram a se desenvolver na sociedade brasileira.

Desta forma, o biopoder se ocuparia da produção da vida regulamentada, do ser humano "normalizado" segundo regulações prévias e ao qual caberia escolhas dentre modos consumíveis de estar no mundo, produzidos por regulamentações segundo a ordem do capital

e do consumo. O biopoder se valeria do racismo enquanto mecanismo que permite o exercício do poder soberano de morte, direcionado a todos aqueles que estejam à margem da "norma" hegemônica (FOUCAULT, 1999). O exercício desse poder teria por finalidade a melhoria da vida de uma população "regulada".

4. 2 (In)visibilidade perversa e gestão da morte: adolescente “em conflito com a lei” como inimigo

Ao se observar a situação vivenciada no estado do Ceará, notadamente na capital, Fortaleza, percebe-se algo de uma estratégia de contenção da juventude pobre “indesejada” através de seu extermínio direto ou indireto. Extermínio este tornado regra em periferias urbanas daquela cidade. A ideia do exercício de um controle regulamentador a essa população se desfaz, na medida em que tais estratégias parecem voltar-se, cada vez mais, à precarização das vidas daqueles sujeitos. Tal operação estratégica parece se manifestar, por exemplo, no desinvestimento sistemático em políticas assistenciais, ao passo em que se fortalecem as políticas punitivo-penais baseadas na constante produção do "inimigo", personificado no jovem "em conflito com a lei", "envolvido".

Haveria na contemporaneidade uma naturalização de subjetividades punitivo-penais, que colocariam parâmetros punitivos como principais instrumentos para a tentativa de resolução dos conflitos inerentes à sociedade liberal (COIMBRA; SCHEINVAR, 2012). As leis operadas pelo Estado atuariam por meio da tutela, onde em nome dos Direitos Humanos, compondo uma perspectiva na qual a noção de direito seria remetida à ideia de um conforto na sociedade liberal, se estabeleceria um controle dos chamados “necessitados”. Aquele, na forma de uma pretensa “proteção”, serviria não para proteger a vida daquelas pessoas, mas, antes, para garantir um suporte aos que se incomodam com os extratos populacionais tidos como “indesejados”. “Segurança é a palavra de ordem, sempre associada à proteção. A quem se protege? Quem está inseguro? Quem são os necessitados?” (COIMBRA; SCHEINVAR, 2012, p. 61).

Em nome da “segurança”, práticas de contenção dos necessitados afirmar-se-iam com base em leis “protetivas” que não alterariam as condições de vida dos ditos “perigosos”, mas seriam destinadas à punição de comportamentos “indesejados” pelos padrões hegemônicos. Citam como exemplos os tratamentos dispensados a crianças e jovens que recusam a escola ou se dedicam a atividades não aceitas moralmente. Prosseguem apontando o paradoxo entre a existência de leis que propõem o enquadramento dos indivíduos a determinada

ordem, em nome de pretensas liberdade e igualdade, enquanto o tratamento dado aos que “ameaçam” seria “brutal, constrangedor, sem limites no uso de seus corpos, sem limites físicos e morais” (COIMBRA; SCHEINVAR, 2012, p. 61).

A multiplicação de formas por meio das quais se pune é um movimento de ampliação da pena como condição indispensável à vida. A subjetividade punitivo-penal opera inventando regras e castigos em nome da segurança. Segurança e pena se associam como referência à resolução de conflitos, em uma perspectiva centrada no indivíduo como o responsável pelos delitos, tornando-o, em decorrência, a razão da lógica penal (COIMBRA; SCHEINVAR, 2012. p. 63).

Gadelha (2013) defende que a difusão de uma cultura do empreendedorismo tratar-se-ia de "uma maneira perversa e cínica" (p. 227) de se sugerir às populações pobres, as mais fragilizadas pelos desinvestimentos em políticas assistenciais e pelas desregulamentações que afetam o mundo do trabalho no neoliberalismo, bem como diante do enfraquecimento de sindicatos e organizações classistas, que "deveriam ficar por conta própria". Ao mesmo tempo, tais mecanismos acabam por reforçar a suscetibilidade de infâncias e famílias pobres às estratégias de governo, controle e assujeitamento.

A fábrica constituía os indivíduos em um só corpo, para a dupla vantagem do patronato que vigiava cada elemento na massa, e dos sindicatos que mobilizavam uma massa de resistência; mas a empresa introduz o tempo todo uma rivalidade inexprimível como a emulação, excelente motivação que contrapõe os indivíduos entre si e atravessa cada um, dividindo-o em si mesmo (DELEUZE, 2013, p. 225).

Em meio a todos esses mecanismos, técnicas e estratégias, afirma o autor, as vidas de crianças pobres (e, por que não dizer as de adolescentes pobres), passariam a ser gerenciadas "por uma rede formada pelo ensino público, pelo atendimento assistencial e em saúde, (...) por uma profusão de organizações de chamado *terceiro setor*" (p. 230), e aqui acrescentamos, no caso de juventudes pobres, o sistema socioeducativo.

Deleuze (2013) afirma que

O homem não é mais o homem confinado, mas o homem endividado. É verdade que o capitalismo manteve como constante a extrema miséria de três quartos da humanidade, pobres demais para a dívida, numerosos demais para o confinamento: o controle não só terá que enfrentar a dissipação das fronteiras, mas também a explosão dos guetos e favelas (DELEUZE, 2013, p. 228).

A partir dessa colocação, depreende-se que o aumento de desigualdades sociais e a produção de sujeitos “excluídos” seja corolário da expansão das sociedades de controle. Tendo em vista que crianças e adolescentes em situação de pobreza seriam os sujeitos mais afetados pelas políticas de retirada de direitos, torna-se plausível crer na operação de um regime necropolítico atuante em periferias fortalezenses enquanto forma de gestão dessas populações.

O mesmo autor aponta a possibilidade de que, no presente período de transição das sociedades disciplinares para as sociedades de controle, meios antigos da sociedade de soberania sejam adaptados para funcionalidades atuais. Em se tratando do “regime das prisões”, coloca como exemplo “a busca de penas ‘substitutivas’, ao menos para a pequena delinquência, e a utilização de coleiras eletrônicas que obrigam o condenado a ficar em casa em certas horas” (DELEUZE, 2013, p. 229). Diante do exemplo colocado pelo autor, pode-se facilmente tecer uma analogia com as medidas socioeducativas, notadamente as de meio aberto.

Quanto à tomada de empréstimo de meios das sociedades de soberania, havemos de cogitar sobre a manifestação de um poder soberano que, ao tomar os corpos de jovens de periferias urbanas como objeto de seu exercício, seja por parte do Estado, através da polícia, seja por parte das facções ou da população em geral, se abarcaria sobre extensos contingentes populacionais que escapariam, sob variados aspectos, tanto às táticas disciplinares como aos mecanismos de controle.

Foucault (2015) coloca que a prisão sempre estivera ligada à ideia de transformação dos indivíduos, tal qual a escola, a fábrica, o hospital. No entanto, constatado seu fracasso nessa empreitada, haja vista a prisão tanto ser ineficaz na transformação dos criminosos como atuar na própria produção destes, os mecanismos de poder teriam procedido a uma “utilização estratégica” disso que seria um “desvio”. “A prisão fabrica delinquentes, mas os delinquentes são úteis tanto no domínio econômico como no político. Os delinquentes servem para alguma coisa” (FOUCAULT, 2015, p. 217). O autor explica que, ao entrar na prisão, acionava-se um mecanismo que tornava o indivíduo “infame”, de maneira que, mesmo quando saísse, a ele não seria possível ser outra coisa.

A sociedade sem delinquência foi um sonho do século XVIII que depois acabou. A delinquência era por demais útil para que se pudesse sonhar com algo tão tolo e perigoso como uma sociedade sem delinquência. Sem delinquência não há polícia. O que torna a presença policial, o controle policial tolerável pela população senão o medo do delinquente? (...). Como isso seria aceitável se não houvesse os delinquentes? Ou se não houvesse, todos os dias, nos jornais, artigos onde se conta o quão numerosos e perigosos são os delinquentes? (FOUCAULT, 2015, p. 225).

Essa ilustração nos dá pista de como o medo pode funcionar como estratégia de controle da população e, simultaneamente, instrumento de ação do necropoder.

Discorrendo sobre o trabalho penal, cuja concepção inicial consistia não no aprendizado de ofícios específicos, senão da própria “virtude do trabalho”, o mesmo autor aponta que, logo que se percebera o real objetivo de agrupamento e rotulação dos delinquentes com fins econômicos e políticos, a questão passara a ser “não lhes ensinar nada para se estar bem seguro de que nada poderão fazer saindo da prisão” (FOUCAULT, 2015, p. 219). Assim

parece funcionar o sistema socioeducativo local. Fugindo das prerrogativas legais que propõem a “recuperação” dos sujeitos, por meio de estratégias que iriam desde a escolarização à profissionalização, inserindo aquelas pessoas em um emaranhado de redes institucionais como estratégia oculta de controle, o sistema socioeducativo cearense exerce precariamente essas atribuições, conforme pudemos observar no CREAS e como demonstram alguns estudos recentes (FRANÇA, 2014; ALENCAR, 2016; PINHEIRO, 2018).

Em nosso processo de inserção no território da pesquisa, participando de grupo conduzido por representantes do projeto Ceará Pacífico com jovens em cumprimento de liberdade assistida, bem como de observações das acolhidas de jovens que chegavam ao CREAS para cumprimento de medidas de meio aberto, juntamente com alguns de seus familiares, constatou-se, dentre outros aspectos, situações como falta de profissionais, atendimentos em locais improvisados, falta de materiais e quase ausência de integração com a rede de serviços públicos da comunidade (esta, também precária, vale ressaltar). Ainda que houvesse encaminhamentos daqueles que não estavam estudando à escola, algumas poucas opções de cursos profissionalizantes eram oferecidas, como o de cabeleireiro. Essas questões convergem para o que o sistema socioeducativo local parece estar produzindo nas vidas de jovens que por ele são capturados: a marcação e reforço de uma condição de “delinquentes”.

Percebemos que, no fim das contas, os corpos de juventudes pobres nas periferias de Fortaleza parecem constituídos de modo a fazer parte de uma maquinaria de produção de lucros do sistema atual. Porém, isso tem se dado através de suas mortes, que ainda passam a funcionar como estratégia de governo da população através de mecanismos como o medo, a periculosidade e a “insegurança”. A marcação do jovem como “em conflito com a lei” acaba por reforçar a possibilidade de seu extermínio, na medida em que o impede de alcançar a condição de cidadania, retirando-lhe as possibilidades de cumprimento dos papéis institucionais colocados ao “cidadão empreendedor de si”.

A partir da constatação de que, na prática, o atendimento direcionado a jovens que cometem atos infracionais “(...) seja muito parecido com aquele dispensado durante contextos históricos anteriores como período imperial, início do período republicano, Estado Novo, ditadura militar” (FIGUEIREDO, 2011, p. 81), pode-se sugerir que a ideia de uma utopia correcional, atualizada pelo ECA e SINASE (RANIERE, 2014), passaria por novas atualizações no contexto fortalezense, na medida em que a ideia de “correção” (se é que já existiu na prática) parece vir sendo substituída pela por mecanismos de precarização das vidas daqueles sujeitos.

A sociedade contemporânea se auto-modula e assim se constrói/reconstrói a todo o momento por movimentos de captura daquilo que possa instituir novos modos de ser e estar no mundo, novos modos de viver. Assim, nada é perdido, tudo é capturado, tudo funciona para o crescimento do grande sistema de capital que possibilita a emergência de uma subjetividade hegemônica: o modo de subjetivação capitalístico, aquele que nada quer perder, mas com tudo quer lucrar (FIGUEIREDO, 2011, p. 82).

Suspeitamos, portanto, que a produção das mortes de juventudes pobres, negras e habitantes de periferias fortalezenses adquira uma funcionalidade na grande maquinaria da lógica de mercado, o que nos leva a conceber a produção, para a morte, do sujeito “infrator” como um modo de subjetivação capitalístico.

Assim,

Os jovens “indesejáveis” do capitalismo são indesejáveis porque, por modos de vida que contrariam um modo de ser/estar normatizado, infringem regras estabelecidas pela hegemonia dominante, mas são “desejáveis” na medida em que, por não se adequarem a esses padrões a eles estabelecidos, tornam-se parte constituinte de toda uma economia de mercado necessária a essa mesma hegemonia, além de contribuir para a expansão/construção de diversas formas de especialismos e programas governamentais eleitoreiros, os quais necessitam justamente dos “indesejáveis” para se tornarem necessários. (...) quando a funcionalidade já não se dá mais pela manutenção de corpos dóceis, esses se tornam em corpos descartáveis e toda uma lógica de manutenção/exterminio se mantém pela mortificação, na conjugação punição/educação (FIGUEIREDO, 2011, p. 82-83).

E ainda,

Concluindo-se que essa população de indesejáveis são aqueles que são jogados fora após o uso, podemos pensar que além dessa característica, uma outra também necessária àquilo que é descartável, é que se encontre em quantidade. Por conta disso todo um sistema de gestão para produção desses corpos descartáveis é necessário (FIGUEIREDO, 2011, p. 83).

No caso de juventudes pobres em Fortaleza, seu "uso" tem consistido cada vez mais em sua morte “matada”, como que um devir inerente à sua existência mesmo. São corpos que passam a ter sua existência moldada, através de toda uma estratégia de produção/subjetivação, para o extermínio.

Em se tratando das medidas socioeducativas de meio aberto, Figueiredo (2011) atenta para a municipalização de sua aplicação como a atualização de estratégias de controle dessa população jovem, que não mais precisaria estar encarcerada para ser submetida aos discursos que operam sobre ela historicamente, continuando sujeita ao "deixar morrer", uma vez que “muito pouco realmente se realiza no sentido de propiciar que estejam frente à invenção de possibilidades de mudança em suas vidas e não somente frente à velha manutenção de possíveis” (FIGUEIREDO, 2011, p. 84).

Seguindo observação dessa autora sobre alguns princípios do atendimento socioeducativo preconizados pelo SINASE, ressalta-se o princípio 10: "Incompletude institucional, caracterizada pela utilização do máximo possível de serviços na comunidade, responsabilizando as políticas setoriais no atendimento aos adolescentes - artigo 86 do ECA", que preconiza que

(...) a política de aplicação das medidas socioeducativas não pode estar isolada das demais políticas públicas. Os programas de execução de atendimento socioeducativo deverão ser articulados com os demais serviços e programas que visem atender os direitos dos adolescentes (...). Dessa forma, as políticas sociais básicas, as políticas de caráter universal, os serviços de assistência social e de proteção devem estar articulados aos programas de execução das medidas socioeducativas, visando assegurar aos adolescentes a proteção integral (BRASIL, 2006, p. 29).

Na proporção em que tal princípio carece de aplicação em termos práticos, haja vista o intenso e histórico desinvestimento em políticas sociais, notadamente nas que se voltariam para crianças e adolescentes, no município de Fortaleza, a suspeita de que as medidas socioeducativas em meio aberto estariam atuando numa maquinaria necrobiopolítica de extermínio de juventudes negras e pobres ganha contornos de constatação.

5 MAQUINARIAS DE GUERRA NAS DINÂMICAS DA VIOLÊNCIA URBANA EM FORTALEZA: FRAGMENTOS DE COTIDIANOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

No começo do ano de 2019, retornamos ao CREAS para uma conversa com profissionais de referência que acompanhavam alguns dos jovens que participaram das oficinas temáticas. Nossa intenção era saber se continuavam frequentando o equipamento após o término das oficinas. Na ocasião, ficamos sabendo, com perplexidade, da morte de um dos jovens participantes. Wanderlan era calado. Ainda que demonstrasse timidez nas atividades da oficina ou em conversas informais, parecia sempre simpático. Segundo a funcionária do CREAS que nos contou, o garoto fora assassinado por, supostamente, ter praticado roubo em território de atuação de uma facção rival à que atua na área onde morava.

Em ritmo bastante preocupante, os números relativos a homicídios na adolescência têm se intensificado. De acordo com Melo e Cano (2017), dos 9 estados com maiores Índice de Homicídios na Adolescência (IHA), 8 são do Nordeste. Nesse quadro, o Ceará aparece como o estado brasileiro com maior IHA. Em relação às capitais, Fortaleza desponta como a segunda mais violenta do país, ficando atrás apenas de Rio Branco (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2018), além de ser a cidade que apresenta o maior IHA entre as capitais brasileiras (MELO; CANO, 2017) e ter apresentado crescimento de 91% na vitimização de adolescentes (CEARÁ, 2017). Ainda sobre o cenário cearense, o estado registrou o maior número de crimes violentos letais e intencionais de sua história em 2017, totalizando 5.134 mortes, um acréscimo de 48% nos homicídios em comparação a 2016. Desse total, 981 homicídios foram de adolescentes, ou, em outra leitura, 19 adolescentes foram mortos por semana, grande parte do sexo masculino. Faz-se necessário destacar, ainda, o alarmante aumento de 196% de mortes de adolescentes do sexo feminino no mesmo período (CEARÁ, 2017).

Diante do panorama apresentado, objetiva-se, neste tópico, problematizar o fenômeno dos homicídios de adolescentes e jovens na cidade de Fortaleza utilizando-se a categoria “necropolítica” como base conceitual para análise da produção daquelas mortes.

A problematização é composta por articulações entre biopolítica, pensada por Michael Foucault, e necropolítica, ferramenta teórica proposta pelo pensador camaronês Achille Mbembe. Desse modo, tomamos a noção de necropolítica como uma tecnologia de poder que implica a produção de corpos matáveis, além de nos ajudar a compreender como

certos adolescentes e jovens, a partir de uma sociedade cada vez mais punitivista, encarnam tal condição de indignidade. Ao adaptarmos o raciocínio de Mbembe para tentar compreender a problemática dos homicídios de adolescentes e jovens na capital cearense, indagamos: quem são os sujeitos das mortes de adolescentes e jovens nas periferias fortalezenses? Como se dá a participação do Estado nessas mortes, fazendo e/ou “deixando” morrer? E como se manifestam as relações de inimizade entre as diferentes expressões que constituem as “maquinarias de guerra” que atuam nas dinâmicas da violência urbana em Fortaleza?

A seguir, apresentamos conteúdos produzidos nas entrevistas narrativas com três dos jovens que participaram das oficinas temáticas no CREAS. Eles servirão de base para a discussão que se seguirá

5.1 Moisés⁴: “Bom demais, infância...”

Moisés tem 16 anos. Inicia a conversa falando de sua infância na zona rural de uma cidade do interior do Ceará. Recordava, com certa nostalgia, que, apesar de brincar sozinho na maior parte do tempo, já que não tinha muitos amigos morando por perto, gostava da convivência com a família e da tranquilidade da vida no campo. “Infância mesmo, de criança. Bom demais, infância...”.

Sempre morei lá em Pentecoste. De Pentecoste, eu vim pra cá com... Não, minto. Morava aqui até os meus quatro anos. Aí, quatro ano eu fui pra lá. Aí, voltei agora. Com doze ou treze ano eu voltei e tô até hoje. (...) Era bom demais. Interior, né? (...) Estudava de tarde. Saía de casa o quê... De lá pra cidade era uns vinte minutos. Caminhão passava pra pegar, né? O caminhão, às vezes, o ônibus passava meio-dia... Saía meio-dia. Quando era umas cinco e meia, eu tava em casa. Passava a tarde fora. Era legal. Porque lá era uma casa sendo duas ao mesmo tempo. Morava o meu tio, eu, meus pais, que são meus avós, né, e meu tio lá com a esposa dele e a filha dele. Aí, na frente, tinha um mercantilzim. E as casa era assim: quinhentos metros era uma casa, quinhentos metro era outra... Assim, era interior mesmo! No interior... Lá, né, a gente acordava cedo. Às vezes, seis hora eu tava em pé, ficava brincando sozinho. Sempre fui sozinho. Meus amigo era mais um pouco distante, a mãe não deixava eu ir, né? Acordava seis hora. Quando era sete hora, já tava merendendo. Infância mesmo, de criança...

Ao relatar sobre os motivos que fizeram com que a família viesse para a capital, seu discurso, à primeira vista, contraditório, parece revelar dos afetos produzidos e percebidos nos lugares onde habitou. Quando se refere à vida no interior, parece que a descreve a partir dos afetos e sentimentos, como numa memória afetiva. Ao falar da vida na cidade, a descreve mais

⁴ Quando da entrevista com Moisés, a dupla de entrevistadores não atentou em pedir-lhe que escolhesse um nome fictício para nos referirmos a ele nos registros de nossas pesquisas. O autor desta pesquisa escolheu, então, o nome “Moisés” por estar relacionado ao nome bíblico da cidade onde o jovem passara sua infância.

sob um ponto de vista do instituído ou do campo do "racional", ainda que revele que, no interior onde viveu, "lá a gente sai e volta, é mais sossegado, né?"

Foi bem chato, né? Já tinha me acostumado lá com a escola, já tinha muito amigo lá. Mas, aí, eu voltei. As coisa aqui são bem melhor pra nós, né? Tem escola perto. Posso trabalhar com o meu pai, ficou muito mais fácil que lá, né? Lá era tudo longe, distante as coisa. As coisa era sempre mais difícil, né? Saúde, essas coisa assim.

Quando fala sobre as diferenças entre a vida no interior e na capital, o aspecto da violência urbana se destaca em seu discurso ao revelar que, enquanto no interior

É mais tranquilo, né? A gente sai, pode sair pra qualquer canto na cidade. Vai, volta. Num tem esse negócio de tá com o vidro aberto, fechado, tirar capacete... A gente entra e sai em qualquer canto, sabe? Conversa com o pessoal. Porque lá, todo mundo é amigo de todo mundo, né? Eu sempre falo com todo mundo, lá não tem besteira.

Já na capital, falando em tom mais sério:

Perigoso, né? A gente sai, num sabe se volta. Esse mundo aí... Muita maldade, né? Às vezes, a gente tá andando assim, aí, sempre tem aquele povoadozim, né? Vê a gente passando, aí: "Ah, a cara dele é de bandido" (...). Dizer que num pode andar aqui... Isso é chato, né? Tanto pra mim como pra qualquer um. Não é só comigo não, acontece com todo mundo.

A fala acima nos faz pensar que, mesmo em periferias cujos moradores são estigmatizados por suspeitas de envolvimento com o crime, jovens como Moisés são tidos como elementos suspeitos entre os próprios habitantes do território. As produções subjetivas que associam jovens pobres à criminalidade parecem atravessar o corpo social mais amplamente, atravessando, inclusive, suas existências nos próprios bairros onde vivem. O jovem revela, por exemplo: "eu nunca me envolvi com esse lado de facção, sempre fui mais só mesmo".

A ideia de que alguns lugares específicos em periferias são mais afetados pela violência, como os "povoadozim" do relato do participante, encontra sintonia com dados da prefeitura de Fortaleza que apontam a ocorrência de homicídios mais acentuada nos chamados "assentamentos precários". O seguinte trecho da narrativa dá pistas de como a problemática da violência afeta o cotidiano em bairros periféricos da capital cearense, tendo o medo como um afeto relevante a atravessar as existências dos moradores:

(...) os entregador que... Porque eu trabalho em mercantil, aí, os entregador: "não, é que canto tal é perigoso demais", "é ruim andar ali", "ali morre muita gente, todo dia morre gente". O pessoal fala assim, né? Diz que tem medo de andar nos outros canto, né?

Quanto a jovens que passam a fazer parte de facções, diferentemente do que parece transparecer no imaginário de grande parte da sociedade, o medo também faria parte de seu

cotidiano, atravessando suas existências e influenciando em ações das mais banais, como o acesso a serviços públicos, como relatado por Moisés ao falar sobre um conhecido do bairro:

Bem chato, né, pra ele, né? Num poder andar pra todo canto. Porque muitos deles já têm família, já têm mulher, né? Uns já têm namorada, já têm filho, ou então tá grávida, né? Então, se preserva, quer ficar dentro de casa, fica lá no território dele. Num quer sair porque tem medo de botar o pé na esquina e matarem ele. (...) Uns têm medo de ir na rua. Uns têm medo de ir no mercado, numa farmácia, num hospital, num posto de saúde... Eles têm medo... De ir à escola, ir pra escola, voltar da escola.

Este trecho da narrativa, juntamente com a fala sobre filhos e família mais acima, denotam uma complexidade da existência desses jovens, costumeiramente retratados sob o signo da monstrosidade. O medo e a responsabilidade em relação a companheiras e filhos parece contrariar discursos que os colocam como "não-humanos". Tais preocupações e responsabilidades também eram percebidas entre jovens que cumpriam medida socioeducativa de internação (ALENCAR, 2016). Interessante observar como certas responsabilidades geralmente associadas à vida adulta, como cuidar de filhos e família, passam a fazer parte das vidas de muitos desses jovens.

Quanto ao acesso a serviços públicos, como a escola, o participante revela que a situação de violência costuma atrapalhar os estudos de jovens em seu bairro.

Que nem aquele morenim que tava aqui, que eu não sei o nome dele, de óculos. Ele, às vezes, vai pra escola e, às vezes, num vai. O menino que tava aqui também, o grandão, com tatuagem na cabeça, ele disse que tem medo de ir pra escola, né? Porque é perigoso. Tanto pro lado do bandido como o do policial, né? Quer parar, quer bater...

Uma relação de inimizade parece se estabelecer tanto entre jovens de territórios comandados por facções diferentes, como entre o Estado, presente intensamente por meio da polícia, e os jovens. Assim como as disputas entre facções, a ação policial, atravessada por racismos, torna-se empecilho à vida cotidiana daqueles sujeitos.

(...) Às vezes, um, assim, tem uma pele mais escura... Tipo, eu mesmo já vi vários casos disso, né? Às vezes, eu mesmo, indo trabalhar, me paravam. Perguntavam pra onde era que eu ia, de onde era que eu vinha... Me revistaram todim, mandaram eu voltar pra casa. Até porque, nesse dia aí eu tava sem farda. Eu trabalho sem farda, aí, mandaram eu voltar pra casa. (...) É chato, né? Isso num era pra acontecer não. Ou é ou num é, né? Fica com abuso na frente de todo mundo, humilhando, né? Querendo bater, gritando... Eles desce do carro e a primeira palavra é "vagabundo". Aí, isso é chato, né? A pessoa quer mudar, ser uma pessoa diferente, aí, acaba se revoltando de novo, né? (...) Atrapalha, né? Porque só porque já foi, eles acha que a gente não pode mudar, ser uma pessoa diferente. Às vezes, a gente indo pra escola, eles tira a mochila das nossas costa, revista a mochila, joga nossos livro no chão... Como já aconteceu comigo e eu já vi, né? Um bocado de gente indo pra escola e eles revista a mochila. (...) Para, abre a porta, desce logo chamando de vagabundo, "mão na cabeça, vagabundo", e tal. Isso é chato, né?

A fala de Moisés revela um aspecto que atravessa a ação policial em relação a jovens moradores de áreas periféricas, afetando os modos de ser dos últimos. O jeito de ser jovem na periferia parece ser criminalizado. O jovem morador de periferia é criminalizado apenas por "ser".

(...) Até o modo de se vestir eles pensa que é vagabundo né? (...) A gente que usa um short, uma chinela, às vezes um boné, que é normal dá gente assim, né, jovem que gosta. Eles acha que é vagabundo. Quando pega um cordão, pergunta de onde o cordão vem, eles às vezes até levam. Manda tirar o cordão do pescoço, ou uma pulseira, um relógio...

No entanto, ele reconhece que nem todos os policiais agem da mesma maneira: “Mas tem policial que é legal. Eu num falo de todos não. Tem uns que num tem essa capacidade de ser assim, né? Maldoso”.

A narrativa do jovem parece revelar uma produção subjetiva que coloca modos de ser jovem, em áreas periféricas, como características de inimigo, como formas de existência que ameaçariam a do "cidadão". Olhares criminalizantes não são direcionados a eles somente pelo Estado, representado pela polícia, mas por parte da população do bairro também. Situações semelhantes foram relatadas por jovem que participou de atividade de grupo facilitada por integrantes projeto Ceará Pacífico, quando de um passeio realizado a um centro cultural. Este tipo de relato também era comum entre de jovens que cumpriam medida de internação (ALENCAR, 2016).

Tem gente na rua que vê a gente assim, já quer segurar a bolsa, segurar o celular. É chato, né? Constrangimento da gente. (...) A gente vai sair, pegar um ônibus, quando chega na parada do ônibus, se escora ali, o pessoal já fica recuando, né? Olha a gente dos pés à cabeça.

Sobre as disputas entre facções e suas repercussões nas vidas de jovens do bairro, Moisés relata que já teve amigos assassinados. Seu relato deixa transparecer uma banalidade com que tais vidas são exterminadas e um totalitarismo na imposição de regras de conduta pelas facções, que tomam para si o poder de decidir com quem os moradores podem ter amizades ou não.

(...) eu tive amigo que morreu sei nem por quê. Eles tava em casa, fizeram assim.. tem umas amizadezinha, né? Mas todos dois trabalhava na oficina. Aí, chegou um cara que era conhecido deles, né? Disse que tinha um cara no prego. Tava pedindo pra ir tirar ele do prego, né? Porque, aí, ele ia dar o dinheiro a eles, né? Aí, chegou lá, já tinha um cara esperando pra matar os dois. Aí, um levou dezessete tiro e o outro foi três. Às vezes, é só por conhecer, né? Falar, possuir, tipo assim, uma amizade, né? Que é que nem aquela frase, né? “Guerra só traz guerra”. O pessoal mata, aí, quer vingança, aí, vai e mata. Aí, o outro quer vingança, aí, vai lá e mata. Aí, assim vai morrendo todo mundo. (...) Porque muitos são amigo, né? Deixa de ser amigo porque um é de uma facção e o outro é de outra, como já aconteceu muito, né?

Como revela a fala acima, as disputas entre facções afetam, inclusive, as relações afetivas entre os jovens, com o medo atravessando até relações de amizade.

Tipo assim, eu melhorei muito, né? Sou mais na minha hoje. Num saio muito de casa. Trabalho, chego em casa cansado, quero dormir, quero descansar... Porque no outro dia eu tenho que ir pra escola de manhã cedo. Mas nunca deixo de falar não. Eu sempre falo: “oi, tudo bem, como tá? beleza?”. Assim, né? Pra num ficar aquela coisa chata, de isolar total. Porque fica chato, né? Tanto pra ele quanto pra mim, né? Pode até pensar besteira de mim, eles, né?

Ao falar sobre os motivos pelos quais jovens entrariam para facções, o participante repete um discurso bastante percebido por nós durante pesquisa monográfica em unidade de internação (ALENCAR, 2016). O status adquirido através da prática de atos ilícitos estaria ligado tanto à posse de bens como ao medo do “criminoso”. A “periculosidade”, que lhes é atribuída como marca legitimadora de seu possível extermínio, parece assumir, em certos casos, signo de respeito, ainda que este esteja amalgamado ao medo do sujeito.

Dinheiro, fama também, né? Tipo... Gente que mata muita gente, ou é traficante, alguma coisa assim... Mas é uma coisa medonha, onde você chegar, ser falado: “Esse aí matou num sei quem”, “Esse aí é traficante”. O pessoal tem medo, né? Às vezes acaba passando um moral, um respeito, né?

Indagado acerca de como acreditava que fosse possível evitar que esses jovens ingressassem em práticas ligadas à violência, Moisés parece repetir o discurso que coloca certas instituições como “salvadoras”. Incluído no espectro do que se projeta para o “bom jovem” morador de periferia, repete elementos do discurso instituído da necessidade/ obrigatoriedade do trabalho convencional para o jovem de periferia. O que não é comumente cobrado nem defendido para jovens de estratos sociais mais favorecidos.

Se tivesse mais oportunidade de emprego, né? Muitos jovem tão aí em casa uma hora dessa deitado, ouvindo música ou, então, dormindo. Porque mente parada, ela não pensa, atropela, né, como o pessoal fala. Muitas vezes não sabe o que pensa, passa uma coisa na cabeça e quer fazer, né?

Em outro momento, quando recordávamos sobre os diálogos da primeira oficina temática facilitada por integrantes do LEV e do Vieses, pontuamos que, naquela ocasião, alguns participantes falaram da ausência de espaços de lazer em áreas pobres da cidade. Questionado sobre se tal fato teria influência na situação de violência envolvendo jovens, o discurso que coloca uma “ociosidade” do jovem de periferia como fator disparador do envolvimento com atos ilícitos parece, no fundo, corroborar com a ideia de que o jovem morador de periferia representaria uma ameaça por si mesmo, ainda que, na experiência de Moisés, trabalhar estivesse sendo uma vivência positiva. Como se esse discurso guardasse uma naturalização da

ideia de que aquele jovem fosse perigoso por natureza. O emprego, a escola, "ocupar a mente" seriam soluções para tentar dissipar uma maldade "inata" do sujeito.

Com a mente, né? Num deixa a gente pensar besteira. Muitas das vezes, faz coisa errada porque num tem o que fazer, né? Aí, no caso, a gente sente aquele enjoo, aquele estresse, né? Num sabe o que faz, aí, acaba fazendo besteira, né? (...) Era pra ter, nera? Tipo uma praça, ou então um curso, né? De graça, pro pessoal... Curso de trabalho. Aqueles curso: mecânico, computação. Seria bem diferente, né? Muita das mães ia querer colocar, né? Querer colocar o filho. Quem estudar de manhã, aí, tipo, quem estuda de manhã, aí, passava a tarde lá. Porque muita das vezes chega cansado de noite, aí, só quer dormir, né? Quer dormir, quer ficar em casa, que já tá cansado, quer assistir uma televisão... Isso que é ocupar a mente. Aí, conforme o tempo fosse passando, ia ficar mais velho, ia arrumar um emprego, né?

Prosseguindo o diálogo, indagado se o problema em “ficar parado” só atingiria jovens de periferia, ele responde:

É mais com o jovem de periferia, né? Porque muitos deles têm amigos já, né? Muitos deles já conhecia, né? Influencia a ser... O mal, né? Muitas vezes entra e num pode sair. Se sair, morre. Muitos deles entra até na igreja, né? Só pode sair se for pra igreja. Muitos querem sair, né? Num tem como sair, né? É um caminho só de ida.

A última fala traz certo fatalismo em relação ao jovem que "entra pro crime". Facções não permitem que, uma vez fazendo parte das mesmas, os jovens saiam. A fala nos remete à ideia de uma linha de produção que fabrica jovens para serem consumidos aos milhares numa infundável guerra contra e entre “o crime”.

Ao falar sobre como os problemas envolvendo as facções poderiam ser resolvidos, a polícia, acusada de cometer abusos e intimidações contra jovens em periferias, também é tida, no discurso de Moisés, como possível solução para a questão da criminalidade, desde que mude sua maneira de atuar.

Sei lá, os policial mesmo, né? Trabalhasse mais correto, né? Se soubesse fazer seu trabalho, né? Acabar com as droga. Acabar não porque nunca acaba, né? Diminuir muito, né? Não sair matando todo mundo, mas prender algum, né? (...) Se soubesse conversar. Eles mesmo, se soubesse conversar com os outros, né? “Não, vamo ser amigo”, né? “Parar com isso”, né? Porque, muita das vezes, nos tiro, morre muito inocente, né? Faz muito tempo não, tá com uns dois mês, uma criança morreu, né? Bala perdida. Tinha só quatro ano. Negócio de troca de bala. Foi bandido contra polícia lá. Aí, o pessoal atirou. (...) Era pra ter mais polícia, nera?

Questionado se, com o aumento da atividade policial, não aumentariam também os casos de pessoas inocentes atingidas:

Porque, a maioria das vezes, a polícia só chega quando já tá acontecendo, né? Ela podia chegar antes pra não acontecer, né? Tipo, empurrar lá, chegar, fechar tudo, né? Conseguisse pegar. Porque às vezes a polícia já tá chegando quando já tá acontecendo. Tipo, área contra área. Chega umas pessoa de outra área pra invadir, né? Aí, começa a troca de tiro. Com muito tempo a polícia chega. Às vezes, só chega pra piorar, né? Talvez, se ela chegasse antes, né? Se tivesse mais polícia na área, né? O pessoal só quer rodar nas vias... Assim, porque tem lugar que é muita favela, né? Eles num roda na favela. Roda onde tem rua, num roda em canto que num tem calçamento... Muito

difícil ir. (...) É, prevenir. Tipo, chegar, né? Não sei como explicar. Tipo, chegar nos bandido, né? Numa casa de droga, pra invadir, né? Colher tudo, fazer o trabalho dele, né? Porque muitos dele sabe, são corrupto, né? Vão buscar o dinheiro que eles pede todo mês, toda semana, né?

Nota-se pelas falas do entrevistado que os assassinatos de jovens atravessam, permanentemente, a vida, as relações, os afetos no território onde vive. Seu discurso parece revelar uma não naturalização daquelas mortes. O medo aparece como afeto central.

Afeta, né? Porque a gente vê como era antes e como é hoje, né? A gente vê uma comunidade, não isolada, tipo assim, como te falei, presa, né? Num tem mais aquela coisa de ficar na calçada até tarde, de tardezinha tá na calçada... Muitas vezes o pessoal entra cedo, num quer ficar de tarde, fica de manhã com medo de chegar gente e haver conflito, né? Ou medo de uma bala perdida. (...) Deixa a gente triste, né? Muita das vezes a gente conhece, né? Ou, tipo assim, a gente tá num canto, acaba de sair, aí, acontece alguma coisa: “vixe, má, se eu tivesse lá eu taria morto uma hora dessa!”. Isso acontece muito no dia a dia, né? De a pessoa tá ali trabalhando, vai, tipo, fazer uma entrega ou uma coisa assim, aí, quando volta... Segunda-feira mesmo, um entregador lá foi fazer uma entrega, chegaram pra matar um cara na mesma casa que ele entregou. Segunda-feira, agora, chegaram pra matar o cara. Assim que eu ia saindo, ele tava contando. Chegou no mercantil branquim de medo. “Ei, macho, eu ia morrendo!”. Tipo assim, como acontece, né? Um carro parou lá e matou quem tava na calçada. (...) Afeta, deixa a gente mais com medo, né? Medo de fazer entrega. Vou aqui devagarzim, né? Qualquer coisa eu volto.

O medo, como afeto permanente a atravessar as dinâmicas psicossociais no território, parece ainda mais relevante em relação a jovens como Moisés. A experiência cotidiana de sentir sua vida em risco aparece como importante vetor de subjetivação. Ao ser indagado se crê ser uma possível vítima da violência que acontece em seu bairro:

Eu tenho medo. Mas, ao mesmo tempo, me sinto não, né? Sinto e num sinto. Aquele, né, mais ou menos, né? (risos). Me sinto assim, né? Acontece alguma coisa, tem gente que fala: “ah, eu num tenho medo não, fiz nada”. Mas esse negócio num é nem porque num fez nada. Mas, vai que tá no canto errado, na hora errada. Ou, então, confundem, né? Só porque tá de costa: “é ele aí mesmo”. Num vê o rosto e atira, passa por cima.

5.2 Iel: "A minha história é uma loucura"

Iel era o mais extrovertido dos participantes das oficinas. Com boas habilidades em desenho, mostrava seu talento sempre que tinha oportunidade nas atividades. De sorriso fácil e bastante comunicativo, contribuía para tornar o ambiente descontraído. Assim também fluiu a conversa durante a entrevista. Começa o bate-papo se descrevendo, falando sobre sua personalidade, maneiras de ser em variadas situações do dia-a-dia e sobre situações vividas que ele classifica como “loucuras”.

A minha história é uma loucura. Minha história foi baseada em várias pessoas. Eu sou um cara... Que não tenho medo de nada, entendeu? Se for pra pular de um avião sem

paraquedas, na loucura, eu pulo mesmo, entendeu? Antigamente, quando eu era pequeno, eu vivia na rua, entendeu? Sempre morei na rua, sempre era da comunidade. E eu fui crescendo, crescendo, crescendo, fui aprendendo as coisa mais ainda. Tirando o lado brincalhão, eu nunca tirei o lado brincalhão, sempre fiquei pra cima de mim, que a pessoa tem que ter, né? E sempre fui uma pessoa que ajudou várias pessoas. Se eu via uma pessoa na rua com frio, eu ia lá em casa e pegava um cobertor, entendeu? Sempre não responder os mais velhos. Se tiver no ônibus e tiver uma pessoa idosa eu se levanto. Mesmo que eu teja cansado, eu me levanto e dou a cadeira pra pessoa, entendeu? Eu desobedeci minha mãe. Tem as vezes que eu desobedeci, foi por causa de dinheiro. Esse negócio de droga também, entendeu? E minha vida é como um... baseada em histórias de... como é que eu falo, man? De loucuras, entendeu? Já tentei desafiar a morte. Tentei, é... O meu pai morreu, eu tentei se jogar em cima de um carro. Aí, bem na hora, o carro parou bem na minha frente, entendeu? E... Já tentei me drogar com aranha, fita isolante, entendeu? Essas droga que são forte mermo. E várias coisa, cara, várias coisa que... Tipo, ir pra uma praia, tiver uma... Como é o nome daquele negócio? É mutirão, acho que é mutirão. Mutirão de guerra contra policial, entendeu? Já tentei também ir pra cima de um policial, já esculhambei pessoas que não era pra esculhambar. Que tipo de pessoa? Traficante. Dizendo que ele não pode fazer isso, e ele dizendo: “tu não comanda minha vida, quem comanda tua vida é eu!”. E eu tentei ir pra cima dele. E minha vida, tipo, é baseada tudo isso, à loucura. Hoje eu tô tentando mudar, tô comprando, tô fazendo minha casa também, tava ajeitando. (...) e sempre as pessoas gostaram de mim. Nunca ninguém chegou em mim e falou besteira. Se ver, as pessoas queria que eu ficasse: “ei man, fica aqui, tu é legal, ó? Tu é uma pessoa bacana”, entendeu?

Diferentemente do que fora vivido por Moisés, Iel teve sua vida atravessada pela violência urbana ainda na infância. Disse que seu pai era usuário de drogas e adquiriu dívida com um “traficante” que comandava a favela onde morava. Em consequência disso, teve sua casa tomada e sua família teve que morar na rua. Conta que chegaram a pedir esmolas e comida nas casas, “mas sempre tendo aquela cara de alegria, sempre tentando ser alegre”.

Em relação à violência vivida nos bairros, Iel aponta a violência policial como uma das principais responsáveis pela situação geral. Em sua fala, atravessada pela lembrança de sua história de vida, Iel ainda dá pistas de sua interpretação do que seria “ser jovem”.

Aí, hoje em dia, a violência cresce porque o traficante, a bandidagem, protege mais a população do que a polícia, entendeu? Tem muitos policial que trabalha drogado, que trabalha... Tipo, chegar numa casa sem autorização. Tipo, procurar uma droga sem autorização, porque quer, entendeu? Ou então, aborda um rapaz de menor e bota droga na bolsa dele. Se ele não acusar quem tava com aquela droga, ele apanha. E o menor, com raiva disso, vai se acusar, entendeu? Por isso que cresce, o de menor fica com raiva de polícia, fica com raiva. (...) E ele fantasiado de uma pessoa que não presta, uma pessoa que o ser humano fala que não tem mais jeito... Ele vai pra aquela vida. Sai de casa, usa droga. (...) Que os jovem é muito curioso. E fazer coisa da sua cabeça, conhecer as coisas boas. Também jovens quer conhecer as coisas ruim pra aprender lá na frente e quebrar a cara, entendeu?

A violência policial parece ser um intenso fator a atravessar as existências dos jovens que participaram das oficinas temáticas. Durante as atividades de grupo, esse assunto surgia com frequência e sempre gerava muitas falas. Geralmente, testemunhos pessoais e relatos

de acontecidos com conhecidos e amigos. Perguntado se esse tipo de abordagem policial aconteceria com “todo mundo”, Iel diz:

Não. Com todo mundo não, porque a favela, como diz a menina, né, a favela é o cantinho da casa, entendeu? O pessoal quando chega num jovem, um jovem moreno, como diz, negro, ele já pensa que é bandido. Já quer chegar batendo, já quer chegar criticando: “vai, vagabundo, pra ali!”. E o jovem num tá nem com nada, entendeu? Só porque ele é negro, a polícia chega hoje em dia já batendo nele, entendeu? Já chega criticando, já chega esculhambando. E a mãe lá, vai pra cima do policial, porque não quer ver o seu filho apanhando e ele chega a bater até nela mesmo, dizendo: “ah, você me bateu, eu vou te bater também”. Não, ela tá se protegendo e tá protegendo o filho dela.

Ao falar sobre situações de preconceito racial percebidas por ele, novamente é citada a polícia, agora em outro tipo de situação:

Entre numa delegacia também, né? Por exemplo, uma pessoa, um rapaz negro foi assaltado e ele quer fazer um B.O. Pensa que o policial vai chegar assim: “foi, moço, você foi assaltado? Foi? Tá bom, eu já vou fazer a ocorrência pra você”? Não, a pessoa negra, ele vai é explorar, tipo: “tava fazendo o quê? Tu fez pelo menos alguma coisa, tu tava com o celular na mão pra ele te assaltar. Culpado num é o bandido não. Culpado é tu, que tava com o celular na mão. Sabe como é a bandidagem”. Não, num é isso não, entendeu? Se ele foi fazer o boletim, é porque ele quer se proteger, quer proteger a população, pegar aquele bandido que roubou, entendeu? Se ele já foi atacado naquela hora e o bandido se safou, conseguiu ganhar, lá na frente pode atacar uma velha, pode atacar uma pessoa idosa, pode pegar uma menina e estuprar, entendeu? Tudo isso...

Em certo ponto, o discurso do entrevistado parece atravessado por produções subjetivas comuns em nossa sociedade acerca da figura de um "ser bandido". Em outros pontos da conversa ele nos dá mais pistas sobre esse “ser bandido”, falando que, na favela, não haveria bons empregos, sendo este um fator que poderia levar pessoas à prática de crimes. Indagado se isto também teria a ver com a violência envolvendo adolescentes:

Tem, tem muito. Tem e num tem, sabe por quê? Porque num apartamento também pode rolar uma boca de fumo, né? (...) Pode morar num apartamento e lá em cima rolar uma boca de fumo, na favela pode rolar uma boca de fumo, entendeu? Em qualquer canto pode ter crime. Na Aldeota, a pessoa pensa que é gente rica, “ah, é rica, mexe em nada mal”, mas mexe, entendeu? O ser humano cresce com maldade, né? A pessoa escolhe ser, mas cresce com maldade. Arrodeado de uma mãe que usa droga, uma tia que usa droga, uma irmã que se prostitui, entendeu? E a pessoa escolhe o que ela quer, a pessoa num nasce com aquilo, ela escolhe. Aí, a pessoa vai crescendo sabendo, entendeu?

Sua fala apresenta uma formação discursiva que contraria a que reproduz a ideia da natureza inata do "bandido". Ao mesmo tempo em que aponta para a precariedade da vida em áreas de pobreza, aparece aqui o discurso da "escolha". No final das contas, parece revelar o dito discurso, a escolha ainda seria do indivíduo. Provocado sobre o poder de escolha de quem viveria em favelas, Iel responde que algumas pessoas teriam maior poder de escolha, enquanto outras escolheriam “o que tem”.

Se a favela fosse no meio da cidade, os negro, os branco que também vive na favela tinha muita oportunidade. Muito, muito, entendeu? Se tivesse vários curso, várias escolas, brincadeiras dentro da favela, aquilo dali num se chamava favela não, se chamava bairro, entendeu?

Ele conta que a violência teria se intensificado por conta do surgimento das facções e falou sobre casos de homicídios de adolescentes no local onde mora atualmente. Sua fala ainda traz elementos que indicam precariedade dos serviços e políticas públicas no território.

(...) muitos, já teve adolescente que até a mãe deixou: “pode matar. Esse daí não serve mais nem pra nada. Tá me roubando, tá roubando nós, tá fazendo mal à sociedade. Não tem mais jeito, pode matar”, entendeu? E, tipo, a pessoa faz isso né porque a pessoa quer, é porque tem... a pessoa... não tem um trabalho bom pra pessoa trabalhar, não tem um curso. Se tiver, tá lotado, entendeu? Uma escola tem é... bandidagem, é droga, é facção. Até pode ser até o professor tá usando droga, né? Então, por isso que o filho vai logo fazer coisa mau, vai roubar a mãe, vai assaltar, vai... bater nas outras pessoas pra ganhar dinheiro, matar, entendeu?

Em sua história de vida, Iel sofreu com a ação de traficantes que tomaram a casa onde morava quando criança por conta de dívidas do pai. Mais tarde, conta, já em outro local, quando precisou de lugar para morar, contou com ajuda do "tráfico", que lhe cedera um lugar para morar: "eles são tipo pai número 2".

Minha comunidade onde eu moro, eu sou mais protegido pra eles do que polícia, entendeu? Aonde eu vivia, eu era mais protegido pela polícia do que eles, agora eu sou protegido deles do que a polícia. Porque, no momento que eu tava precisando de uma casa, eu não precisei andar com uma arma na cintura, ou precisei se batizar, ou precisei matar pra ganhar uma casa. Não, eu só precisava falar: “ei, cara, me ajuda. Tô precisando de uma casa pra morar”, “ei, cara, eu tenho só aquela casinha pequeninha”, “ei, pô, mas serve, man. Se for pra dormir e trabalhar, serve do mesmo jeito”, entendeu? Porque eles são... eles são, tipo, pai número 2 hoje em dia, entendeu? Eu sinto até pena, assim, porque... a pessoa quando morre, a pessoa só se lembra naquela hora do velório, mas depois se esquece. Cara, tu é ser humano, tu existe, tu... faz parte da vida, né? Tu não precisa entrar naquela violência pra ser o tal, pra tu... ter a gatinha, pra tu... ganhar joias, cordão, uma moto. Tu pode muito bem trabalhar, né? Pra conseguir o que pode.

Nota-se, através do discurso do jovem, a multiplicidade de “vozes” que o atravessam enquanto vetores de subjetivação, assim como suas experiências, como a que aponta o trabalho como ferramenta para o progresso individual. Outro aspecto de relevo nesta fala e na que se segue é a menção à facção desempenhando papel de “provedora” e da "justiça".

Porque, pela facção, quando uma pessoa vem me roubar, eu não chamo a polícia mais, entendeu? Eu chamo os AM. Eles já vão no cara certo, entendeu? Eles já sabem qual o cara certo pra chegar. Por isso que, hoje em dia, chega... Fala uma música assim, é: “pegamo o cara mais safado porque na pista ele não anda mais. Damo pau e ele ficou aleijado e na rua não anda mais”. Pegou o cara na certa, entendeu? Me roubou, eu não liguei pra polícia, eu falei com eles. Eles foram atrás, pegaram o celular e devolveram. E deram a lição mesmo, entendeu? Eles não chegaram e falaram: “ei man pra que tu

fez isso? Pra que tu ficou na esquina, então?”, entendeu? Eles não chegaram: “ei man tu é vagabundo também, tu mora é na favela, tem que se ligar”, entendeu?

Depreende-se da fala do participante que a facção exerceria um poder de polícia mais organizado e eficaz que a própria instituição policial. Amalgamado a esse poder, exerceria também, poder de julgar e aplicar penas àqueles que não sigam as normas ditadas por ela. Assim como a polícia, a facção se faria respeitar pelo uso da força desproporcional, chegando mesmo a superar a primeira em intensidade e crueldade no exercício de um poder de morte. Ambas parecem exercer um poder soberano sobre corpos e bens de jovens nas periferias. O "dentro" e o "fora" da lei parecem se deslocar, não guardando obrigações de vínculo com uma legalidade formal. O "ladrão" do celular violou uma norma estabelecida pela facção e fora punido por isso. Já a polícia, deslegitima as necessidades de certos membros da comunidade e age, em variadas ocasiões, à revelia do estatuto legal. A facção, que cobra suas dívidas implacavelmente, que garante proteção e ajuda, também captura, julga e penaliza, inclusive, tirando a vida.

Iel diz acreditar que o serviço prestado pela polícia estaria diretamente ligado ao local de moradia de seus usuários.

Porque quando a pessoa fala o nome “favela”, cara, é bandidagem pra polícia. Pra gente classe alta, é bandidagem, é gente que não presta, é gente que não... dá mais pra vida. Mas eles tão muito enganados. A pessoa que mora em favela presta mais do que eles, entendeu? (...) Tem um lugar que eu trabalhava na praia, eu trabalhava de vender cocada na praia do Futuro. Tu sabe que a praia do Futuro é cheia de gringo, né? Eu cheguei uma vez a apanhar lá, porque eu deixei a minha cocada encima da mesa e fui me sentar. Tava muito cansado. Os policial começaram a bater, entendeu? Já dizendo que eu era vagabundo, já dizendo que eu tinha pegado aquelas cocada de alguma pessoa. Mas não, eu tava trabalhando, eu tava procurando sustento pra minha casa, entendeu? É difícil, muito, a pessoa fazer a cocada de noite, pra de manhã vender, pra sair do Bom Jardim, pra ir pra uma praia que é longe que só, como essa, 3 horas pra chegar e a pessoa apanhar. Só porque a pessoa mora numa favela, só porque a pessoa tem uma aparência de favelado, entendeu?

Ele reconhece, então, vantagens e desvantagens na atuação da facção e faz uma comparação entre esta e a polícia, na qual também reconhece um aspecto bom. A facção parece assumir, na comunidade, funções que deveriam ser executadas pelo Estado. Sua fala ainda diz das redes de afetos que envolvem as relações das pessoas da comunidade com os integrantes da facção, também membros da comunidade.

Um lado bom e um lado ruim, entendeu? E a polícia, hoje em dia, tava tendo mais um lado ruim do que um lado bom. Mas tem a polícia boa e a polícia ruim. Também, a polícia corrupta e a que detém a corrupta, entendeu? E tem favela que, tipo, o bandido... tem favela que o bandido ajuda a população e que a população confia nele. Mas tem favela que o bandido expulsa a população, entendeu? Não confia na população, entendeu? É isso. (...) a facção tá mais presente. Hoje em dia, o traficante pode fazer teu aniversário de 15 anos, do que a polícia te proteger de um ladrão, entendeu? O traficante pode te proteger mais do que a polícia, pode ser um pai que eu nunca tive, entendeu? (...) Tem coroa que conhece o traficante desde pequeno e o

traficante respeita ele. Porque, ó, por exemplo, depois daqui eu morava lá em Boa Viagem. E tinha um cara lá que apanhou e a população não deixou, porque ele protegia mais do que a polícia, entendeu? A população foi pra cima e o policial teve que atirar pra cima, atirar pra baixo. E a população não ia voltar, a população ia pra cima do policial. E o policial não pode bater na população, entendeu?

Sobre a situação geral de violência experienciada na comunidade, notadamente no que se refere a assassinatos, o entrevistado dá exemplos de como e em que dimensões isso impacta no cotidiano da população. Ao mesmo tempo em que parece haver certa naturalização das mortes (“em vez de matar aqui, poderia levá-lo pro matagal e fazer lá”), há a preocupação de que isso deixe de ser naturalizado na comunidade, como a preocupação com as crianças da comunidade revela.

Interfere, interfere muito... Ó: “amanhã, vem um professor de educação, vem umas pessoas que vão cortar cabelo, vem umas pessoas que vai abrir uma natação. Tá tendo bala hoje. Bala, muita bala! Mataram tantos, teve a chacina e passaram na televisão”, tu acha que os professor vem amanhã pra cá? Vem não, né? Atrapalha muito isso aí, (...) momentos em que os bandido... eles faz atrapalhar umas coisas que não é, tá ligado? Eu sei que é porque eles vem, os inimigo vem pra atirar, entendeu? E tem que atirar também pra se proteger, mas também não podia levar assim, entendeu? Podia, tipo, deixar a população do lado de fora, man, entendeu? Não matar ali na frente da população, não. Por exemplo, peguei um inimigo meu, vamos matar aqui na frente da população não. Pega um matagal pra levar pra lá, pra não atrapalhar, pra não crescer, tipo, umas crianças não crescer vendo aquilo. Porque, na minha comunidade, é geral uma criança chegar pra outra e: “mataram um ali”, “foi? Morreu, pelo menos?”, entendeu? Dá geral, aí, vê e fica lá, entendeu? Aí, vê aquele negócio ali, aí, já acostuma, até sorri. Quando chega o Águia Dourada, já chega lá: “réee, éee” entendeu? (...) Atrapalha muito isso aí, entendeu? (...) Aí, já é acostumado, já é geral, ver uma pessoa morta, ver um linchamento de um ladrão (...).

Iel revela, ainda, aspectos relacionados a uma intensificação da ausência ou omissão do Estado em relação a jovens que cumprem ou cumpriram medida socioeducativa. A medida ainda parece funcionar como uma marcação que gera prejuízos nas redes de afeto dos jovens na comunidade.

Já deixei de andar na casa de colegas, porque: “tu já foi preso? Quero tu andando mais aqui não”; “ei, cara, mas eu mudei, eu tô tentando mudar”; “mas eu não quero não, cara, tu já foi preso. Tu acha que eu ia querer um ex-presidiário na minha casa?”; “então beleza, cara”. Aí, a pessoa volta pra casa como? (...) Já deixei até de ir pra várias festa com amigos. Deixei muito de ir. Porque eu tô aqui na medida socioeducativa, né? Tem que tá em casa dez horas da noite. Se não chegar em casa dez horas da noite, entendeu? Aí, vários amigo não queria andar comigo. Por quê? Se tu chegar depois de dez hora da noite e ser parado, tu vai ser preso e quem tiver contigo vai também, entendeu? Vários amigos já deixaram de andar comigo. Vários emprego deixaram, várias escola. Eu fui em duas escola e não queriam, entendeu? Não queria que eu estudasse, por quê? Eu fui preso, eles podia bem pensar que eu ia fazer uma bocada de fumo dentro da escola, entendeu? Sendo que eu conhecia a professora, a diretora das antiga.

Lembrando do período em que estive em unidade de internação do sistema socioeducativo, fala que o mesmo acontece com outros jovens que adentram no sistema. A fala

do participante apresenta um aspecto relevante acerca de um regime de (in)visibilidade ao qual esses jovens estariam submetidos ao terem suas existências atravessadas pela experiência da internação. Caracteres de “indesejáveis” seriam atribuídos a eles dentro da própria comunidade onde vivem.

Sim, man, acontece várias vezes. Por isso que a pessoa não muda, por causa disso. A pessoa tenta. Lá dentro, a pessoa tenta não fazer coisa errada, a pessoa tenta fazer coisa certa, a viver, (...) a respeitar o socioeducador. Mas, é difícil, muito difícil, entendeu? Quando a pessoa sai pra fora, tem o objetivo de trabalhar, estudar e viver bem. Mas, se a população conheceu você, sabe que você já foi preso, num quer. Não quer andar contigo, não quer te dar emprego, entendeu? Não quer ser teu amigo. Porque tu foi preso, entendeu? Naquele exato momento tu é o presidiário, sendo que tu não tá lá dentro. Mas, tu é o presidiário na boca das populações, entendeu? Aí, naquele exato momento tu tem que mudar, tu não tem que baixar tua cabeça. Eu fui preso? Eu fui preso sim. Paguei, mas tô mudando. Tu tem que seguir tua vida, tu tem que fazer tua vida, tu tem que mostrar pra quem te falou que tu não dava certo, pra tu ser certo, entendeu? Tem que trabalhar, tem que fazer a tua casa própria, botar teu comércio pras pessoa chegar e falar: “ei man, esse aí foi preso, mas tá mudando”. Pra poder a pessoa se aproximar de tu, né? Que a solidão a pessoa é muito ruim. O ser humano tem que ter um amigo, né? Tem que ter uma pessoa pra conversar, né? Se a pessoa ficar sozinha dentro de casa, direto de segunda a domingo, a pessoa morre, entendeu?

Prossegue colocando que estaria “caminhando” no sentido do que se espera de um jovem “de bem”, por assim dizer, falando que estaria “conseguindo mais e mais”. Interessante notar um paradoxo a atravessar a experiência vivida por Iel e, provavelmente, de outros jovens que vivem experiências semelhantes. Ao mesmo tempo em que se exige que o jovem cumpra certos requisitos para que seja considerado “cidadão”, a possibilidade do cumprimento destes requisitos é dificultada ou até mesmo negada àqueles que cumprem ou cumpriram medida socioeducativa, como deixa transparecer a fala anterior.

E várias pessoas... Quando eu cheguei, eu tava com meu objetivo de fazer isso. Mas, agora, as pessoa não confiaram, entendeu? Falaram que eu não prestava. A menina que eu tava namorando me deixou, porque o pai dela disse que eu não prestava e ela mesmo disse: “ah, eu nunca ia saber que tu ia fazer isso não”; “então beleza”. E hoje em dia ela olha e fala: “eita, mudou de vida, né? Quer uma coisa na vida, né? Tá estudando, tá trabalhando, tá fazendo curso, tá assinando direitim”. É isso.

Ainda sobre como a atuação de facções afetaria as relações e modos de conviver nos bairros, o entrevistado revela ter deixado de andar em determinado bairro por morar em território dominado por facção rival à que atuava no primeiro. Em situações das mais corriqueiras, como paqueras através de redes sociais virtuais, é preciso estar atento. O medo, a desconfiança e a ideia de “risco” se fazem presentes com constância. Sua fala ainda diz de mudanças nas dinâmicas do crime ao longo do tempo.

Antigamente, as facções não existiam, né? Antigamente, era treta de bairro, você na sua favela e eles na deles. Se ele não passar pra tua, tu não vai matar ele, entendeu? Hoje em dia não, hoje em dia se tu tá na sua favela e ele tá na dele, você não pode sair

da sua, porque lá é uma coisa e você é outra, entendeu? Por isso que hoje em dia, por exemplo, tu tá no face, a gatinha te chama, te conhece e diz: “ei man, eu moro em tal canto”; “ei man, mas eu não posso ir aí não, ó”. Aí, a gatinha ilude o cara: “ei man, mas eu te amo, vem man, por favor”. Pode ser até o cheiro do queijo, como vocês conhecem, né? (...) eu deixei de andar em vários canto, por causa de facção, gente morta, amigo meu morrendo, entendeu? (...) Dois amigo meu já morreu. Eu já deixei de andar ali, porque os caras souberam que eu era amigo deles, entendeu? E podia pensar que eu tava armando pra eles, monitorando na pracinha pra pegar eles no flagra.

A desconfiança parece um afeto presente de maneira contínua em certas situações da vida desse jovem. Tanto a desconfiança sentida por pessoas de fora da comunidade, como no ocorrido na praia, como por outros jovens do território, por conta das disputas entre facções e das mortes daí decorrentes. O jovem reconhece que a situação de violência gera impactos em sua vida e parece ter encontrado no trabalho uma oportunidade de resistir a alguns deles, ainda que não consiga escapar totalmente.

Acaba impactando de eu viver minha vida, de eu querer alguma coisa na vida, entendeu? Por isso eu arranjei um emprego foi por minha conta própria, minha própria decisão, entendeu? Porque se eu fosse pra decisão dos outro, nunca tinha arranjado, entendeu? Eu trabalho pra mim mesmo, se eu for trabalhar pros outro, eu não vou ganhar o mesmo pra me sustentar, eu não vou ganhar o mesmo pra sustentar minha casa, entendeu? (...) Eu já trabalhei num canto que eu não podia. O meu trabalho era aqui e eu morava aqui (apontando dois pontos diferentes no chão). Pra ir pro trabalho, eu tinha que arrodar. Passar por uma, duas ruas pra arrodar, entendeu? Atrapalha muito. A bandidagem atrapalha muito de a pessoa fazer as coisa que a pessoa quer, entendeu?

Iel diz acreditar que a violência nos bairros poderia ser amenizada caso a população tivesse mais opções de lazer, como praças e outros espaços em que as pessoas pudessem conviver. Nota-se que, em suas falas, a família aparece como um fator dissuasivo em relação à vida “no crime”, sendo o lazer um fator de estímulo à boa convivialidade entre os membros. A figura paterna costuma aparecer frequentemente em seu discurso.

Diminuí muito, porque o traficante tem filho, né? Ele quer ver seu filho bem, e ele quer ver a população bem, quer ver o local bem. Se ele deixar seu filho num matagal, o filho dele vai gostar? De estar ali? Vai não, né? Mas se ele ver uma... se o filho dele ver uma areninha, legal, man. Uma bolinha lá pra brincar ou um parque pra brincar. O filho dele vai chamar o pai sempre, sempre, sempre, sempre pra ir lá: “pai, bó lá! Pai, bó lá! Pai, bó lá!”. E o pai já vai ficar acostumado, o pai já vai querer o quê? Dar amor de pai, não vai ser mais aquele amor de: “ai, filho, eu não posso te levar prum canto, tô aqui na...”, entendeu? Aí, por isso que diminuí muito a bandidagem, entendeu?

Ao final da entrevista, o jovem parece revelar do desejo pela construção de linhas de fuga, assim como parece dar pistas de possíveis caminhos para essa construção. A necessidade e o desejo de conversar, de dizer o que pensa, de ter sua voz escutada e considerada nos remete à ideia de que as juventudes afetadas diretamente pela situação de violência

enfrentada na metrópole teriam papel relevante e fundamental na construção de possíveis soluções para a problemática enfrentada.

Tipo, cara, tem vários jovens que não têm essa conversa, né? Não tem uma conversa dialogada, jovem pra jovem, né? Não tem. Tem aquela conversa de que... aquela conversa de: “cara, bó roubar ali”; “ei, bó assaltar”; “ei, bó matar”, né? E os jovens só tem aquele negócio ali pra escutar. Então ele vai o quê? Vai crer naquele negócio ali, né? Mas, se ele se sentar com vários jovens, com um vinho do outro lado, com a maconha que ele gosta, conversando, pegando viaje, ele vai se enturmar, vai se alegrar, vai ficar... vai querer se ajeitar, vai querer trabalhar pra ficar, pra ter aquele negócio sempre, entendeu? Vai tentar unir a população pra ser a merma coisa geral de conversar, bater um papo, entendeu?

5.3 Suárez: “bastante coisa” e “bastantes aprendizados”

“Suárez” escolheu ser chamado assim na pesquisa

Porque foi um apelido que eu ganhei, que eu me identifiquei, que eu trouxe pra mim. Já que, onde eu tô morando agora, que, assim que eu cheguei lá, tava com a galera, comecei a trocar uma ideia e colocaram o apelido de Suárez. Por eu ter a aparência do jogador Uruguaio. (...) Tem alguma coisinha, uma orelha e tal, que parece com ele, sabe? O gingado... a galera botou, entendeu? (risos).

Tinha 17 anos quando da entrevista. Vivía com a mãe e o irmão mais novo, que frequentou algumas das oficinas temáticas voluntariamente. Quase sempre, iam juntos.

Eu nasci e fui criado aqui em Fortaleza mesmo, no Grande Bom Jardim. Aí, com o tempo, eu fui embora pro Paracuru. Aí, tornei pra cá de novo, (...) voltei já com 15 pra 16 anos. Hoje eu tenho 17. E foi bastante pra... pra uma pessoa tão jovem, assim como eu... Já foi bastante coisa, já, que eu passei, que eu já vivi. E bastantes aprendizados. Coisas que vieram abrir mais a minha mente, abrir mais os meus olhos. Pra eu ficar um pouco mais alerta com o que me cerca.

Nos contou um pouco do que, nas palavras dele, teria sido o acontecimento mais marcante de sua vida, estando este acontecimento relacionado ao cumprimento da medida socioeducativa. Ainda que relatada em poucos minutos, a história contada por ele lembra o roteiro de um filme de ação. Os fatos contados em detalhes nos carregavam de perplexidade e de questionamentos acerca de como tais acontecimentos seriam possíveis de serem produzidos na vida de um jovem como ele. O relato ocorreu quase sem pausas ou interrupções dos pesquisadores.

(...) mais marcante mesmo que eu tenho foi dessa última agora. Depois que eu voltei pra Fortaleza, conheci algumas pessoas e tal. Comecei fazer algumas amizades, aí, comecei a se envolver. Aí, nisso, fui conhecendo o crime, fui vendo que o que a galera tinha era fácil, vi que conseguia fácil. Ia assaltar, voltava com dinheiro, voltava com celular. Muitas vezes voltava com coisas grandes, entendeu? E isso, aquela ganância foi tomando de conta. Tipo, por que eles podem ter e eu não? Por que eles têm fácil e eu não posso ter também? Se eles conseguem, eu também consigo. Aí, nisso, numa troca de ideias, eu decidi. Fui a primeira vez e deu certo. Fui a segunda e a terceira. Aí, da quarta vez, foi num coletivo. Aí, nesse assalto ao coletivo, eu tinha ido buscar minha namorada no colégio, um conhecido meu de escola me chamou pra praticar o

assalto. Só que, até então, eu não sabia que ele tinha começado. Eu não sei... Tipo, ele me chamou, entendeu? (...) Aí, acabei dando o corre também. (...) Ele disse que o que viesse de bens eu poderia ficar, celular ou resto, o resto do dinheiro. Ele só queria duzentos reais. Aí, eu fiquei um pouco pensativo... Com um tempo depois eu vim descobrir que ele tinha começado a usar droga. Aí, foi que eu fui parar pra pensar: “poxa, será que ele tava com alguma dívida? Será que ele tava devendo alguém?” (...) A gente apanhou o ônibus. Pegou, passamos a catraca, aí, eu peguei e puxei o simulado. Puxei o simulado, anunciei o assalto e ele saiu com a bolsa na frente, recolhendo lá por detrás. Saiu recolhendo os pertences, pegando tudo, tudo mesmo, metendo a mão nos bolsos e tal, recolhendo. E eu: “vixe, então ele já deve ter praticado mesmo”. Porque ele teve atitude, foi audacioso e tudo. (...) Aí, eu pedi pro motorista abrir a porta: “para o ônibus motorista, abre a porta!”. Aí, lá na frente se levantou o segurança no ônibus (...). Esperou primeiro a gente recolher tudo, ele esperou dar o 157. Aí, quando eu pedi pro motorista parar o ônibus e abrir a porta, ele se levantou com uma pistola na mão. Aí, ele: “bota no chão, bota no chão!”, mandando soltar a réplica. Aí, eu peguei e coloquei a réplica no chão e botei a mão na cabeça. Quando eu botei a mão na cabeça, ele começou a apontar a pistola pra mim (...). Tremia muito, ele, com a pistola na mão. Tremendo e olhando assim pra mim e eu olhando pra ele... aí a pistola acabou disparando. No que a pistola disparou, foi o susto, o impulso, eu não sei. Na hora que a pistola disparou na minha direção, eu se abaixei, eu caí no banco do ônibus. Aí, eu vi aquele grito longe, sabe? Aquela grito longe de adrenalina muito alto, de adrenalina pelo que tava acontecendo. Na hora do disparo eu ouvi um grito. Aí, eles começaram a bater em mim e no meu parceiro. Nisso, o tiro tinha pegado nele, que ele tava nas minhas costas. Só que eu não percebi que o tiro tinha pegado nele, não sangrou. Aí, nisso, a gente começou a apanhar no coletivo, a população batendo. Aí, o segurança chegou perto de mim e colocou a pistola na minha cabeça. Aí, ele olhou pra mim e disse: “tu vai morrer!”. Aí, eu só fiz fechar o olho. Aí, ele deu um golpe na pistola... Tipo, naquele momento, tudo pra mim parou, entendeu? Eu só tava ouvindo ele e o som da arma, só. O resto tudo ficou mudo. Eu não tava ouvindo mais ninguém falar, eu não tava ouvindo mais ninguém gritar. No momento, tava muita mulher gritando, gente chorando, entendeu? Gente batendo e, naquele momento, pra mim só tinha audição pra ele e pra arma. Na hora que ele olhou pra mim e disse “tu vai morrer”, eu fechei o olho. Eu ouvi a hora que ele deu o golpe na pistola, destravou a pistola e apertou. Na hora que ele apertou a pistola, ele errou três vezes na minha cabeça. Aí, engasgou, não saiu. Quando ela engasgou, eu abri o olho. Aí, quando eu fui se levantar, ele me deu um chute e me derrubou. Aí, começaram a me bater de novo. Aí, ele pegou, tirou o pente da pistola, fez aquela abertura, começou a me golpear na cabeça. (...) Aí, a equipe do RAIO chegou no ônibus, mandou os passageiros descer. Os passageiro desceu e ficou só eu e o outro. Aí, a equipe do raio veio, pediu pra mim sentar, perguntou se tinha alguém armado, se houve algum disparo e eu disse que sim. Aí, ele perguntou se tinha sido da minha parte ou da parte do meu parceiro. Aí, eu disse: “não, foi do passageiro”, “De um passageiro?”. Aí, eu: “foi. Eu não sei se ele é um segurança, algum policial à paisana, não sei. Só sei que ele tava armado e acabou atirando”; “mas ele desceu?”; “ele saiu calmamente. Na hora que a equipe do raio chegou, ele colocou a pistola na cintura e desceu no meio da população” (...). Aí, nisso, a gente ficou dentro do ônibus e o meu parceiro caiu, de bruços, com as costas pra cima e respirando muito rápido, com a respiração bem ofegante mesmo, com a respiração rápida. E, nisso, eu chamando ele, chamando ele e ele não respondia, não olhava pra mim. Aí, o policial chegou nele e perguntou: “ele tá desmaiado?”; “não sei”. Aí, o policial perguntou se o tiro tinha pegado nele. E eu não sabia, porque eu não olhei, né, a direção. Na hora que ele atirou, eu só se abaixei. Aí, nisso, o policial levantou a blusa dele: “eu acho que ele não levou tiro não, porque a bala não atravessou. E, se tu disse que ele tava com a pistola, acho que ele não levou tiro não. Acho que ele deve é ter desmaiado de tanta pancada”. Aí, a equipe do RAIO foi bem calma com a gente mesmo, sabe? Tipo, conversou e tal: “porra, man, vocês tão novo. Ó a merda que vocês faz aí. Vocês dois de menor, pô, com simulado. A gente podendo tá atrás de algo grande, algo maior, realmente”. Já aí, chegou uma viatura do FTA, que subiu os policiais bem agressivos e tal, mandando eu deitar no chão e eu disse que não ia deitar no chão porque a equipe do raio já tinha acalmado a situação. Aí, ele colocou o fuzil na minha cara. “Bó, man, deita no chão”.

Eu perguntei: “tu vai me matar?! A situação já gerou mesmo. E aí, tu vai me matar agora?!”. Aí, o policial do raio pediu pra eles descerem, eles já tinham chegado primeiro no local. Aí, ele pediu apoio de uma ambulância. A ambulância chegou rapidamente. Aí, lavou minha cabeça com soro, meu rosto. Eu fiquei com meu rosto todo ensanguentado. Os policiais do FTA tiraram foto minha, postaram minha foto numa página policial do Facebook. Aí, foi assim que minha mãe ficou sabendo. (...) Postou na página policial, no Facebook “Força Tática do Ceará”. Aí, nisso, uma vizinha minha viu a postagem. Aí, foi avisar o que aconteceu. Era mais ou menos umas três da tarde. Aí, a ambulância chegou lavou minha cabeça, meu rosto, enfaixou e foi atender ele, né? Quando tava atendendo ele, eu vi na hora que o socorrista falou: “ele ainda tá vivo! Se agilizar, dá certo!”. Aí, eles pediram pro policial do FTA me recolher. Os policial do FTA me algemou e me colocou dentro da viatura. Aí, pediu duas testemunhas, aí, foi o cobrador e uma moça. Aí, a gente foi indo, quando eu cheguei lá na DCA, (...) o policial chegou pra mim e me chamou e pediu pra completar o nome. Eu falei e ele: “ei, man, tenho uma péssima notícia pra ti”. Aí, eu até brinquei na hora: “manda pra cá essa engorda de 45 dias”. Aí, ele: “é, tu tira onda, né? Ei, man, eu tenho uma péssima notícia pra ti. Teu parceiro acabou de morrer”. Aí, tipo, naquela hora... sei lá... é como se o mundo tivesse caído em cima de mim, sabe? Aí, eu pensei: “agora eu vou carregar a culpa sozinho. Agora eu vou carregar a culpa todinha”. Porque, querendo ou não, eu tinha uma parte da culpa, porque eu fui até a casa dele, entendeu? Eu dei a corda. Quando ele puxou, eu dei mais corda, entendeu? Aí, ele: “é, agora não adianta mais lamentar não. Agora ele tá no céu dos vetim”. Falou desse jeito, o policial.

Os acontecimentos narrados por Suárez carregam variados elementos que denotam uma complexidade de atravessamentos envolvidos na produção da morte de seu amigo e da sua, em potencial. Um desses atravessamentos parece estar relacionado às necessidades financeiras e à motivação para o cometimento do ato infracional. Assim como observamos entre jovens em cumprimento de medida socioeducativa de internação (ALENCAR, 2016), bem como entre demais participantes desta pesquisa, as motivações para cometimento do ato infracional estariam relacionadas, dentre outros fatores, a um desejo pela obtenção de bens de consumo, cujas posses carregariam simbologia de status, como celulares, cordões e o próprio dinheiro. Ressalte-se que tais motivações são características de modos de subjetivação contemporâneos e atravessam as relações na sociedade como um todo. Uma cultura do consumo aparece como fator de subjetivação a atravessar existências de jovens na prática de crimes. Assim como em falas de outros participantes, as "amizades" também são apontadas por Suárez como fator influenciador para a prática de atos ilícitos. Já o consumo de drogas aparece como uma dessas necessidades, como no caso da possível dívida do amigo. Neste caso, as suspeitas de Suárez revelariam que o amigo correria perigo de sofrer consequências violentas pelo fato de, possivelmente, estar devendo dinheiro a comerciantes de drogas ilícitas.

A fala dele parece carregar, ainda, aspectos de uma relação de inimizade levada ao extremo entre o jovem autor de ato infracional e o restante da sociedade. A ideia de justiça parece substituída pela de “justiçamento”, quando a população assume para si a tarefa de “fazer justiça com as próprias mãos”. Ideia esta bastante em voga em nossa sociedade, de maneira

geral, pode estar relacionada ao que Batista (2012) e Coimbra e Scheinvar (2012) classificam como “adesão subjetiva à barbárie” e “subjetividades punitivo-penais”, respectivamente. Aqui, um poder que toma para si o direito sobre a vida do jovem que comete ato infracional é exercido diretamente não pelas facções, nem pela polícia, mas, pelos próprios “cidadãos”.

Outro aspecto que nos chama atenção na fala do jovem diz respeito à exposição de sua foto em página policial no Facebook. A polícia, neste caso, teria incorrido em atitude ilegal, ainda que, aparentemente, isso não fosse motivo de preocupação por parte dos policiais. O fato de uma vizinha do jovem ter acessado a página (visto que fora esta vizinha quem avisou à família de Suárez sobre o ocorrido, após ver sua foto na referida rede social virtual) dá ideia do modo como esse tipo de conteúdo penetraria o corpo social e que tipos de usos poderiam ser feitos dele. Vale ressaltar que a exposição de sujeitos detidos pela polícia é comum, há muitos anos, nos chamados “programas policialescos”, que também violam leis sem constrangimentos ao exibirem tais conteúdos (BRASIL, 2016). Tanto o espancamento dos jovens como a divulgação de suas imagens parecem guardar aspectos de uma espetacularização.

Continuando sua narrativa, Suárez demonstra sentimento de culpa e arrependimento pelo que havia acontecido e pelo sofrimento causado à mãe. Sua fala ainda diz do percurso institucional que percorreu devido à sua apreensão pela polícia. A presença do pai na delegacia ainda teria sido um momento doloroso pela atitude que este houvera demonstrado.

O policial mesmo, que chegou primeiro no local: “agora, ele tá no céu dos vetim. Agora, não adianta mais lamentar não”. Aí, eu: “olha aí, né, man? O que foi acontecer...”. Porque quem era pra ter morrido era eu. Se era pra ter morrido alguém, era eu, mas... Sei não... Deus sabe todas as coisas. (...) Quando foi mais ou menos umas 17h30, eu fui ser ouvido, dei meu depoimento lá pra doutora. A doutora anotou tudo. Quando foi numa faixa de umas 18h, eles me levaram pro IML pra fazer exame de corpo de delito. Aí, lá eu fiz o exame. Aí, quando eu voltei, já numas faixa de umas 19h30 pra 20h, aí, eu vi a minha mãe. Na hora que eu tava entrando na DCA, eu vi ela e a minha irmã. Aí, tipo, sabe, ali foi o momento mais doloroso mesmo. Pisa nenhuma ali se comparava à dor que eu senti naquela hora que eu vi ela, entendeu? Porque no momento eu só pensava assim: “quando chegar aqui, minha mãe vai me bater na frente de todo mundo”. Eu preferia que ela tivesse feito isso. Eu preferia que ela tivesse levantado, tivesse me batido, dado uns tapa em mim. Mas, não. Ela só olhou pra mim, virou o rosto e a lágrima desceu. (...) Ela tava sentada, ela olhou assim pra mim. Eu entrando, a minha irmã se levantou e correu pra me abraçar. Ela, não. Ela só fez virar o rosto. A lágrima desceu e ela virou. Aí, os policiais passaram me empurrando. Aí, eu só fiz botar minha cabeça na cabeça dela, encaixei testa com testa, pedi desculpas e eles continuaram me empurrando, me colocando pra dentro. Lá no “passatempo”, que é um local, assim, que fica um monte de menor esperando ser chamado. Aí, pra você ver, num momento tão difícil da sua vida que você precisa de apoio, entende? Chega mais gente pra te apontar. O meu pai, que se separou da minha mãe eu tinha uns 10 anos, 9, 10 anos de idade... Ele se separou da minha mãe e foi morar com outra mulher. Nunca deu notícia, nunca apareceu, nunca deu nada pra mim e pro meu irmão. No dia que... Tipo, ali é um dia que eu não precisava dele, entendeu? E ele apareceu. (...) Foi apontar, foi me julgar, foi falar besteira comigo e eu pedi pro policial tirar ele: “ei, man, tem como tirar esse cara daqui, por favor?” (...) Aí, o policial tirou ele: “é, senhor. Vamo, porque aqui é lugar pra bandido, aqui é lugar pra vagabundo”. Aí, eu: “é, é pra tu tá aqui! Tu não tá pagando pensão!”. Aí, ele pegou,

só fez baixar a cabeça e saiu, foi embora. Aí, eu fiquei. Aí, eu passei a noite lá na DCA. No outro dia, a gente foi pro fórum grande.

As reflexões elaboradas por Suárez acerca de sua prática de atos infracionais indicam contrariedade em relação a discursos que descrevem jovens como ele a partir de características de “monstruosidade”, como sujeitos que portariam uma maldade inata. O jovem demonstra plena capacidade de ressignificação de suas atitudes e de acontecimentos pelos quais tem passado, indicando que tais reflexões têm influenciado suas atitudes.

Mas aí, depois, com o tempo, que eu vim parar pra pensar... É o tipo da coisa: tudo que vem fácil, vai fácil. Porque, tipo, eu pegava o dinheiro e na hora eu gastava, entendeu? Eu gastava, tava nem aí. Porque eu sabia que, se eu fosse de novo, eu tinha mais. Eu tinha o mesmo tanto ou muito mais. Sabia que, se eu fosse, eu vinha com mais dinheiro no bolso. Agora, nesses últimos dias, o dinheiro que eu tô recebendo com o trabalho, porra, eu tenho uma pena de gastar! Porque é suado pra caralho, é cansativo. Às vezes, eu pego um dinheiro e eu me lembro. E quando eu paro pra pensar, eu penso: “porra, fui um pivete muito burro mesmo. Porque, se aquele dinheiro do crime, que eu era envolvido, eu tivesse pegado e comprado uma moto, sei lá”. Eu cheguei a pegar em muito dinheiro, me ofereceram oportunidade pra traficar. Nunca quis traficar, pra vestir camisa de facção. Só que eu nunca quis negócio de facção. Mas, isso era por mim mesmo. O dinheiro que eu pego é meu, entendeu? Nunca fui de trabalhar pra ninguém. Meu negócio era adrenalina, era assalto, era chegar e pronto. Depois, eu: “porra, o sacrifício que uma pessoa passa pra comprar um celular, pra ter um relógio, para ter uma coisa”. Aí, eu chegava, os caras chegava, tomava na maior limpeza. E, isso, sendo que um estagiário, uma pessoa da faculdade sua tanto pra ter um celular que tanto queria, muitas vezes com dados pessoais, com coisas de trabalho importante... Eu chegava, tomava e saia fora, tava nem aí. Agora, em questão de violência, na hora eu nunca fui assim, em ser violento, sabe? Na hora da ação, diferente dos outros, que batia e tal, puxava o cabelo, nunca gostei. (...) Porque é o tipo da coisa: a gente saía, a gente sabia que ia. Como foi o caso do outro, a gente não sabia se ia voltar. Aí, a mãe dele ficou sabendo do que aconteceu, alguns tios dele me ameaçaram. Meu irmão conversou com o tio dele, eu fiquei recebendo ameaça (...). (...) A mãe dele, ela ficou com problemas psicológicos por muito tempo. Tipo, poderia ser minha mãe também. E eu tenho vontade de falar com ela (...). Mas, ao mesmo tempo, vem aquele receio, aquele medo. (...) No colégio ele era muito conhecido. Eu recebi muitas ameaças de alguns amigos dele, entendeu?

Ele ainda revela sobre a maneira como tem tentado superar as dificuldades e ressignificar o acontecido, buscando apoio da família. Parece revelar, ainda assim, uma individualização da própria culpa quanto à prática de atos infracionais.

Aí, tipo assim, quando eu saí da casa, eu fiquei, tipo, um pouco meio na onda, não queria sair... Aí, quando eu cheguei, eu fui olhar o Facebook, vi algumas postagens pra mim, outras postagens pra ele, sabe? Várias postagens e tal. Aquilo começou a pesar na minha consciência: “porra, eu convenci o cara...”. (...) Aí, eu fiquei com a mente pesada. Mas, em questão das conversa, minha mãe conversando comigo, meu primo, que é pastor, conversando comigo, minha irmã... Aí, isso foi abrindo um pouco mais a minha mente: “realmente, eu não tenho culpa total. Poderia não ter ido, poderia ter cortado as forças. Eu fui, mas ele me chamou. Eu me envolvi não foi por influência de ninguém, foi por curiosidade, por ganância minha. Porque eu vi que os outros tinha e eu queria ter. Então, do mesmo jeito poderia ter acontecido com ele. Não pode ter sido influência, pode ter sido curiosidade dele também. Porque, tipo, muitas vezes, na curiosidade, a gente quer saber demais. Tipo, eu sempre quis saber como era esse momento e tal, de assaltar. Fui e aconteceu o que aconteceu: se bater com a morte de

frente, entendeu? (...) Tipo assim, eu falo por mim, entendeu? Que, por mim, não foi por influência, foi por curiosidade. Mas muitas vezes é influência. Ou é falta de alguma. Ou, às vezes, é só sem-vergonhice mesmo. (...) Porque muitos menor, hoje em dia, passa por necessidade e vê o jeito fácil de ter as coisas, digamos assim, né? O jeito fácil, mas o jeito também complicado. Porque a gente sabe que tem o momento bom, mas chega a hora que vai ter o momento ruim. Porque, como no meu caso, a primeira, a segunda, a terceira, a quarta vez já não deu certo. Porque só bastou acontecer uma vez, pra poder abrir a mente, poder parar pra pensar.

Ao final da entrevista, motivados pela escolha do nome que o jovem escolhera para ser identificado na pesquisa, batemos um brevíssimo papo sobre futebol. Nele, Suárez acabou revelando um aspecto de criminalização que se estende, inclusive, às formas de lazer e participação social de jovens habitantes de periferias.

Entrevistadora: Tu gosta de futebol?

Entrevistado: Eu adoro futebol!

Entrevistador: Tu é da TUF⁵, é?

Entrevistado: Aí, é torcida organizada. Aí, depois que eu saí desse negócio de criminalidade, que eu conheci torcida organizada, aí, se tornou algo pra mim do dia-a-dia mesmo, entendeu? Sempre eu tô lá com a galera da torcida. (...) Eu tava dizendo que eu podia tirar um dia e tal, pra pegar a câmera de um amigo meu e gravar um dia-a-dia nosso, da torcida, entendeu? Gravar uma reunião ou dia de jogo. Tipo, tivesse saindo do jogo. Tipo, a galera só vê o lado ruim. A galera só vê o lado mal da torcida, a confusão, a baderna, mas não mostra a ação social que a gente faz. A ação social, dia das crianças, que teve, dia das mães, dia dos pais. Não mostra. A mídia só procura mostrar o que é ruim e noventa e nove por cento é mentira. Tipo, tem jogos aí que quem tá no dia-a-dia sabe que não aconteceu. Mas, eles colocam cenas de jogos passados pra torcida que teve confusão. Aí, eles colocam, eles juntam imagem uma na outra. Tipo, do jogo de ontem, aí, eles colocam imagem do jogo do ano passado, que teve briga e tal. Eles procuram o máximo pra baixar e rebaixar a torcida.

5. 4 Articulações entre necropolítica e biopolítica: aprimorando ferramentas teóricas

Ao interrogar os modos como os seres humanos tornam-se “sujeitos”, na sua relação com saberes, poderes e consigo, Michel Foucault (1995) propõe uma analítica do “poder” a partir de “como” ele estrategicamente se exerce em rede e microfisicamente. Para isso, o autor elege como campo de interesse as “relações de poder”, a partir de um exercício arqueogenealógico, compreendendo que aquele “só existe em ato”, sendo seu exercício “um modo de ação de alguns sobre outros” (p. 242) inscrito em determinado campo de possibilidade.

(...) é um conjunto de ações sobre ações possíveis; ele opera sobre o campo de possibilidade onde se inscreve o comportamento dos sujeitos ativos; ele incita, induz, desvia, facilita ou torna mais difícil, amplia ou limita, torna mais ou menos provável; no limite, ele coage ou impede absolutamente, mas é sempre uma maneira de agir sobre um ou vários sujeitos ativos, e o quanto eles agem ou são suscetíveis de agir. Uma ação sobre ações (FOUCAULT, 1995, p. 243).

⁵ “Torcida Uniformizada do Fortaleza”, torcida organizada de um dos clubes de futebol mais conhecidos da capital cearense.

A “assunção da vida pelo poder” (FOUCAULT, 2005, p. 286) teria sido um dos fenômenos fundamentais do século XIX. Foucault inicia sua argumentação retomando a teoria clássica da soberania, segundo a qual o direito soberano de vida e de morte se exerceria pelo lado da morte. Assim sendo, o direito soberano seria o de “fazer morrer” e “deixar viver”. O poder em uma sociedade de soberania seria, em suma, “direito de apreensão das coisas, do tempo, dos corpos e, finalmente, da vida; culminava com o privilégio de se apoderar da vida para suprimi-la”. (FOUCAULT, 1999, p. 128). Vida e morte deixariam de pertencer ao campo dos acontecimentos naturais, fazendo parte do campo do poder político (FOUCAULT, 2005).

Durante os séculos XVII e XVIII, ter-se-ia observado a emergência do poder disciplinar, com sua tecnologia e mecanismos voltados para a distribuição espacial dos corpos individuais, para a constituição de todo um campo de visibilidade em torno de tais corpos, de modo a torná-los dóceis e majorar sua utilidade econômica, “mediante todo um sistema de vigilância, de hierarquias, de inspeções, de escriturações, de relatórios (...)” (FOUCAULT, 2005, p. 288).

Sendo assim, às disciplinas interessariam os corpos vivos, os quais, quanto mais potencializados, mais produtivos seriam. Efeito de mudanças nas formas de castigo e punição, que passam a ter a subjetividade como seu campo de incidência, o poder disciplinar seria um poder de vida, em substituição ao poder soberano de morte, servindo as disciplinas não só à reprodução das relações de produção, como também constituindo o próprio modo de produção (HILÁRIO, 2016) e o próprio indivíduo, conforme coloca Foucault ao discutir o panoptismo e os regimes de visibilidade a ele relacionados (FOUCAULT, 2014).

O século XVIII seria marcado pela entrada dos fenômenos inerentes à vida da espécie humana na ordem do saber e do poder, que, através de seus procedimentos, tentariam controlá-los e modificá-los, tendo o biológico como alvo das técnicas políticas (FOUCAULT, 1999). A partir da segunda metade do século XIX, o poder de morte passa a funcionar como complemento de um poder que atuaria na direção de promover a vida, multiplicá-la, regulá-la, ordená-la: o direito de “fazer viver” e “deixar morrer”. Este poder irá se ocupar não do ser humano como corpo-organismo, mas do ser humano como corpo-espécie, tecnologia que será operada a partir da articulação de uma “anátomo-política do corpo humano” e uma “biopolítica da população”⁶. “A instalação (...), desta grande tecnologia de duas faces (...) caracteriza um

⁶ A primeira, centrada num corpo-máquina, voltada à maximização da utilidade do corpo, de sua força e aptidões, de seu adestramento e controle, caracterizando as disciplinas; a segunda, centrada num corpo-espécie cujos processos biológicos seriam alvos de intervenção e regulação, tais quais a natalidade e a mortalidade, a longevidade, etc.

poder cuja função mais elevada já não é mais matar, mas investir sobre a vida (...)” (FOUCAULT, 1999, p. 131).

No funcionamento desse poder, a lei passaria a funcionar cada vez mais como norma, deixando de lado a morte como manifestação da soberania e assumindo função reguladora. Como “efeito histórico de uma tecnologia centrada na vida” (FOUCAULT, 1999, p. 135), tem-se uma sociedade normalizadora, tornando o biopoder imprescindível ao desenvolvimento do capitalismo,

(...) que só pôde ser garantido à custa da inserção controlada dos corpos no aparelho de produção e por meio de um ajustamento dos fenômenos de população aos processos econômicos. Mas, o capitalismo exigiu mais do que isso; foi-lhe necessário o crescimento tanto de seu reforço quanto de sua utilizabilidade e sua docilidade; foram-lhe necessários métodos de poder capazes de majorar as forças, as aptidões, a vida em geral, sem por isto torná-las mais difíceis de sujeitar; se o desenvolvimento dos grandes aparelhos de Estado, como *instituições* de poder, garantiu a manutenção das relações de produção, os rudimentos de anátomo e de bio-política, (...), agiram no nível dos processos econômicos, (...), das forças que estão em ação em tais processos e os sustentam; (...) (FOUCAULT, 1999, p. 132-133).

Tomando por base as ponderações de Domenico Losurdo acerca de um suposto eurocentrismo da crítica social tecida por Foucault, Hilário (2016), propondo-se a refletir sobre a maneira como os dispositivos de análise foucaultianos podem servir para problematizações do poder desde as periferias do capitalismo, invoca as proposições de Achille Mbembe sobre necropolítica. Questiona o que aconteceria se a forma social moderna não mais necessitasse apenas produzir a vida para sua manutenção. Argumenta que, durante o período de ascensão e consolidação do capitalismo entre os séculos XVI e XX, viveu-se a assimilação de grandes massas humanas nas fábricas para produção de mercadorias. Já a partir das transformações técnicas ocorridas desde a segunda metade do século XX, a ação do sistema capitalista passou a ser a expulsão daquelas massas, relegando-as ao desemprego estrutural, empurrando-as para as periferias das cidades, para as prisões ou aniquilando-as por meio de forças policiais.

Na época atual do capitalismo, já não se trataria nem da assimilação nem da expulsão, já que o sistema se desfaria das massas humanas em larga escala. As grandes massas, outrora indispensáveis à produção de mercadorias, tornam-se descartáveis, supérfluas em relação ao modo de reprodução do sistema e da produção de riquezas (HILÁRIO, 2016). Nesse processo, elegem-se determinados sujeitos como alvos preferenciais, conforme será abordado mais à frente.

Enquanto o crescimento da produção de riquezas significava resolução da vida social por meio da inclusão cada vez maior de trabalhadores, a partir da crise sistêmica dos anos 70, optara-se pela manutenção da produção de valor em troca da barbarização dos laços sociais.

Emerge então uma política de gestão e produção da morte, “cujo objetivo é a aniquilação em larga escala” (HILÁRIO, 2016, p. 203). A inclinação ao trabalho morto na produção de valor, aquele que dispensa a ação humana substituindo-a por máquinas, encontraria o trabalho de morte na política.

“Fazer morrer” e “deixar viver” constituiriam os limites e principais atributos de um poder que exerce “um controle sobre a mortalidade” e definição da vida “como o desdobramento e a manifestação do poder” (MBEMBE, 2011, p. 20). O autor camaronês propõe a noção de necropolítica para dar conta de uma discussão sobre “as várias maneiras pelas quais (...) as armas de fogo são dispostas com o objetivo de provocar a destruição máxima de pessoas e criar ‘mundos de morte’” (MBEMBE, 2017, p. 71). Ao tecer essa concepção, Mbembe articula a categoria de biopolítica aos conceitos de estado de exceção e estado de sítio, questionando, dentre outros pontos, se aquela noção foucaultiana seria suficiente para explicar a maneira como a política atual faria do assassinato daqueles que são elevados ao patamar de inimigos seu objetivo principal e definitivo nas periferias do capitalismo.

Mbembe (2011) retoma que o biopoder funcionaria dividindo as pessoas em diferentes grupos e subgrupos, definindo-se em relação ao campo biológico. Com base nessas divisões, segregaria os sujeitos entre aqueles que devem morrer e os que devem viver, na medida em que estabelece rupturas biológicas entre as pessoas, operando o que, para Foucault (2005), se chamaria de “racismo de Estado”, responsável pela criação de condições de aceitabilidade da morte em uma sociedade cujo primado é o da normalização da vida. Este seria, assim, uma tecnologia de funcionamento do biopoder. “Na economia do biopoder, a função do racismo consiste em regular a distribuição da morte e em tornar possíveis as funções mortíferas do Estado. É, segundo afirma, ‘a condição de aceitabilidade da matança’” (MBEMBE, 2011, p. 23).

Analisando o papel da exceção, a partir da genealogia aberta por Foucault com a “biopolítica”, Mbembe ressalta a importância de se colocar em análise as manifestações desse poder nas colônias. Nelas, a biopolítica e a disciplina se articulariam a uma necropolítica, na medida em que a administração das populações se faria com base em uma lógica de guerra “que legitima a expropriação do território e a distribuição e exploração de seus habitantes sob a significação da vida como descartável ou supérflua” (MAC GREGOR, 2013, p. 25).

Cunhada após os acontecimentos de 11 de setembro de 2001 nos Estados Unidos (MBEMBE, 2011), a categoria “necropolítica” se refere a uma lógica global que teria passado a fundamentar, a partir dali, a política em noções como a guerra, o terror e o inimigo (MAC

GREGOR, 2013). Destaca-se, com isso, uma prática política baseada na dicotomia amigo-inimigo, na contemporaneidade.

Neste sentido, o tom apocalíptico deslavado que havia tomado a política, nos anos oitenta e noventa, logo se tornou um discurso civilizatório sobre a guerra e o terror como o fundamento mesmo do político, reativando as formas da filosofia política que, desde a modernidade, havia legitimado o uso da violência por parte do Estado sob a distinção entre meios e fins (MAC GREGOR, 2013, p. 24).

A referida categoria permitiria uma crítica do modelo político fundado na exceção ao explicitar que a lógica da política como administração e trabalho de morte tornara-se a regra. Ressaltando, em pleno século XXI, a marcação racial da produção de vidas descartáveis outrora característica da exploração das terras coloniais, Mbembe (2011; 2017) aponta que políticas de morte estariam intimamente articuladas com um processo de racialização. A necropolítica se apresentaria como “a forma da política adequada ao declínio da forma social capitalista, no sentido de exercer a função de manter esta sociedade minimamente firme numa época marcada por sua decomposição” (HILÁRIO, 2016, p. 196).

O biopoder teria inserido o racismo nos mecanismos do Estado como dispositivo através do qual esse poder de fomentar a vida exerceria a função de matar ou de expor à morte seus cidadãos (FOUCAULT, 2005). O racismo, então, teria como funções: 1) criar divisões e hierarquizações de caráter biológico no interior da espécie humana; 2) fazer funcionar de maneira nova a velha relação guerreira em que a morte do inimigo seria garantia da minha própria vida. A novidade introduzida pelo racismo seria uma biologização dessa relação, de modo que “a morte do outro não é simplesmente a minha vida, na medida em que seria minha segurança pessoal; a morte do outro, a morte da raça ruim da raça inferior (ou do degenerado, ou do anormal), é o que vai deixar a vida em geral mais sadia; mais sadia e mais pura” (FOUCAULT, 2005, p. 305), algo que, para Mbembe (2011; 2017), constituiria um dos imaginários próprios da era moderna.

O racismo se forma nesse ponto (racismo em sua forma moderna, estatal, biologizante): toda uma política do povoamento, da família, do casamento, da educação, da hierarquização social, da propriedade, e uma longa série de intervenções permanentes ao nível do corpo, das condutas, da saúde, da vida quotidiana, receberam então cor e justificação em função da preocupação mítica de proteger a pureza do sangue e fazer triunfar a raça (FOUCAULT, 1999, p. 140).

Tal mecanismo, no funcionamento do biopoder, teria se desenvolvido concomitantemente ao “genocídio colonizador” implementado pelos Estados europeus ocidentais. “Quando for preciso matar pessoas, matar populações, matar civilizações, como se poderá fazê-lo, se se funcionar no modo do biopoder? Através dos temas do evolucionismo, mediante um racismo.” (FOUCAULT, 2005, p. 307). Da mesma forma, o racismo também seria

o mecanismo através do qual se justificaria a guerra, não somente contra determinados “inimigos” como também a exposição dos próprios “cidadãos” à morte a partir da ideia de purificação da raça. Quanto à criminalidade, “se a criminalidade foi pensada em termos de racismo foi igualmente a partir do momento em que era preciso tornar possível, num mecanismo de biopoder, a condenação à morte de um criminoso ou seu isolamento” (FOUCAULT, 2005, p. 308).

Ultrapassando a simples ideia de um ódio entre raças ou de manipulações ideológicas de classes ou grupos dominantes em relação a bodes expiatórios, o racismo seria um mecanismo que permitiria o funcionamento do próprio biopoder. Desta forma,

se o genocídio é, de fato, o sonho dos poderes modernos, não é por uma volta, atualmente, ao velho direito de matar; mas é porque o poder se situa e exerce ao nível da vida, da espécie, da raça e dos fenômenos maciços de população (FOUCAULT, 1999, p. 129).

Mbembe (2011) salienta que a “raça” sempre estivera presente na constituição do pensamento moderno e da prática das políticas ocidentais, principalmente em se tratando de desumanizar povos estrangeiros e subjugar-los. Ressaltando que, para Foucault, o direito soberano de matar e os mecanismos do biopoder seriam os elementos constitutivos do poder no Estado moderno, aponta, no entanto, a escravidão como uma das primeiras manifestações de uma experimentação biopolítica, defendendo sua consideração como indispensável em qualquer relato histórico acerca da emergência do terror moderno.

Na *plantation* colonial, a dissolução da humanidade do escravo chegaria a tal ponto que se faria possível afirmar que sua vida fosse propriedade de um senhor, tal como uma coisa possuída por alguém. Sua condição seria o resultado da perda de um lugar, da perda dos direitos sobre o corpo e da perda do status político. “Esta tripla perda equivale a uma dominação absoluta, a uma alienação desde o nascimento e a uma morte social (que é uma expulsão fora da humanidade)” (MBEMBE, 2011, p. 32).

Sob a perspectiva teórica mbembeana, nas colônias teriam se dado as primeiras articulações entre massacre e burocracia típicas da racionalidade ocidental. Nesses espaços também se fizera aparecer esse tipo de terror particular forjado na concatenação do biopoder, do estado de exceção e do estado de sítio, tendo a raça como determinante. Enquanto Foucault centrou-se mais na exemplificação dessa questão através do nazismo, Mbembe atenta para o fato de que as colônias, dentro do imaginário e da prática política europeia, seriam lugares por excelência em que a soberania seria um poder exercido à margem da lei e onde a paz se faria por meio de uma guerra infundável. Tal concepção corresponderia ao entendimento da soberania

como “o poder de decidir o estado de exceção” (MBEMBE, 2011, p. 37). O autor prossegue alertando que a eficácia da colônia como formação do terror moderno deve ser avaliada levando-se em conta a emergência de uma ordem jurídica europeia, que, dentre outros, buscará estabelecer um ordenamento da guerra, em cuja racionalidade o Estado “civilizado” ocupará posição central, a este cabendo a tarefa de “civilizar” as maneiras de matar e de atribuir objetivos racionais a este ato.

Vale retomar aqui a polêmica levantada por Hilário (2016) a respeito das discussões de Foucault serem ou não necessárias numa crítica social a partir das periferias do capitalismo, dadas as ponderações feitas por Losurdo sobre certo eurocentrismo na analítica foucaultiana. Pensamos ser o caso de nos atentarmos para a importância de reinvenções das ferramentas foucaultianas como um modo de vitalizar uma crítica social desde as periferias do capitalismo, sendo a noção de necropolítica um interessante exemplo disso. O que pode ser notado na proposta da noção de necropolítica, que surge da necessidade em pautar a criação de “mundos de morte”, está longe de ser um rechaço a Foucault, mas uma reinvenção de uma de suas ferramentas teóricas, a noção de biopoder, a fim de dar conta de um problema, de um campo de práticas e de um contexto distintos dos que receberam atenção do autor francês.

A categoria necropolítica tenta referir-se a três questões principais: 1) aos contextos nos quais o estado de exceção tomara traços de normalidade e não de excepcionalidade; 2) a uma generalizada instrumentalização da existência humana, acompanhada de uma destruição de corpos e populações consideradas descartáveis ou supérfluas; 3) ao apelo contínuo à emergência e a uma noção fantasmática do inimigo. “O termo, (...), se refere fundamentalmente a esse tipo de política na qual a política se entende como o trabalho da morte na produção de um mundo em que se acaba com o limite da morte” (MBEMBE, 2012, p. 135-136).

A noção de necropolítica permitiria, assim, analisar criticamente a fundamentação da política contemporânea a partir dos modos como se articulam violência e direito, por um lado, e exceção e soberania por outro. O diferencial da proposição de Mbembe seria a maneira como ele constrói sua argumentação por meio de uma genealogia crítica de práticas discursivas e não discursivas contemporâneas que justificam a produção de mundos de morte na exceção e atitude da guerra, na figura do inimigo e no terror (MAC GREGOR, 2013). Além disso, o autor situa a necropolítica em um contexto que ele chama de “sociedade da inimizade”, que se apresenta cada vez mais militarizada, a fim de eliminar esse inimigo, alimentando o medo e a insegurança. Essa sociedade se caracterizaria por uma saída da democracia, compreensão utilizada por Mbembe para fazer uma crítica à democracia liberal, que, a despeito de retóricas pacifistas, mantivera-se atrelada ao imperialismo e ao colonialismo.

(...) sua noção de necropolítica possibilita uma análise crítica dos fenômenos de violência próprios da periferia do capitalismo, onde o desfazimento de um débil Estado de Bem-Estar Social se realiza por meio da barbárie numa dinâmica em que a era de crescimento de direitos individuais e políticos é substituída pela fase de declínio e retirada desses mesmos direitos. Toda esta dinâmica de desconstrução do arranjo de bem-estar social é feita também por meio da agudização das tendências que sempre foram a regra na periferia brasileira do capitalismo: exclusão, barbárie e autoritarismo (HILÁRIO, 2016, p. 205).

5.5 Homicídios de adolescentes e jovens em Fortaleza: expressões de uma necropolítica?

Tendo como mote as inquietações de Achille Mbembe (2011; 2012; 2017) sobre o alcance da noção de biopoder para a compreensão das relações de poder em certos contextos periféricos, adaptando seu raciocínio para a tentativa de compreensão da problemática dos homicídios de adolescentes e jovens no Brasil, notadamente na cidade de Fortaleza, podemos indagar quem seriam os sujeitos das mortes de jovens nas periferias fortalezenses. Como se daria a participação do Estado em relação a essas mortes? Estariam se manifestando relações de inimizade entre os elementos desses embates?

Tomando a guerra como “gabarito de inteligibilidade dos processos históricos” (p. 285), Foucault (2005) afirma a percepção de que ela teria sido concebida, no decorrer do século XVIII, como guerra das raças. A partir das colocações de Foucault (2005) e Mbembe (2011; 2017) acerca do poder soberano, quando se analisam as políticas de Estado que investem em práticas punitivistas na tentativa de administração de problemas de caráter social, numa lógica de guerra que forja estratos específicos da sociedade como inimigos, haja vista o crescente número de mortes produzidas e sofridas pelas polícias, enquanto aparato bélico do Estado, e os perfis das vítimas, não se percebem elementos de um poder soberano?

O autor francês esclarece que os conjuntos de mecanismos disciplinares e biopolíticos, por atuarem em diferentes níveis, trabalhariam articulados entre si. Neste ponto, cabe-nos estabelecer um paralelo com as reflexões acerca das políticas de estado (e de governo) punitivo-penais mencionadas mais acima. A afirmação de que ambos os mecanismos de poder se articulariam pode corroborar na análise da violência institucional dirigida a jovens nas periferias fortalezenses como, a um só tempo, racismo de Estado e prática de soberania. Ou, ainda, de prática de soberania num regime de biopoder, manifestando-se por meio de um racismo de Estado. Na perspectiva desta pesquisa, porém, (e sem deixar de considerar as ferramentas de análise foucaultianas) optamos por analisá-la a partir da noção de necropoder.

Ao pôr em análise o cenário da violência urbana exposto pelos participantes desta pesquisa, poderíamos afirmar a presença de uma lógica que coloca a morte de certos adolescentes e jovens em relação direta com uma pretensa segurança da figura do “cidadão” em nossa sociedade. Esta relação seria, portanto, além de racial, militar, guerreira e política. E mais, observando-se a maneira como as aquelas mortes são geridas pelo poder estatal em nossa sociedade, aquelas não estariam atravessadas por determinantes políticos e econômicos? Porém, a argumentação de que o racismo funcionaria no intuito da eliminação de perigos internos e externos em relação à população parece fazer sentido ao problematizarmos os homicídios de jovens em Fortaleza. Retomando as declarações de autoridades do campo de segurança pública acerca das chacinas que têm sido cada vez mais frequentes no estado do Ceará e em sua capital, conforme abordam Paiva (2015), Barros, Acioly e Ribeiro (2016) e Paiva, Barros e Cavalcante (2019), nota-se que certos grupos populacionais são destituídos da condição de cidadãos e, assim, aparentemente indignos de Direitos Humanos.

Foucault (2005) ilustra, quando menciona o nazismo como exemplo do biopoder que leva o funcionamento do racismo ao extremo, como o poder soberano de matar pode ser estendido ao corpo social, permitindo o exercício direto ou indireto do direito de morte por parcelas consideráveis de indivíduos. Simultaneamente, complementando a função de destruição das raças inimigas, o projeto nazista punha em prática a exposição de sua própria população ao risco de morte. “O risco de morrer, a exposição à destruição total, é um dos princípios inseridos entre os deveres fundamentais da obediência nazista, e entre os objetivos essenciais da política” (FOUCAULT, 2005, p. 310).

A ilustração do pensador francês, bem como o cenário exposto pelos jovens que colaboraram nesta pesquisa, nos instigam a pensar, em primeiro lugar, de que maneira o poder de morte estaria se estendendo ao corpo social em nossa sociedade. Por um lado, políticas de segurança que apostam cada vez mais na militarização⁷ indicam algo nesse sentido, na proporção em que as polícias, mesmo atuando de forma ilegal em variadas situações, quando não criminosamente, têm suas ações toleradas e até mesmo demandadas por parcelas consideráveis da população. Por outro lado, o crescimento e intensificação da atuação das “facções” (organizações de comércio de drogas ilícitas) e de seus conflitos em diversos bairros das periferias de Fortaleza e em cidades do interior, instituindo regras de comportamento e códigos de conduta por meio dos quais realizam julgamentos e assassinatos como forma de

⁷ Entre os anos de 2016 e 2017, o número de mortes em decorrência de intervenção policial, no Brasil, saltaram de 3.330 para 4.223 (CERQUEIRA *et al.*, 2017). Já o estado do Ceará registrou crescimento de 292,6% de mortes ocasionadas em intervenções desse tipo entre 2013 e 2017 (CEARÁ, 2017).

punição, além dos inúmeros ataques fatais a membros de organizações rivais ou demais habitantes de territórios em disputa pelas mesmas, seriam manifestações de um poder sobre corpos e coisas. Ambos nos dão pistas de um estado de exceção permanente, tornado norma, remetendo ao que poderíamos chamar, talvez, de maquinarias necropolíticas, operando em territórios periféricos da capital cearense. Nesses territórios, que se tornam emblemas desse estado de exceção permanente, como se depreende dos relatos dos jovens, assim como apontam diversos trabalhos que se debruçam sobre o contexto local para lançar reflexões acerca da problemática da violência no Brasil (CAVALCANTE, 2011; PAIVA, 2017; BARROS *et al.*, 2018), guerra e paz parecem não se separar.

De acordo com as experiências relatadas pelos jovens que participaram desta pesquisa, em territórios marginalizados de Fortaleza, as disputas entre "fácções" impõem restrições à circulação das pessoas sob pena de serem assassinadas ao cruzarem determinadas fronteiras ou estarem "no local errado e na hora errada", como também evidencia Barros *et al.* (2018). Assim como o jovem Iel comenta em sua fala na entrevista, Paiva (2017) aponta para transformações nas dinâmicas da violência urbana no Ceará ocorridas nos últimos anos, ressaltando que as disputas entre grupos criminosos acontecem há muito tempo. Porém, com a ressalva de que há peculiaridades nessas disputas atualmente, já que a rivalidade entre os grupos, ou "fácções", como passaram a ser chamados localmente, ganham outras proporções com a atuação de grupos vindos de outros estados da federação. A ascensão das organizações ligadas ao comércio de armas e drogas ilícitas, bem como o aumento de investimentos em estratégias militarizadas de segurança pública e o encarceramento em massa a elas atrelado estariam, desde o fim dos anos 90, atuando na intensificação de tais transformações (BARROS *et al.*, 2018). O fenômeno da "pacificação" (PAIVA, 2017; BARROS *et al.*, 2018), ocorrido em 2016, revela a dimensão da força e alcance exercido, no estado do Ceará, pelas organizações de comércio de drogas tornadas ilícitas. Paradoxalmente, não obstante, não deixa de demonstrar a magnitude da capacidade do exercício de um poder de morte.

A "pacificação" tratou-se de uma repactuação entre "fácções" possibilitada por alianças, acordos e tréguas entre elas em 2016. Naquele ano, observou-se redução significativa das taxas de homicídios no estado, além de efeitos positivos entre habitantes das periferias, que vivenciaram redução de crimes como assaltos e puderam voltar a circular livremente pelos territórios (PAIVA, 2017). Com a quebra do acordo, no final do mesmo ano, no entanto, os índices de assassinatos voltaram a crescer, chegando ao recorde registrado em 2017.

Ainda com relação às dinâmicas territoriais,

(...) em linhas gerais, os jovens da periferia sofrem com processos de classificação em relação ao seu envolvimento, possível envolvimento ou suspeita de envolvimento. Existem jovens que estão efetivamente inseridos em grupos que disputam o território e integram sistemas de vingança entre si. Eles sabem que irão matar e em algum momento morrer em razão das disputas estabelecidas entre os grupos rivais. Alguns jovens não estão diretamente envolvidos, mas cumprem um papel secundário, são conhecidos e se consideram “das áreas”, ou seja, compõem aquela comunidade e em algum momento poderão vir a integrar ou defender o território. A maioria, no entanto, não tem nenhum envolvimento, mas mora em lugares que são palco do conflito e por isso poderá ser efetivamente “eliminado” (BARROS *et al.*, 2018).

No que se refere à maneira como a exposição dos jovens à morte aparece nos relatos dos participantes, não nos escapa um paralelo com as formas como o medo tem sido estimulado em grande parte da população e servido como operador psicossocial de uma maquinaria de precarização de suas vidas. Exemplos não nos faltam: bombardeios midiáticos, campanhas eleitorais, plataformas políticas, etc. O medo crônico de parcelas de indivíduos da sociedade, considerados “cidadãos de bem” ou simplesmente “cidadãos”, serve de mote para o extermínio daquelas parcelas consideradas “inimigas” da sociedade, remontando, em grande medida, a um “medo colonial”, nas exposições de Mbembe (2017). Em Fortaleza, seu principal alvo seriam os adolescentes e jovens que encarnam a figura fantasmagórica (MBEMBE, 2011; 2017) do “envolvido” (BARROS, 2018).

Valois (2017) indica que o “medo” que hoje atravessa a sociedade brasileira teria sido semeado a partir da assunção da administração pública, à força, pelos militares no golpe de 1964, estando os clamores por intervenção militar, em tempos de crise institucional, enraizados na ideia de que o medo possa servir de solução para enfrentamento dos problemas que afligem a população. Aponta que, com relação ao papel do sistema penal quanto à questão da criminalidade, não seria diferente, confiando-se no medo como estratégia de resolução. “O medo é uma boa justificativa para não se envolver politicamente com nada. O medo pode justificar o que deu certo ao mesmo tempo que se pode pedir mais medo como solução para o que não deu” (VALOIS, 2017, p. 345).

Citando Nilo Batista, o mesmo autor coloca que o medo seria capaz de ganhar status de mercadoria e seria estratégico politicamente, sendo a principal arma da política de drogas como o fora da ditadura. “É o medo que sobra como política quando morre o Estado social para dar lugar ao Estado mínimo, mas, sob o regime militar, tornou-se um espectro mais grave, vez que a sociedade inteira estava literalmente sob armas” (VALOIS, 2017, p. 349). Percebe-se o medo, além de operado politicamente, atuando psicossocialmente na produção de políticas de subjetivação inerentes ao autoritarismo.

A guerra às drogas seria um desdobramento desse medo, com o qual “se mantem colônias administradas” (VALOIS, 2017, p. 349). Concomitante à emergência do proibicionismo, apresentando-se como uma de suas faces, o racismo entrara em cena, por exemplo, quando da “necessidade” de controle e repressão de populações chinesas, latinas e negras nos EUA. “No seio da proibição de determinadas drogas está implícito o preconceito e a ambição de controlar pessoas tidas como inferiores, humana e moralmente falando” (VALOIS, 2017, p. 349).

Cremos ser possível relacionar o medo à produção de subjetividades punitivo-penais (COIMBRA; SCHEINVAR, 2012) e de sujeição criminal dos ditos “envolvidos” à atuação de um poder de morte e aos efeitos de subjetivação por ele produzidos. Traços de um “necropoder”. Elementos de uma “adesão subjetiva à barbárie” (BATISTA, 2012) que se manifesta em clamores por estratégias belicistas de enfrentamento à “criminalidade”.

Estão dizendo na TV que os brasileiros querem blindados e tanques de guerra para defender a “sociedade dos ataques dos criminosos”. E esses brasileiros existem, e para nos provar sua existência são levados para a tela da TV. Formam, certamente, a tal maioria numérica (...) necessária para emplacar um plebiscito pela pena de morte, por exemplo. Despontaram na telinha pessoas que estão acreditando nisso, precisam acreditar que as Forças Armadas vencerão a guerra contra o tráfico. (...) Não é a segurança um direito do cidadão? Na linguagem mercadológica: satisfação total do cliente! As mortes de crianças, idosos, jovens, homens e mulheres não diretamente envolvidos são *efeitos colaterais* do combate necessário (RAMOS, 2012, p. 17).

Ramos (2012) ainda coloca que esse tipo de discurso seria aquele proferido e propagado por setores da sociedade que concebem a segurança pública como “máquina para matança” (p. 18) de sujeitos pobres, “bandidos” ou não. Alerta para os perigos daquele às possibilidades de tratamento da problemática da violência sob um viés dos Direitos Humanos.

Foucault aponta três elementos que surgem como alvos daquela tecnologia de poder regulamentadora da vida, biopolítica. O primeiro seria a noção de população. Diferentemente da tecnologia disciplinar, que tomaria como ponto de ação o indivíduo-corpo, “a biopolítica lida com a população, e a população como problema político, como problema a um só tempo científico e político, como problema biológico e como problema de poder (...)” (FOUCAULT, 2005, p. 292-293). A partir dessa noção, em que medida os adolescentes expostos à morte na capital cearense seriam tidos como uma (ou parte de uma) população? Ou ainda, como, de que maneira seriam tomados como população e que implicações seriam produzidas a partir daí?

O segundo elemento seria “a natureza dos fenômenos que são levados em consideração” (FOUCAULT, 2005, p. 293). Tais fenômenos seriam aqueles de ordem coletiva, cujos efeitos tomados individualmente seriam da ordem do imprevisível, mas, tomados em seus efeitos coletivos, trazem implicações políticas e econômicas ao nível das massas. Aqui,

retornamos à problematização: até que ponto a exposição de jovens nas periferias de Fortaleza à morte são abordadas segundo seu caráter coletivo, no sentido de se pôr em questão seus efeitos sobre a população? Não parecem, pelo menos em parte, retratadas (em veículos de comunicação e em propagandas institucionais do Estado) como fenômenos pontuais ou restritos aos “envolvidos”? O que se pode deduzir desta abordagem da problemática dos homicídios de adolescentes e jovens na capital cearense?

Como consequência do segundo, um terceiro elemento trazido pelo autor seria a natureza dos mecanismos implantados pela biopolítica. Tratam-se de mecanismos que visam intervir nos fenômenos no que eles têm de global, não tanto em modificar este ou aquele fenômeno em particular.

(...) vai se tratar, igualmente, não de modificar tal fenômeno em especial, não tanto tal indivíduo, na medida em que é indivíduo, mas, essencialmente, de intervir no nível daquilo que são as determinações desses fenômenos gerais, desses fenômenos no que eles têm de global (FOUCAULT, 2005, p. 293).

A partir desse terceiro elemento apontado pelo autor, poderíamos pensar: quando a violência urbana, notadamente a que envolve populações jovens, é colocada e combatida em termos de guerra (“guerra às drogas”), por meio do aparato policial-punitivo-penal do Estado, porém, não se está intervindo no nível das determinações do fenômeno, haja vista o crescimento dos índices de violência proporcional ao aumento de investimentos no aparato penal/ policial nas últimas décadas. A quê/ quem esse estado das coisas tem servido?

Mbembe (2011) investiga os percursos que levaram o estado de exceção e a relação de inimizade a tornarem-se a base normativa da política de produção e gestão da morte (necropolítica).

Nestas situações, o poder (que não é necessariamente um poder estatal) faz referência contínua e invoca a exceção, a urgência e uma noção “ficcionalizada” do inimigo. Trabalha também para produzir esta mesma exceção, urgência e inimigos ficcionalizados. Em outras palavras, qual é a relação entre o político e a morte nesses sistemas que não podem funcionar mais que em estado de emergência? (MBEMBE, 2011, p. 21)

Relacionando o poder de morte exercido pelas facções, assim como o acontecido narrado por Suárez em sua entrevista, à ideia colocada acima, temos exemplos de como o poder de morte extrapolaria os limites estabelecidos pelo poder estatal. Ao problematizar a produção psicossocial da figura do adolescente/jovem “envolvido” na cidade de Fortaleza, Barros (2019) propõe que essa não se trata da simples imagem do “bandido” ou do jovem “autor de ato infracional”. “O ‘envolvido’ aqui considerado é a principal expressão local dos sujeitos (potencialmente) perigosos, a quem são atribuídas características inerentes de monstruosidade”

(BARROS, 2019). Salientando o entrelaçamento entre aquela produção, tecnologias políticas de gestão da morte de determinados sujeitos e variações do capitalismo que fomentariam tais políticas, o autor afirma ser a produção desses adolescentes/ jovens, simultaneamente "morríveis" e "matáveis", um emblema de uma necropolítica operada no Brasil. Podemos dizer, portanto, que a necropolítica operaria potencializando a produção de sujeitos matáveis, aqueles que encarnariam o *homo sacer* de Agamben e cujas vidas não seriam passíveis de luto, de acordo com a perspectiva butleriana. Isso pode ser corroborado ao nos atentarmos para a pouca comoção social diante do fato de que o maior percentual de homicídios é de pessoas negras, o que exemplifica fortemente a articulação entre essa política de morte e uma política de raça. Ao pensarmos nos homicídios de adolescentes e jovens como emblema de uma necropolítica, torna-se possível relacioná-los a uma continuidade do racismo, de um projeto colonial, do genocídio do negro, como diz Abdias do Nascimento (2017).

(...) é possível se visualizar continuidade desses processos de dominação racista na produção criminalizante da figura do adolescente e jovem “envolvido”, constituído como “não-cidadão”, destituído de estatuto político. Seriam os “envolvidos” uma forte imagem do amplo espectro populacional que Mbembe (2017) denominou de “escravos contemporâneos”, em relação aos quais se aplicaria um dos mais importantes princípios do trabalho colonial: o da separação e diferenciação. As práticas de segregação e de higienismo verificadas frequentemente em relação às práticas juvenis nas periferias urbanas, como saraus, festas de reggae, rolezinhos, batalhas de rap, são uma das ilustrações da atualidade colonial. (...). A atualização dessas operações está na criação de cada vez mais dispositivos securitários nas grandes cidades a fim de normalizar, afastar ou mesmo dizimar presenças ameaçadoras (BARROS, 2018, p. 11).

Caracterizando a “democracia de escravos”, tomando como exemplo a sociedade estadunidense no século XIX, Mbembe (2017) diz haver uma bifurcação na primeira.

Nela coexistem duas ordens - uma *comunidade de semelhantes*, regida, no mínimo teoricamente, pela lei da igualdade, e uma *categoria de não-semelhantes*, ou ainda de *sem-lugar*, também ela instituída por lei. *A priori*, os sem-lugar não têm qualquer direito a ter direitos. São regidos pela lei da desigualdade. Esta desigualdade e a lei que a institui e na qual se baseia fundam-se no preconceito da raça. Tanto o próprio preconceito como a lei que o fundamenta permitem manter uma distância quase inultrapassável entre a comunidade dos semelhantes e os seus outros. Se se considerar uma comunidade, a democracia de escravos não pode ser senão uma *comunidade de separação*. (MBEMBE, 2017, p. 34).

O exemplo colocado pelo autor camaronês nos remete às atuais racionalidades que promovem cisões entre sujeitos, em nossa sociedade, com base em marcadores sociais como cor da pele, roupas que se usa, gênero, *status* socioeconômico, local de moradia, dentre outros. Atravessada pelos efeitos de subjetivação de nosso longo período escravista, aquela bifurcação se atualizaria na operação diferenciada do dispositivo jurídico na sociedade brasileira. Ainda que toda a população esteja submetida, em tese, à mesma ordem jurídica formal, a mesma lei

poderá ser interpretada e aplicada diferencialmente a depender do “grau de cidadania” dos sujeitos.

Segundo Valois (2017), o sistema judiciário atuaria, semelhantemente à época da ditadura, “como uma justificativa geral do sistema, julgando, condenando ou absolvendo, mas minimizando o estado total de combate e de guerra que se trava nas ruas” (VALOIS, 2017, p. 346), fazendo vista grossa às torturas, mortes e demais violências ilegais perpetradas pelas forças policiais no país. Nesse aspecto, segue afirmando que, assim como a “guerra às drogas”, o “tráfico” também se aproveitaria do direito e do poder de matar devido à sua capacidade de adaptação às ilegalidades e brechas do sistema. Tal assertiva nos dá pistas de como elementos de uma política de produção de morte se espalharia por todo o corpo social, valendo-se da ordem jurídica, porém, não se confundindo com ela e operando para além das instituições estatais nessa produção das mortes de sujeitos indesejáveis.

Hilário (2016) atenta para a dimensão da necropolítica que diz respeito à “destruição material dos corpos e populações humanos julgados como descartáveis e supérfluos” (MBEMBE, 2012, p. 135), sendo este sujeito supérfluo aquele que, por ter sua força de trabalho tornada não mais indispensável ao modo de produção e reprodução do capital, passaria a ser portador de uma vida matável. Segue colocando que, se a força de trabalho e potencial de consumo de certos sujeitos passam a não mais ser possíveis de lucratividade, tendo em vista sua condição de sobrantes, sua própria morte passaria a se constituir como mercadoria geradora de lucro ao capital, como parte de uma economia da violência. A socialização no sistema capitalista aconteceria por meio de trocas de mercadorias. As dificuldades de acesso a serviços públicos, a opções de lazer e oportunidades de trabalho, assim como as restrições à sua livre circulação pelos territórios, enfrentadas pelos jovens participantes desta pesquisa, dificuldades estas que se apresentam ainda mais graves para aqueles que passam pelo sistema socioeducativo, não parecem servir de exemplo de uma maquinaria que acaba por constituí-los como sujeitos “sobrantes”?

No caso brasileiro, notadamente no de Fortaleza, em se tratando de adolescentes e jovens trabalhadores(as) do comércio varejista de drogas tornadas ilícitas, nos parece questionável, entretanto, dizer que aqueles se encontram fora do circuito de compra e venda de mercadorias (incluindo-se sua força de trabalho) próprio do capitalismo. Podemos afirmar que são trabalhadores de um negócio que movimenta quantias volumosas de dinheiro, ainda que a tais funcionários caiba uma parcela ínfima desses dividendos. No entanto, aparentemente, mais do que lucrariam com um trabalho legal (ainda que informal) como os da maioria das pessoas moradoras de periferias urbanas. Parece-nos que eles são incluídos na lógica do sistema, mas

de maneira perversa, na medida em que são criminalizados e descartabilizados. Também podemos tomar como pista dessa inclusão perversa a motivação de querer "ter as coisas", típica de nossa sociedade de consumo.

A necropolítica atenderia, assim, aos objetivos do capitalismo em crise estrutural enquanto forma política, na medida em que as questões sociais tornar-se-iam insolúveis no interior das instituições sociais do atual sistema.

Em tempos de crise estrutural, não se trata mais de superá-la, dado o seu caráter permanente, e uma vez, que o horizonte emancipatório de uma outra forma social possível está ausente, trata-se, então, de empreender um processo de *gestão da barbárie* enquanto estratégia de manutenção de um mundo em ruínas (...) (HILÁRIO, 2016, p. 205-206).

Aqui lançamos mão de mais alguns questionamentos: o que seria essa tal "crise" do capitalismo? Quem sofreria os efeitos dessas crises? Seus efeitos atingiriam a todos? Será mesmo correto falar em "crise" DO capitalismo? Ou será que essas crises não seriam inerentes a esse sistema que sempre tem se reinventado em suas estratégias de subjetivação e maximização de riquezas para alguns?

A esse respeito, Ramos (2012) apresenta um aspecto das políticas proibicionistas de “guerra às drogas” que nos faz remeter às noções de “(in)visibilidade perversa” e “cidadania escassa” colocadas por Sales (2004).

(Aos traficantes “incluídos”, aptos ao exercício do consumo graças ao negócio lucrativo da cocaína, não interessa a descriminalização, porque outra é a lógica do mercado lícito, onde reassumirão o status de simples excluídos da ordem legal – dominada que é pela elite financeira, pelos ricos que podem consumir qualquer droga ilícita ou comercializá-la impunemente) (RAMOS, 2012, p. 19).

A respeito da “guerra às drogas”, Valois (2017) indica que a proibição arbitrária ao uso de determinadas drogas consideradas, hoje, ilícitas, se dera gradativamente, ao passo que o paradigma punitivo atual se desenvolvera atrelado àquela, sendo ambos gestados e exportados pelos EUA. Alerta para o fato de que a abordagem do comércio de drogas sob o ponto de vista penal, ainda que o tráfico já se desenvolvesse desde muito antes, fizera surgir o tráfico ilegal e o crime organizado em torno dele, “(...) pois, como qualquer comércio, o de drogas requer o mínimo de organização, seja ela legalmente controlada ou não” (VALOIS, 2017, p. 97).

Funcionando segundo os mesmos princípios de mercado que regem empresas de comércio “legal”, no limite, as “facções” exacerbam a lógica mercadológica da competição (guerra). Mas, por óbvio, não a inventaram, ainda que atuem na sua produção e reprodução, inclusive no campo psicossocial, conforme as narrativas analisadas no capítulo anterior. A respeito da lógica de mercado que perpassa o comércio de drogas ilícitas, “a proibição torna o

produto mais caro, porque o mercado clandestino tem seus riscos a suportar, mas, ao mesmo tempo, a mercadoria fica mais lucrativa, aliviando os possíveis danos do envolvimento com o tráfico ilícito” (VALOIS, 2017, p. 97).

Comércios não se separam por decreto. A proibição cria apenas a ilusão de que há duas circulações financeiras, uma sadia e outra doente, a proibida, mas no mundo dos negócios, principalmente os de cifras gigantescas e internacionais, o dinheiro não se divide (...) (VALOIS, 2017, p. 100-101).

Ressalte-se o papel de estratégias de saber-poder na reprodução do paradigma proibicionista que nascia nos EUA, intimamente ligadas a interesses econômicos de terceiros. Corporações farmacêuticas barganhavam autorizações para o comércio de certas drogas em troca de apoio financeiro e “científico” à política proibicionista (VALOIS, 2017).

Observação, para nós, brasileiros, importante, visto que as publicações médicas e científicas em geral, muitas financiadas por essas empresas, também buscavam as graças do grande czar das drogas norte-americano, sendo responsáveis por replicar muitos dos artigos e medos do mesmo, revistas que não raras vezes eram, como ainda são, base de estudos ou de manifestações médicas no Brasil (VALOIS, 2017, p. 117).

Comparando o comércio de drogas ilícitas ao de álcool e tabaco, a título de exemplo, Ramos (2012) afirma ser a principal diferença entre ambos, além dos marcadores de legalidade e ilegalidade, a capacidade maior de geração de lucros do primeiro, além do fato deste movimentar “uma outra indústria da morte, a das armas e munições” (RAMOS, 2012, p. 19). Vale ressaltar que, ainda que o proibicionismo e a guerra às drogas façam do “tráfico” uma grande indústria, não são os jovens funcionários de seu comércio varejista os que mais se beneficiam financeiramente dela. Contrariamente, eles estão entre os trabalhadores mais precarizados dessa cadeia produtiva, “bodes expiatórios” de uma política de morte operada tanto pelo Estado como pelas “facções” e (re)produzida por todo o corpo social.

Tomando a afirmação de que o terror colonial estaria amalgamado a um imaginário de “terras selvagens e de morte” (MBEMBE, 2011, p. 41), criando uma ilusão ficcionalizada do real, assim como a afirmação de que o poder soberano de matar não se submeteria a regras nas colônias, as manifestações do terror expresso nos relatos dos participantes da pesquisa, às quais juventudes marginalizadas de Fortaleza estariam submetidas parecem reforçadas, também como no imaginário colonialista, por um imaginário de territórios “selvagens e de morte”. Tal imaginário passa a criar, ele mesmo, a própria realidade, na medida em que põe em funcionamento uma série de outras práticas de soberania naqueles territórios e para com aquelas populações. Tais quais as guerras coloniais, a criminalização das juventudes pobres e o aparato bélico a elas orientadas parecem legitimar uma política de morte apresentando como

característica uma “hostilidade absoluta” (MBEMBE, 2011, p. 41) na medida em que seu modus operandi retroalimenta suas condições de produção.

Analisando a “guerra às drogas” em sua relação com o Estado de Direito, sob um ponto de vista normativo, Valois (2017) coloca que

(...) quando esse mesmo Estado de Direito defende a propriedade, o consumo, as relações de consumo e, principalmente, o livre comércio, mas, ao mesmo tempo, encarcera milhões de pessoas com base em uma simples relação comercial voluntária e espontânea, o próprio Estado de Direito se constitui em uma irracionalidade. E quando o direito não se preocupa mais sequer com a racionalidade do que pretende como norma, abandona o status de ciência para se tornar efetivamente arbítrio (VALOIS, 2017, p. 325).

Ressalte-se que o necropoder não se confunde com o Estado de Direito, mas é capaz de penetrá-lo e operá-lo enquanto ferramenta de governo. O funcionamento “irracional” do Estado de Direito, neste caso, passaria a servir como maquinaria de uma racionalidade necropolítica. E, como tal, não deixaria de ter suas bases fincadas num racismo, como demonstram os números do encarceramento no Brasil.

Quanto à utilização daquela relação comercial como atividade encarceradora no direito penal brasileiro, Valois (2017) afirma que a ampliação do poder punitivo estatal seria aceita pela sociedade sem muita contestação, sendo até mesmo desejada. Chama atenção para a “discricionariedade policial” que, com a criminalização de certas drogas, seria exercida preferencialmente entre as populações em estado de pobreza, bodes expiatórios necessários à atuação do poder punitivo no funcionamento de um poder de morte tornado norma.

Uma discricionariedade que chega às raias da arbitrariedade, mas com essa não se confunde, porque sabemos que as drogas são consumidas no alto escalão da camada social, como também são traficadas, e os lucros resultados do seu comércio são usufruídos principalmente pela elite, embora o sistema penitenciário fale por si só: lotado de pobres e miseráveis (VALOIS, 2017, p. 326).

O fato de que essa discricionariedade, ainda que se apoie em certas normativas, esteja “mais na cabeça do policial do que em qualquer artigo de lei” (VALOIS, 2017 p. 327) revela que as operações política e psicossocial do aparato policial e jurídico atuam na produção do “inimigo” quando escolhe seus alvos preferenciais. Quanto à criação de mecanismos normativos e institucionais, enquanto técnicas de saber-poder como ferramentas de governo nessa produção,

(...) o inquérito policial, notadamente sobre a prisão em flagrante, (...) é nesse período da atividade policial que se formará um conjunto de testemunhos e fatos quase imutáveis futuramente, quando aquela pessoa presa pela polícia puder estar na frente de um juiz (VALOIS, 2017, p. 327).

Mbembe (2011, p. 39-40) segue explicando que

O fato de que as colônias possam ser governadas em ausência absoluta de lei procede da negação racista de todo ponto comum entre o conquistador e o indígena. Aos olhos do conquistador, a vida selvagem não é mais que outra forma de vida animal, uma experiência horripilante, algo radicalmente “outro” (*alien*), além da imaginação ou da compreensão. (...). [Os selvagens são] por assim dizer, seres humanos “naturais” que careciam do específico caráter humano, da realidade especificamente humana, de forma tal que quando os homens europeus matavam, de certo modo não eram conscientes de haver cometido um crime.

Ainda sobre as “democracias de escravos”, Mbembe (2017) aponta que aos “não-semelhantes” seria legado não só o afastamento como, sobretudo, sua “redução a pó” (MBEMBE, 2017, p. 35), cuja expressão mais trágica seria o linchamento.

Este representa uma forma imensa, grotesca e exibicionista da crueldade racista que ocorre não atrás dos muros de uma prisão, mas no espaço público. Através da publicidade das execuções, a democracia racista põe em cena uma insustentável brutalidade e inflama as emoções da força. Enquanto técnica do poder racista, o ritual de execução tem por objetivo semear o terror nas mentes das suas vítimas e revitalizar os instintos mortíferos que alicerçam a supremacia branca. (MBEMBE, 2017, p. 35-36).

Esta colocação nos ajuda a pensar sobre o lugar e o *status* que a morte adquiriria nos contextos periféricos expostos nas narrativas trazidas pelos participantes desta pesquisa, em contradição com a afirmação de Foucault (2005), para quem, com a emergência do biopoder, a morte deixara de ser espetáculo aberto da manifestação do poder soberano, passando a algo que deva ser escondido ou evitado.

O racismo também aparece desde os primórdios do paradigma proibicionista nos EUA, quando mexicanos, negros e chineses se tornavam alvos preferenciais da legislação penal. Essa política da inimizade ali também se fazia atuar quando, por exemplo, a maconha era descrita como uma substância intoxicante oferecida aos cidadãos estadunidenses por intermédio de países estrangeiros (VALOIS, 2017). A respeito do mentor da política de drogas estadunidense, o autor afirma que, como de costume entre diplomatas dos EUA à época, pensava o mundo de maneira maniqueísta, “quem estava do seu lado era bom, o resto era inimigo, inimigo a ser combatido” (p. 120).

No caso da problemática dos homicídios, o perfil de jovens assassinados parece indicar a operação de um racismo na produção do extermínio de adolescentes e jovens de áreas periféricas de Fortaleza. O argumento “droga” (VALOIS, 2017) e a figura do “envolvido com facções” tornam-se apaziguadores em uma política de morte dirigida àqueles sujeitos. No jogo entre o objetivo real e o objetivo manifesto da política de inimizade (MBEMBE, 2017) que a “guerra às drogas” materializa, a exposição de jovens habitantes de periferias fortalezenses à morte ou a negação de possibilidades de constituição de linhas de fuga através de meios

convencionais como escola e trabalho segue servindo de exemplo da perpetuação de um genocídio negro que seu objetivo de fachada tentaria encobrir (BORGES, 2018).

Ao caráter de mercadoria imposto ao escravo, assujeitado, sem direito a qualquer direito e, precisamente por isto, sujeito ao linchamento, tracemos um paralelo com alguns aspectos mais gerais relacionados a adolescentes e jovens vítimas de homicídios na capital cearense. Observando-se os dados de assassinatos de adolescentes em Fortaleza, bem como o perfil dos integrantes de facções e os números destes que se encontram sob custódia do Estado nos sistemas prisional e socioeducativo, não se pode supor que tais pessoas existam sob algum *status* de mercadoria, facilmente consumível e descartável? Por parte do Estado e de setores privados que lucram com o encarceramento em massa em suas variadas formas, que através da manipulação de afetos como medo e terror, operados politicamente, atravessam parte considerável da sociedade, que passa a clamar por práticas de repressão e recrudescimento de ações punitivistas, convertendo-se em forte capital eleitoreiro para grupos políticos e garantindo a manutenção do estado geral das coisas, por exemplo. Por parte de organizações criminosas (as “facções”), o recrutamento de jovens como mão-de-obra barata para o comércio varejista de drogas, a utilização de “adolescentes/ jovens-soldados” nas disputas armadas entre essas organizações e entre elas e as polícias. Mencionemos, ainda, as práticas de suplício contra os corpos daqueles sujeitos, as torturas e esquartejamentos promovidos contra inimigos, jovens pobres, negras e negros, nas disputas entre as facções, como tentativa de provocar terror nos rivais.

Ainda, sobre linchamentos, os chamados programas policialescos, cada vez mais presentes nas grades de emissoras de televisão, cuja lógica consegue se espriar e ser divulgada através de aplicativos de conversa e redes sociais virtuais, que promovem a estigmatização e criminalização da pobreza, notadamente das juventudes periféricas pintadas como grandes inimigos públicos e algozes da violência urbana; as operações policiais espetaculares, como ocupações de territórios estigmatizados, invasões e saques respaldados por mandados de busca coletivos em residências de comunidades pobres, acompanhados de ações brutais contra essas populações por parte das forças policiais militarizadas; as performances de agentes públicos em reforço de uma política cada vez mais forjada na relação amigo-inimigo, dentre outras pistas, não caracterizariam formas de linchamentos atuais, tendo como pano de fundo um racismo estrutural em nossa sociedade? Não seriam manifestações de uma política de intensificação da exposição desses jovens ao suplício do linchamento e à morte? Não seriam as periferias urbanas da cidade de Fortaleza uma espécie de atualização da plantação descrita por Mbembe (2017), para quem esta configuraria “um ‘terceiro lugar’ onde as mais espetaculares formas de

crueidade têm livre curso, como por exemplo atentados ao corpo, tortura ou execuções sumárias” (MBEMBE, 2017, p. 36), praticadas tanto pelo Estado como pelas organizações criminosas, ambos fortemente atravessados, no fim das contas, pela lógica de mercado?

Mbembe (2017) afirma que a articulação entre militarismo e capital promoveria a saída ou a inversão da democracia no tempo atual. Ao tecer uma crítica das democracias modernas, o autor lança luz sobre o mito de que estas se fundamentariam em uma “vida pacífica, policiada e desprovida de violência” (MBEMBE, 2017, p. 33). Apesar dos esforços, tanto morais como jurídicos, de controle, regulamentação e redução da violência individual que acompanharam o desenvolvimento da democracia, o autor afirma um abafamento da brutalidade exercida pelas sociedades ditas democráticas. “Desde as suas origens, as democracias modernas mostraram tolerância perante uma certa violência política, inclusivamente ilegal” (MBEMBE, 2017, p. 33). A “civildade” emergente nas metrópoles europeias seria corolário de um regime de desigualdade a nível global movido pela colonização. A política colonial do terror consistira na exacerbação de um estado de violência e de crueldade contra as populações privadas de direitos. Sobre a relação entre a emergência da democracia ocidental e a colonização, o autor afirma:

O sistema colonial e o sistema escravagista representam por conseguinte o repositório amargo da democracia, (...). Revezando-se uns aos outros, estes três regimes – o regime da plantação, o regime da colônia e o regime da democracia – nunca se largam, (...). Um concede ao outro a sua aura, numa estrita relação de distância aparente e de proximidade e intimidade reprimidas (MBEMBE, 2017, p. 38-39).

A binaridade “civilização” e “barbárie” parece se atualizar em relação às periferias urbanas de Fortaleza, notando que a pecha de “incivilizados” e/ou “bárbaros” têm recaído sobre seus moradores mais jovens. No entanto, os mesmos discursos que tomam esses sujeitos como entregues a uma “barbárie” que precisa ser “pacificada”, não tomam a erosão do estado social como uma problemática que expõe esses territórios à violência. As vivências narradas pelos jovens participantes desta pesquisa denotam que o Estado opta por chegar até os territórios por meio de seu braço armado, em detrimento das políticas sociais. A atuação violenta do Estado, através da polícia, escapa, costumeiramente, do crivo das leis, sendo esta ilegalidade não só tolerada como demandada por uma população que tem o medo como afeto operado enquanto ferramenta de governo. O medo, combinado à vivência contínua da sensação de “risco”, sendo operado como ferramenta de governo pelas facções, torna possível o exercício de um controle disciplinar que funciona segundo códigos de condutas alheios à ordem jurídica vigente. Assim como nas colônias, em certos territórios periféricos de Fortaleza, bem como para jovens que lá habitam, há o funcionamento de um estado de exceção permanente.

Mbembe (2017) pode nos ajudar a compreender esse quadro ao lançar algumas reflexões sobre as máquinas de guerra contemporâneas: “(nesse caso, milícias ou movimentos rebeldes) tornam-se rapidamente mecanismos predadores extremamente organizados, que taxam os territórios e as populações que os ocupam (...)” (p. 58). Uma leitura que podemos fazer do contexto fortalezense, é a de que a maquinaria letal das facções e sua capacidade de instrumentalizar as dinâmicas de territorialidades periferizadas a favor da lucratividade dos mercados ilegais de drogas, gerando mortes e outros efeitos psicossociais, é possibilitada, em grande medida pela ausência do estado social e pela forte presença de um estado penal-policial sob a lógica da repressão e do enfrentamento bélico nas periferias fortalezenses, isto é, uma ausência e presença perversas do Estado.

As políticas de segurança pública pautadas no paradigma de guerra às drogas tratam o extermínio de adolescentes e jovens negros e negras, habitantes de periferias urbanas, como efeito colateral da promessa de “paz”, criando zonas de morte através da militarização. Porém, esta “paz”, que nunca se alcança, segue como pano de fundo de uma “guerra sem fim” (MBEMBE, 2017). A exemplo do engendramento dessas zonas de morte nas periferias da cidade de Fortaleza, tem-se a criação das chamadas Células de Proteção Comunitária, atrelada ao armamento da guarda municipal e expansão do policiamento ostensivo. Nas palavras de Ramos,

Massacre não significa mais segurança pública, é apenas serviço do *business* dos equipamentos e tecnologias de segurança produzidos pelos países ricos. Essa guerra não existe para acabar com a droga. Jamais terá fim essa guerra infinita. Somente pausas, tréguas, intervalos. É para ser consumida no formato novela, seriado. Trata-se da guerra pela guerra, um outro bom negócio que não pode acabar, *neverending war...*” (RAMOS, 2012, p. 20).

Nessa discussão sobre guerra, que envolve desde a política de segurança calcada na guerra às drogas até os conflitos entre facções, cabe trazer as contribuições de Sayak Triana (2012) sobre necropolítica, entendendo que suas reflexões sobre o México dialogam, em diversos pontos, com o contexto brasileiro. Triana (2012) argumenta que a maquinaria necropolítica possui dimensões econômicas e simbólicas que engendram códigos e interações alicerçados na gestão/produção da morte. Ao analisar a expansão do tráfico no contexto neoliberal, a autora articula a discussão mbembeana de necropolítica ao que denomina de “capitalismo *gore*”, variante do capitalismo que se refere ao derramamento de sangue banalizado, explícito e espetacularizado, com requintes de crueldade, articulado à precarização econômica e ao que ela chama de necroempoderamento.

Barros (2019) salienta o fortalecimento das organizações de comércio de drogas ilícitas e a intensificação da letalidade das disputas entre elas devido à utilização cada vez maior de armas de fogo, bem como a exacerbação de um modelo de segurança pública militarizado, operado com base no paradigma da “guerra às drogas”, "que se centra na figura do 'inimigo interno', cada vez mais associada a jovens negros, pobres e do sexo masculino nomeados como 'envolvidos' (...)" (BARROS, 2018, p. 6-7), como dois aspectos chaves para o entendimento do recrudescimento da criminalidade violenta no estado do Ceará. Afirma, ainda, ser a guerra às drogas, a violência institucional e o hiperencarceramento exemplos de dispositivos através dos quais a necropolítica estaria funcionando no Brasil, observando que a intensificação seletiva de homicídios, que é fomentada por essas expressões, transpareceria o real objetivo da referida guerra:

(...) gerenciar a pobreza, perpetuar o racismo, eliminar os indesejáveis, seja por meio dos homicídios ou do hiperencarceramento, enriquecendo os “senhores da guerra”. Isso porque guerra às drogas é um dos principais dispositivos de instalação de um estado de exceção permanente nas favelas. Maquinaria opressora de produção psicossocial dessa figura do inimigo e da figura do “jovem envolvido” como figura a ser exterminada (BARROS, 2018, p. 15).

O signo da guerra nos acompanha cotidianamente quando a violência urbana é posta em discussão. Diz-se que estaríamos vivendo uma guerra entre facções; a política de segurança se posiciona contra o tráfico como em uma guerra e a mídia também se vale disso reiterando e/ou produzindo uma lógica bélica. Todavia, quais são os reais efeitos de pensarmos nosso contexto sob o signo da guerra? Afinal, não tem feito parte dessa lógica justamente a produção de um efeito de banalização das mortes e legitimação de massacres contra grupos específicos? Quem tem morrido nessa “guerra”? Talvez, esses questionamentos possam ser tomados como pistas para problematizarmos os efeitos de uma maquinaria de produção de mortes posta em operação por diferentes personagens, entendendo que a naturalização de que estamos em guerra pode estar funcionando como uma forma de legitimação da exceção. Mbembe (2011) investiga os percursos que levaram o estado de exceção e a relação de inimizade a tornarem-se a base normativa da política de produção e gestão da morte.

Nestas situações, o poder (que não é necessariamente um poder estatal) faz referência contínua a invoca a exceção, a urgência e uma noção ‘ficcionalizada’ do inimigo. Trabalha também para produzir esta mesma exceção, urgência e inimigos ficcionalizados. Em outras palavras, qual é a relação entre o político e a morte nesses sistemas que não podem funcionar mais que em estado de emergência? (MBEMBE, 2011, p. 21)

O efeito da guerra seria o de maximizar a precariedade de alguns e diminuir a interdependência e responsabilidade entre “nós”, de forma que algumas vidas, através de

enquadramentos perversos, deixariam de ser reconhecidas como tal (BUTLER, 2016). Isso nos leva à necessidade de problematizar o estatuto político de determinadas vidas, pois, é preciso compreender que nem todos são considerados sob o signo da vida considerada como tal, isto é, vivível e passível de luto, e que o aumento ininterrupto de homicídios de certos segmentos populacionais não parece ser efeito colateral de certas políticas, mas parte de um projeto operado através de um racismo que sustentaria os regimes políticos atuais. Para corroborar essa ideia de que se trataria de um projeto e não de uma falha, observemos que a maior parte desses homicídios, na cidade de Fortaleza, têm ocorrido em bairros que passam por processos históricos de vulnerabilização.

Segundo levantamento da Secretaria Municipal de Saúde realizado em 2016, 41% dos adolescentes mortos moravam em 96 territórios com péssimas condições de moradia (CEARÁ, 2017), ou seja, além das mortes não se distribuírem de forma homogênea geograficamente, isso evidencia que os assentamentos precários são um elemento importante para entendermos como uma produção de mortes tem operado nas margens urbanas de Fortaleza, através da vulnerabilização à morte.

Ainda sobre a possibilidade ou não do reconhecimento como vida, Barros (2018) aponta que os regimes necropolíticos atuam a partir de uma coisificação de sujeitos tidos como "descartáveis", sendo, portanto, indignos de comoção quando de sua morte. Isto é, a comoção seletiva diante de assassinatos seria reflexo justamente da seletividade da própria violência letal, deixando entrever em que medida a necropolítica potencializaria e ao mesmo tempo se sustentaria na produção de vidas não passíveis de luto (BUTLER, 2016). Diante de chacinas, a postura comum de autoridades públicas do estado tem sido propriamente atribuir essas mortes a disputas de facções (PAIVA, 2017), tornando quase dispensáveis maiores investigações, como mostra a pouquíssima resolução de casos de homicídios que temos em nosso estado.

A complexidade da problemática envolve numa política de produção de mortes que, sob o mantra da "guerra às drogas", promove o extermínio de segmentos juvenis marginalizados, pode ser constatada quando a ela lançamos olhar sob ponto de vista psicossocial. Ramos (2012), nos ajuda nesta tarefa ao dizer que "(...) a guerra também é *sensacional*. Ela consome armamento e tecnologia e vende cinema, novela, jornal, cultura para a massa. Imagens reais e fictícias. A guerra vende sensação" (RAMOS, 2012, p. 20). Objetificados por uma política de morte, certos corpos juvenis são perversamente in/excluídos na lógica do capital, como afirma Hilário (2016). Há sempre setores aos quais resulta lucrativa a espetacularização e mercantilização da "matabilidade" desses corpos descartáveis.

Há de ser destacada nas análises acerca do paradigma de “guerra às drogas”, ainda, a atuação da polícia enquanto maquinaria bélica do Estado. O atual modelo de gestão policial, baseado na lógica de combate ao crime e ao “criminoso”, costuma calcular sua eficiência com base em indicadores de “produtividade” como número de prisões e apreensões, sendo a “produção” seu valor referencial único de aferição da qualidade do serviço (SERRA; ZACCONE, 2012). A natureza da atividade policial enquanto prestadora de serviços e a maneira como a polícia interage com seu destinatário, a comunidade, seriam ignoradas nesse modelo.

Não é por menos que o termo “cidadão” acaba utilizado, em tom irônico, para aqueles que são investigados ou abordados pelos agentes e autoridades policiais, que passam a observar os integrantes da sociedade como objeto e não como sujeito das atividades da polícia (SERRA; ZACCONE, 2012).

Contrapondo um paradigma prevencionista ao modelo da defesa social de enfrentamento ao crime e ao criminoso, os autores colocam que os modelos de gestão policial se vinculam intimamente aos de intervenção penal. No caso brasileiro, o referido modelo de defesa social, cujos princípios remontam ao período da revolução burguesa, legitimaria o poder de punir do Estado a partir da reinvenção da figura do “inimigo interno”, valendo-se de estratégias militarizadas de funcionamento de um aparato policial repressivo (SERRA; ZACCONE, 2012).

O conceito de inimigo interno foi incorporado pelos operadores da repressão aos crimes políticos, para os quais a tortura de suspeitos era um instrumento investigatório rotineiro, sendo hoje reconstruído através da guerra contra as drogas e a criminalidade em geral (SERRA, ZACCONE, 2012, p. 29).

As narrativas dos participantes da pesquisa corroboram com a constatação de que o adolescente e jovem “envolvido” atualizaria, no contexto fortalezense, a figura de um inimigo que deve ser eliminado pelas forças de segurança. Relatos de agressões físicas e torturas as mais diversas, prisões ilegais, invasões de domicílios, furtos e ameaças praticados pela polícia são comuns nessas narrativas entre jovens fortalezenses habitantes das margens urbanas.

A ideologia da segurança nacional, importada dos Estados Unidos para o Brasil no período da Guerra Fria e intensificada durante a ditadura civil-militar, mostra-se refeita no tempo atual transferindo o conceito de inimigo interno do tratamento de crimes “políticos” para a criminalidade “comum” e o trato da violência urbana (SERRA; ZACCONE, 2012). Assim, a criação do mito das classes perigosas (COIMBRA, 2001), por meio do mito de que estaríamos em guerra, têm justificado lógicas de exceção e supressão de direitos, a banalização da tortura e a ideia de que forças militares é que resolveriam nossa situação. Atualizaria, ainda, o *ethos*

das guerras coloniais descrito por Mbembe (2017), nas quais populações subjugadas seriam transformadas em “inimigas”.

A ideologia da segurança nacional desenvolveu um conceito de “guerra suja” em contraposição a um idealizado modelo de “guerra limpa”, fundamentado na razão de Estado de que se o inimigo não joga limpo, o Estado não estará obrigado a respeitar as leis da guerra (SERRA; ZACCONE, 2012, p. 28).

Na condição de produções psicossociais (BARROS; BENÍCIO, 2017), os discursos inerentes a uma “adesão subjetiva à barbárie” (BATISTA, 2012), como aqueles que clamam pelo armamento da população, pelo recrudescimento das penas para determinados delitos, que aplaudem os excessos praticados pelas polícias e as chacinas que vitimam sujeitos “potencialmente envolvidos” (TORRES, 2017), em grande medida não carregam, em seu cerne, o desejo de uma sociedade em que o crime deixe de existir. Concretamente, o que tais discursos apregoam seria o recrudescimento de mecanismos de produção de sujeitos potencialmente “perigosos”, que garantiriam o funcionamento de maquinarias que colocam estratos populacionais subalternizados, a exemplo de jovens como os que participaram deste estudo, como alvos preferenciais de extermínio.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Participar da tecitura de uma pesquisa-intervenção implica o envolvimento ético da não neutralidade, o que significa estar imerso em uma trama complexa que envolve elementos importantes, como a parceria com os demais pesquisadores e, principalmente, pelos afetamentos surgidos como efeito da escuta, elaboração e participação de atividades, além do manejo e da análise dos dados.

Ao tomarmos como objeto desta investigação as dinâmicas psicossociais da violência presentes no cotidiano de jovens envolvidos no crime, em contextos periferizados de Fortaleza, destacando suas conexões com modos de governo da vida e produção/gestão da morte desses segmentos populacionais, procuramos problematizar, a partir de narrativas de adolescentes a quem se atribui cometimento de ato infracional sobre suas trajetórias de vida e fragmentos de seus cotidianos, dinâmicas psicossociais da violência, tomando a noção de necropolítica como pressuposto heurístico.

Buscando analisar produções discursivas de adolescentes a quem se atribui cometimento de ato infracional sobre homicídios na adolescência, compreendendo os últimos como dispositivos necropolíticos, pudemos perceber elementos que caracterizam uma complexa maquinaria atuante na precarização de vidas de jovens habitantes de margens urbanas fortalezense. Alvos preferenciais do aparato policial do Estado, aqueles jovens também estariam sujeitos a um poder sobre seus corpos exercido pelas facções. E, ainda, este poder seria reivindicado e exercido, em algumas situações, pela própria população.

Analisando narrativas de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa sobre suas trajetórias de vida, destacando-as como analisadoras da produção do adolescente/jovem infrator nas tramas de tecnologias de poder articuladas à gestão da vida e da morte, observamos que, diferentemente dos caracteres de “monstruosidade” comumente atribuídos àqueles sujeitos, suas existências não estão definidas pela “infração”. Ainda assim, as maquinarias mencionadas acima parecem atuar na tentativa de fixação daqueles sujeitos à figura do “inimigo”, passível de ser exterminado.

Por fim, ao problematizarmos o cotidiano de adolescentes e jovens a quem se atribui o cometimento de ato infracional e suas relações com dinâmicas da violência na cidade de Fortaleza, percebemos mecanismos que operam uma inclusão perversa daqueles sujeitos à lógica de produção do capital. Elementos como racismo e preconceitos dirigidos ao jovem habitante de áreas periféricas, bem como afetos como o medo e a sensação de “risco”

atravessam suas existências ao longo da vida. Ainda assim, percebem-se o desejo e a tentativa, por parte daqueles jovens, de produção de linhas de fuga.

Empreender esta investigação junto a jovens em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto apresentou desafios que nos acompanharam desde muito cedo. Desde os percalços nas tentativas de encontrar parceiros institucionais que pudessem oferecer o lócus para realização da pesquisa, passando pelos trâmites burocráticos exigidos pela academia e por aqueles parceiros, bem como a própria temática investigada acabou por constituir-se em desafio, haja vista tratar-se de tema tido como “pesado”. Ainda mais quando tratamos das existências daqueles sujeitos.

Esperamos, com este estudo, contribuir no aprofundamento da compreensão da problemática da violência letal envolvendo jovens no estado do Ceará, notadamente em Fortaleza. Acreditamos que a superação da situação de violência vivenciada por aqueles sujeitos, longe das “soluções” simplistas alardeadas pelos que defendem o recrudescimento de um Estado policial, esvaziando as discussões e abrindo mão do conhecimento acadêmico, deva passar pelo entendimento das complexas dinâmicas psicossociais que se engendram na constituição de políticas de morte.

REFERÊNCIAS

- ALENCAR, Filipe Augusto Barbosa. **Vai dar certo:** cartografia de práticas institucionais em um centro de privação de liberdade para adolescentes. 2016. 140 f. Monografia (Especialização) - Curso de Psicologia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2016.
- BARROS, João Paulo Pereira *et al.* "Pacificação" nas periferias: Discursos sobre as violências e o cotidiano de juventudes em Fortaleza. **Revista de Psicologia**, Fortaleza, v. 9, n. 1, p.117-128, 2018.
- BARROS, João Paulo Pereira. Biopolítica, violência contra juventudes e os fascismos à brasileira. In: LIMA, A. F.; GERMANO, I. M. P.; SABOIA, I. B.; FREIRE, J. C. (org.). **Sujeitos e subjetividades contemporâneas:** estudos do Programa de Pós-graduação em Psicologia da UFC. Fortaleza: Edições UFC, 2018. p. 335-365.
- BARROS, João Paulo Pereira. Juventudes desimportantes: a produção psicossocial do "envolvido" como emblema de uma necropolítica no Brasil. In: COLAÇO, Veriana de Fátima Rodrigues; GERMANO, Idilva; MIRANDA, Luciana Lobo; BARROS, João Paulo Pereira (org.). **Juventudes em movimento:** experiências, redes e afetos. Fortaleza: Expressão Gráfica, 2019. p. 209-238.
- BARROS, João Paulo Pereira; ACIOLY, Lilith Feitosa; RIBEIRO, Júlia Alves Dias. Re-tratos da juventude na cidade de Fortaleza: Direitos Humanos e intervenções micropolíticas. **Revista de Psicologia**, Fortaleza, v. 7, n. 1, p.115-128, jan./jun. 2016.
- BARROS, João Paulo Pereira; BENICIO, Luís Fernando de Souza. "Eles nascem para morrer": Uma análise psicossocial da problemática dos homicídios de jovens em Fortaleza. **Revista de Psicologia**, Fortaleza, v. 8, n. 2, p.34-43, jul./dez. 2017.
- BARROS, Laura Pozzana de; KASTRUP, Virgínia. Cartografar é acompanhar processos. In: PASSOS, Eduardo; KASTRUP, Virgínia; ESCÓSSIA, Liliana da (Orgs.). **Pistas do método da cartografia:** Pesquisa-intervenção e produção de subjetividade. Porto Alegre: Sulina, 2015. p. 52-75.
- BATISTA, Vera Malaguti. Adesão subjetiva à barbárie. In: BATISTA, Vera Malaguti (Org.). **Loïc Wacquant e a questão penal no capitalismo neoliberal.** Rio de Janeiro: Revan, 2012. p. 307-317.
- BENTO, Berenice. Necrobiopoder: Quem pode habitar o Estado-nação?. **Cadernos Pagu**, [s.l.], n. 53, p.327-345, jun. 2018.
- BORGES, Juliana. **O que é encarceramento em massa?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.
- BRASIL. Comissão Permanente de Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão. Conselho Nacional dos Direitos Humanos. **Relatório final:** Violações de direitos humanos na mídia brasileira. Brasília: CNDH, 2016. 27 f. Disponível em: <https://intervezes.org.br/wp-content/uploads/2016/09/FINAL-RELAT%C3%93RIO-CNDH-POLICIALESCOS.pdf>. Acesso em: 2 abr. 2019.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília, 2011.

BRASIL. **Levantamento anual SINASE 2013: privação e restrição de liberdade**. Brasília, 2015.

BRASIL. **Levantamento anual SINASE 2014**. Brasília, 2017.

BRASIL. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo**. Brasília, 2006.

BUTLER, Judith. **Quadros de guerra: Quando a vida é passível de luto?**. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. Direitos Humanos ou "privilégios de bandidos"? Desventuras da democratização brasileira. **Novos Estudos: CEBRAP**, São Paulo, n. 30, p.162-174, jul. 1991.

CAVALCANTE, Ricardo Moura Braga. **Vidas breves: Investigação acerca dos assassinatos de adolescentes em Fortaleza**. 2011. 156 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Sociedade, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2011.

CEARÁ. Comitê Cearense Pela Prevenção de Homicídios na Adolescência. Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. **Cada vida importa: evidências e recomendações para prevenção de homicídios na adolescência**. Fortaleza: Governo do Estado do Ceará, 2016.

CEARÁ. Comitê Cearense Pela Prevenção de Homicídios na Adolescência. Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. **Cada vida importa: relatório do segundo semestre de 2017**. Fortaleza: Governo do Estado do Ceará, 2017.

CERQUEIRA, Daniel *et al.* **Atlas da Violência 2017**. Rio de Janeiro: Fórum Brasileiro de Segurança Pública/Ipea, 2017.

COIMBRA, Cecília Maria Bouças. Direitos Humanos e criminalização da pobreza. In: I SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS, VIOLÊNCIA E POBREZA: A SITUAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA AMÉRICA LATINA HOJE, 1., 2006, Rio de Janeiro. **Mesa Redonda**. Rio de Janeiro: Uerj, 2006. p. 1 - 13. Disponível em: https://app.uff.br/observatorio/uploads/Direitos_Humanos_e_Criminaliza%C3%A7%C3%A3o_da_Pobreza.pdf. Acesso em: 21 ago. 2018.

COIMBRA, Cecília Maria Bouças; NASCIMENTO, Maria Livia do. **A produção de crianças e jovens perigosos: a quem interessa?**. Disponível em: <<http://www.infancia-juventude.uerj.br/pdf/livia/aproducao.pdf>>. Acesso em: 31 mai. 2016.

COIMBRA, Cecília. **Operação Rio: O mito das classes perigosas**. Rio de Janeiro: Oficina do Autor; Niterói: Intertexto, 2001.

COIMBRA, Cecília; NASCIMENTO, Maria Livia do. Análise de implicações: desafiando nossas práticas de saber/poder. In: GEISLER, Adriana Ribeiro Rice; ABRAHÃO, Ana Lúcia; COIMBRA, Cecília Maria Bouças (Orgs.). **Subjetividade, violência e direitos humanos: produzindo novos dispositivos na formação em saúde**. Niterói: EdUFF, 2008. p. 143-153.

COIMBRA, Cecília; SCHEINVAR, Estela. Subjetividades punitivo-penais. In: BATISTA, Vera Malaguti (Org.). **Loïc Wacquant e a questão penal no capitalismo neoliberal**. Rio de Janeiro: Revan, 2012. p. 59-67.

DELEUZE, Gilles. **Conversações**. 3. ed. São Paulo: Editora 34, 2013. Tradução de Peter Pál Pelbart.

FIGUEIREDO, Valéria Caixeta. **Sistema socioeducativo: uma falácia?** 2011. 153 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em Psicologia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011.

FONSÊCA, Alexandre Barbosa da; DEVELATI, Dalnei Minuzzi. O fazer do psicólogo nas instituições de internamento de adolescentes em conflito com a lei. **Cadernos de Graduação: Ciências Biológicas e da Saúde Fits**, Maceió, v. 1, n. 2, p.35-43, maio 2013.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2018. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/03/Anuario-Brasileiro-de-Seguran%C3%A7a-P%C3%ABablica-2018.pdf>. Acesso em: 31 jan. 2019.

FÓRUM PERMANENTE DAS ONGS DE DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. **4º Relatório de monitoramento do Sistema Socioeducativo do Ceará: Meio fechado, meio aberto e sistema de justiça juvenil**. Fortaleza: Fórum DCA, 2017.

FOUCAULT, Michel. O sujeito e o poder. In: RABINOW, Paul; DREYFUS, Hubert. **Michel Foucault, uma trajetória filosófica: Para além do estruturalismo e da hermenêutica**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995. p. 231-249.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade: Curso no Collège de France (1975-1976)**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: A vontade de saber**. 13. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1999.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.

FOUCAULT, Michel. **Nascimento da biopolítica: Curso dado no Collège de France (1978-1979)**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: Nascimento da prisão**. 42. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

FRANÇA, Luara da Costa. **Cartografando as medidas socioeducativas em meio aberto no município de fortaleza**. 2014. 158 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Psicologia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2014.

FRANCISCHINI, R.; CAMPOS, H. R. Adolescentes em conflito com a lei e medidas socioeducativas: limites e (im)possibilidades. **Psico**, Porto Alegre, v. 36, n. 3, set./ dez. 2005.

GADELHA, Sylvio. Empresariamiento de la sociedad y el gobierno de la infancia pobre. **Revista Colombiana de Educación**, Bogotá, n. 65, p.215-238, jul./dez. 2013.

GUATTARI, F.; ROLNIK, S. **Micropolítica – Cartografias do desejo**. 12. Ed. Petrópolis: Vozes, 2016.

HILÁRIO, Leomir Cardoso. Da biopolítica à necropolítica: Variações foucaultianas na periferia do capitalismo. **Sapere Aude**, Belo Horizonte, v. 7, n. 12, p.194-210, jan./jun. 2016. INFÂNCIA, Fundo das Nações Unidas Para a. **Pobreza na infância e na adolescência**. [S.l.]: Unicef, 2018.

KASTRUP, Virgínia. O funcionamento da atenção no trabalho do cartógrafo. In: PASSOS, Eduardo; KASTRUP, Virgínia; ESCÓSSIA, Liliana da (Orgs.). **Pistas do método da cartografia: Pesquisa-intervenção e produção de subjetividade**. Porto Alegre: Sulina, 2015. p. 32-51.

MAC GREGOR, Helena Chávez. Necropolítica: La política como trabajo de muerte. **Revista Ábaco**, [S. l.], v. 4, n. 78, p.23-30, 2013.

MBEMBE, Achille. Necropolítica: Una revisión crítica. In: GREGOR, Helena Chávez Mac (Org.). **Estética y violencia: Necropolítica, militarización y vidas lloradas**. México: Muac, 2012. p. 130-139.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica seguido de Sobre el gobierno privado indirecto**. [S. l.]: Melusina, 2011.

MBEMBE, Achille. **Políticas da inimizade**. Lisboa: Antígona, 2017.

MELO, Doriam Luis Borges de; CANO, Ignácio. **Índice de homicídios na adolescência: IHA 2014**. Rio de Janeiro: Observatório de Favelas, 2017.

MORAES, Marcia. Do “PesquisarCOM” ou de tecer e destecer fronteiras. In: BERNARDES, Anita Guazzelli; TAVARES, Gilead Marchezi; MORAES, Marcia. **Cartas para pensar: políticas de pesquisa em Psicologia**. Vitória: Edufes, 2014. p. 131-138.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro: Processo de um racismo mascarado**. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 2017.

PAIVA, Luiz Fábio S. Dinâmicas das violências em tempos de facções criminosas no Ceará. **Cada Vida Importa: Relatório do segundo semestre de 2017 do Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência**, Fortaleza, p.23-26, 2017.

PAIVA, Luiz Fábio S. Mortes na periferia: Considerações sobre a chacina de 12 de novembro em Fortaleza. **O Público e O Privado**, Fortaleza, n. 26, p.269-281, jul./dez. 2015.

PAIVA, Luiz Fabio Silva; BARROS, João Paulo Pereira; CAVALCANTE, Ricardo Moura Braga. Violência no Ceará: as chacinas como expressão da política e do conflito entre facções. **O Público e O Privado**, Fortaleza, n. 33, p.73-98, jan./jun. 2019.

PASSOS, Eduardo; BARROS, Regina Benevides de. A cartografia como método de pesquisa-intervenção. In: PASSOS, Eduardo; KASTRUP, Virgínia; ESCÓSSIA, Liliana da (Orgs.).

Pistas do método da cartografia: Pesquisa-intervenção e produção de subjetividade. Porto Alegre: Sulina, 2015. p. 17-31.

PASSOS, Eduardo; KASTRUP, Virgínia; ESCÓSSIA, Liliana da (Org.). **Pistas do método da cartografia:** Pesquisa-intervenção e produção de subjetividade. Porto Alegre: Sulina, 2015.

PASSOS, Eduardo; KASTRUP, Virgínia; TEDESCO, Silvia (Org.). **Pistas do método da cartografia:** A experiência da pesquisa e o plano comum. Porto Alegre: Sulina, 2016.

PINHEIRO, Jéssica Pascoalino. **Juventudes e violência urbana:** Trajetórias de sujeitos em cumprimento de medida socioeducativa na cidade de Fortaleza. 2018. 230 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em Psicologia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2018.

RAMOS, Beatriz Vargas. Direito ao dissenso. In: In: BATISTA, Vera Malaguti (Org.). **Paz armada.** Rio de Janeiro: Revan/ ICC, 2012. p. 23-46.

RANIERE, Édio. **A Invenção das Medidas Socioeducativas.** 2014. 196 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-graduação em Psicologia Social e Institucional, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.

ROCHA, Marisa Lopes da. Psicologia e as práticas institucionais: A pesquisa-intervenção em movimento. **Psico**, Porto Alegre, v. 37, n. 2, p.169-174, maio/ago. 2006.

ROCHA, Marisa Lopes da; AGUIAR, Katia Faria de. Pesquisa-Intervenção e a Produção de Novas Análises. **Psicologia Ciência e Profissão**, Brasília, v. 23, n. 4, p.64-73, 2003.

SALES, Mione Apolinario. **(In)visibilidade perversa:** Adolescentes infratores como metáfora da violência. 2004. 299 f. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-graduação em Sociologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

SERRA, Carlos Henrique Aguiar; ZACCONE, Orlando. Guerra é paz: os paradoxos da política de segurança e de confronto humanitário. In: BATISTA, Vera Malaguti (Org.). **Paz armada.** Rio de Janeiro: Revan/ ICC, 2012. p. 23-46.

SILVA, G. M. Adolescentes em conflito com a lei no Brasil: da situação irregular à proteção integral. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, v. 3, n. 5, jul. 2011.

SCISLESKI, Andrea Cristina Coelho et al. Juventude e pobreza: a construção de sujeitos potencialmente perigosos. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 64, n. 3, p.19-34, dez. 2012.

TEDESCO, Silvia Helena; SADE, Christian; CALIMAN, Luciana Vieira. A entrevista na pesquisa cartográfica: A experiência do dizer. In: PASSOS, Eduardo; KASTRUP, Virgínia; TEDESCO, Silvia (Org.). **Pistas do método da cartografia:** A experiência da pesquisa e o plano comum. Porto Alegre: Sulina, 2016. p. 92-127.

TORRES, Frida Tainá Popp. **"O sentimento é um só":** Criminalização da juventude e produção do medo na cobertura televisiva da "Chacina da Messejana". 2017. 98 f. Monografia - Curso de Jornalismo, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2017.

TRIANA, Sayak Valencia. Capitalismo gore y necropolítica en México contemporáneo. **Relaciones Internacionales**, Madrid, n. 19, p.83-102, fev. 2012.

VALOIS, Luís Carlos. **O direito penal da guerra às drogas**. 2. ed. Belo Horizonte: D'plácido, 2017.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2016: Homicídios por arma de fogo no Brasil**. Brasília: Flacso, 2016.